

RESUMO EDITAL
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 230523.001/2023	
ÓRGÃO TIPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.417.548,97 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	13/07/2023 ÀS 09:20
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Endereço: cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (LICITANTE INTERESSADO)	Até 06/07/2023, na forma eletrônica, pelo email cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (QUALQUER CIDADÃO)	Até 03/07/2023, na forma eletrônica, pelo email cpl@lagoagrande.ma.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas
EDITAL, AVISOS, DECISÕES E DEMAIS NOTIFICAÇÕES: https://www.lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php	
ANEXOS: ANEXO I Projeto Básico ANEXO II Minuta do Termo de Contrato ANEXO III Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico ANEXO IV Modelo de Declaração de Visita Técnica	

ANEXO V Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal
ANEXO VI Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
ANEXO VII Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;
ANEXO VIII Modelo de Declaração Conjunta de Participação
ANEXO IX Modelo de Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental
ANEXO X Modelo Carta Proposta
ANEXO XI Modelo de Credenciamento



**TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 003/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 230523.001/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço unitário.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: 14/07/2023 das 09:00 às 09:20, na sala da sessão de Licitação, sito Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA.)

Data/Hora da Abertura: 14/07/2023 das 09:00 às 09:20hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sediada à Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA) realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço unitário, e critério de julgamento, menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 09:20 horas, do dia 14, mês JULHO, ano 2023, na Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 09:20 horas, do dia 14, mês JULHO, ano 2023, no setor de Licitação localizado no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" (quando possível).

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no

fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de conforme especificações constantes no

projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 4 (quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**.

4.3. O valor estimado para a presente licitação, importa em **R\$ 1.417.548,97** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria das Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE: 1.047 – Calçamentos de Ruas em Bloquetes, Sede e Povoados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

- 5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

- 6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;
- 6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para Prefeitura, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).
- 6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);
- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;
- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;

6.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação. (a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica), nas condições descritas adiante.

- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Lagoa Grande do Maranhão deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, observada a necessária qualificação, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);
- 7.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;



- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- 7.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.6.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.6.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.7. Qualificação Técnica.

- a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
 - b) **Qualificação técnico-operacional** o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas **SERVIÇOS SIMILARES** ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na Declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo.
 - c) **Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU)**, que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do **ANEXO III** deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.
- c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo **CREA/CAU**, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no **CREA/CAU** da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na **DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO**.

e) **Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra**, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, **ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços** e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no **ANEXO IV – Declaração de Visita**.

7.8. Qualificação econômico-financeira:

7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

7.8.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 7.8.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021.

7.9. Outras comprovações:

7.9.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

- 7.9.1.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;
- 7.9.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.3. **Declaração** do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.4. **Declaração** de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO VIII**.
- 7.9.1.5. **Termo de conduta** e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no **ANEXO IX**;
- 7.9.1.6. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.337/0001-12, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.
- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar

em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

- a) **Resumo da Proposta**, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
 - c.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- d) O prazo de execução do objeto é de **4 (dois) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

f.1.1.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

f.1.2) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

f.1.3.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.4.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.5.) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.6.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

f.1.7.) Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.2 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

- g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- h) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h.1) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93
- i) A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- i.1) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- i.2) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento

Nota Explicativa: a disposição da segunda alínea acima se dá para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010 - 2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara, nº 387/2010-2ª Câmara e nº 2622/2013-Plenário

j) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme **Anexo I**.

k) Composição de Encargos Sociais – conforme Anexo I.

k.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

k.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “j” e “k”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.7 (b.1) do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.1.3. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.1.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a comunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme **modelo ANEXO VI** a este edital.

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme **modelo ANEXO VII**.



- 9.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- 9.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- 9.1.2.3. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo **ANEXO VIII** a este edital, (modelo de Declaração Conjunta de Participação).
- 9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
- 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.
- 9.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 9.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será *o menor preço global*.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não

havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

- 10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 10.9.1. prestados por empresas brasileiras;
 - 10.9.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 10.12. Será desclassificada a proposta que:
- 10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 10.12.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
 - 10.12.4. contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 10.12.5. não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 10.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.
- 10.13.1 Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 10.14. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.15. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.16. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.17. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.18. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.19. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

11.5. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Transporte e Obras, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57 I, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC/FGV) ou outro que vier a substituí-lo, e afetar exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no

Instrumento do Contrato, ANEXO II.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

17.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3. Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

18.1.1 *A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações*

18.2. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

18.3. O prazo de execução deste contrato é de 4 (quatro) meses, contados a partir do marco supra referido.

18.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor

competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

19.5.1. não produziu os resultados acordados;

19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

19.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.3.2. Multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.



21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1.A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1.Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido **até 5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

- 23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no sitio do município www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br,
- 23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.
- 23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Lagoa da Pedra, com exclusão de qualquer outro.
- 23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.16.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 23.16.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 23.16.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
 - 23.16.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
 - 23.16.5. ANEXO V – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;
 - 23.16.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Conjunta de Participação;
 - 23.16.7. ANEXO VII – Modelo de Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;
 - 23.16.8. ANEXO VIII – Modelo Carta Proposta.
 - 23.16.9. ANEXO IX – Modelo de procuração de credenciamento.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de junho de 2023.

Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



ANEXO I
PROJETO BÁSICO - RESUMO

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

PRAZOS

O prazo de execução do objeto será de 4 (**quatro**) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado R\$ 1.417.548,97 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

EMPREITADA: () Preço Global (X) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Setor de Engenharia Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, – localizada na **Av. 1º de Maio, s/n - Centro** – Lagoa Grande do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. Ou email cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 397
SIP. [assinatura]

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengharia@lagoagrande.ma.gov.br

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 398
CID. 10

ESTUDOS PRELIMINARES

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Monata Rangel F. Siqueira
Engenheira Civil
CREA-MA 114.787/0-7

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



1. OBJETO

1.1 Pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. LOCAL

2.1 Diversas ruas da Sede do Município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Lista de Ruas Beneficiadas

Bairro	Zona de Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro	Centro Sul	Tv. José Nozinho	98,30	7,00
Centro	Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro	Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro	Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro	Centro Norte	R. Curimatã	110,00	7,00
Mutirão	Mutirão	R. da Esperança	139,00	6,00
Mutirão	Mutirão	R. da Estrela	143,40	7,00
Centro	Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	5,50
Centro	Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,80	5,50
Centro	Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,20	5,50
Centro	Vila Rufino	Tv. Santa Terezinha	66,50	5,50

2.2 Leia-se "R." como "Rua" e "Tv." como "Travessa".

3. GENERALIDADES

3.1 Este documento tem por objeto apresentar apontamentos iniciais do local de execução da obra, fornecimento as condições do local e apresentados soluções a serem adotadas.

3.2 Em complemento a este documento, deverá ser consultado o Relatório Fotográfico.

4. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

4.1 Realizou-se o levantamento de todas as ruas do quadro 1, constando as seguintes observações.

a) As vias possuem pavimentação tipo piçarra.



- b) Há contrato vigente para execução de pavimentação em bloquetes na Av. Wilson Silva, tornando-se necessário a pavimentação em bloquetes na Rua da Estrela e Rua da Esperança, ligando pelo menos a Av. Wilson Silva a Av. Josiel Alves Lima, a fim de evitar a erosão, carregamento de finos e lama sobre os blocos nos pontos de encontro com a Av. Wilson Silva.
- c) As ruas em estudos são de grande movimento de pessoas e veículos, pois são ruas que dão acesso a atividade comercial como oficinas, mercados e rota de acesso, serão consideradas como Via Coletora Principal.
- d) O tráfego de veículos é predominante de carros de passeio e motocicletas em sua maior parte do tempo, porém há também grande tráfego de veículos pesados.
- e) Dadas as considerações em C e D, bem como para manter o padrão de blocos instalados nas ruas da sede, o tráfego será considerado Meio Pesado, com N Característico de 2×10^6 .

5. PLANO DE NECESSIDADES

5.1 Visando atender as demandas da Administração Pública para melhor atender as necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, concluiu-se que as necessidades são as dispostas no quadro a seguir:

Quadro 2: Plano de Necessidades

Descrição	Características
Serviços Preliminares	Depósito de Obra, Placa de Obra, ART de Execução e Mobilização e Desmobilização de Obra.
Administração Local	Administração Local de Obra
Terraplenagem	Regularização e Compactação, escavação, carga e transporte de material de primeira categoria.
Pavimentação em Piso Intertravado	Bloco de Concreto Pré-Moldado, sextavado, assentado sobre colchão de areia.
Execução de Drenagem Superficial	Meio-fio e sarjeta moldada in loco, extrusada.
Sinalização Viária	Sinalização Vertical para a via, com placas de regulamentação de pare e placas de identificação de nome das ruas.
Serviços Finais	Recuperação de Áreas Degradadas e Limpeza Geral da Obra

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA



Quadro 3: Justificativas Técnicas

SERVIÇO	JUSTIFICATIVA
Pavimentação em Piso Intertravado	Possui alta durabilidade; superfície regular e antiderrapante, proporcionando conforto ao usuário; menor consumo de iluminação pública devido à sua coloração mais clara; menor absorção de energia, minimizando o efeito de ilha de calor; além de a instalação ser fácil, as peças são reaproveitadas em caso de necessidade de manutenção ou intervenção de concessionárias de energia, gás, telefonia, entre outros; embora seja mais demorada, a execução é mais fácil e não exige mão de obra especializada; os reparos não ficam à mostra; possibilita a remoção parcial ou total do pavimento de forma rápida, sem quebra ou perda de peças; o pavimento pode ser liberado ao tráfego logo após o assentamento.
Meio-Fio e Sarjeta Moldada In Loco	Na utilização de pavimentos e calçadas com pisos intertravados de concreto, o travamento lateral das peças é feito com meio-fio e sarjeta concreto. O travamento lateral promovido pelo meio-fio e da sarjeta moldada in loco garantem o atrito lateral do piso intertravado; a execução do meio-fio e sarjeta é feita antes da execução do pavimento intertravado, já delimitando a área da pavimentação da via ou calçada; com a utilização de meio-fio e sarjeta a execução de um piso intertravado ganha em segurança, solidez.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA/111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
N.º 407
Data: 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.**

Monata Karine T. Vazquez
Engenheira Civil
CREA-MA 0111420/70

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este relatório fotográfico foi elaborado após uma visita às ruas localizadas na sede do município, com o objetivo de complementar o estudo preliminar.
- 1.2 O presente relatório baseia-se em uma inspeção visual detalhada, cuja finalidade é registrar fotograficamente a falta de pavimentação e drenagem superficial identificadas nas ruas da cidade. Essas informações serão utilizadas como suporte para a elaboração do projeto básico de engenharia.
- 1.3 Ao analisar as fotografias contidas neste relatório, é possível identificar claramente a necessidade de intervenções nas vias. As imagens capturadas mostram a ausência de pavimentação adequada, bem como a carência de um sistema de drenagem superficial eficiente. Esses problemas podem resultar em alagamentos, erosões e até mesmo em danos às propriedades adjacentes.
- 1.4 Além disso, as fotografias revelam a presença de vegetação, buracos, rachaduras e irregularidades na superfície das ruas, o que compromete a segurança e a acessibilidade dos usuários. Esses registros visuais são essenciais para uma análise mais precisa das condições existentes, permitindo a identificação dos principais pontos de intervenção.
- 1.5 Por meio deste relatório fotográfico, é possível documentar de forma objetiva as deficiências encontradas durante a inspeção. Essas evidências visuais desempenham um papel fundamental na comunicação entre os profissionais envolvidos no projeto. Além disso, as fotografias servirão como referência ao longo do processo de construção, auxiliando no controle de qualidade e na verificação das etapas realizadas.
- 1.6 Em suma, este relatório fotográfico é de extrema importância para a elaboração do projeto básico de engenharia. As fotografias registradas evidenciam as deficiências existentes nas ruas, contribuindo para uma tomada de decisão embasada em dados concretos. Portanto, este documento será um guia fundamental para o planejamento e execução das obras de pavimentação e drenagem, buscando melhorar a infraestrutura viária e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores da cidade.

[assinatura]



2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1: Travessa José Nozinho

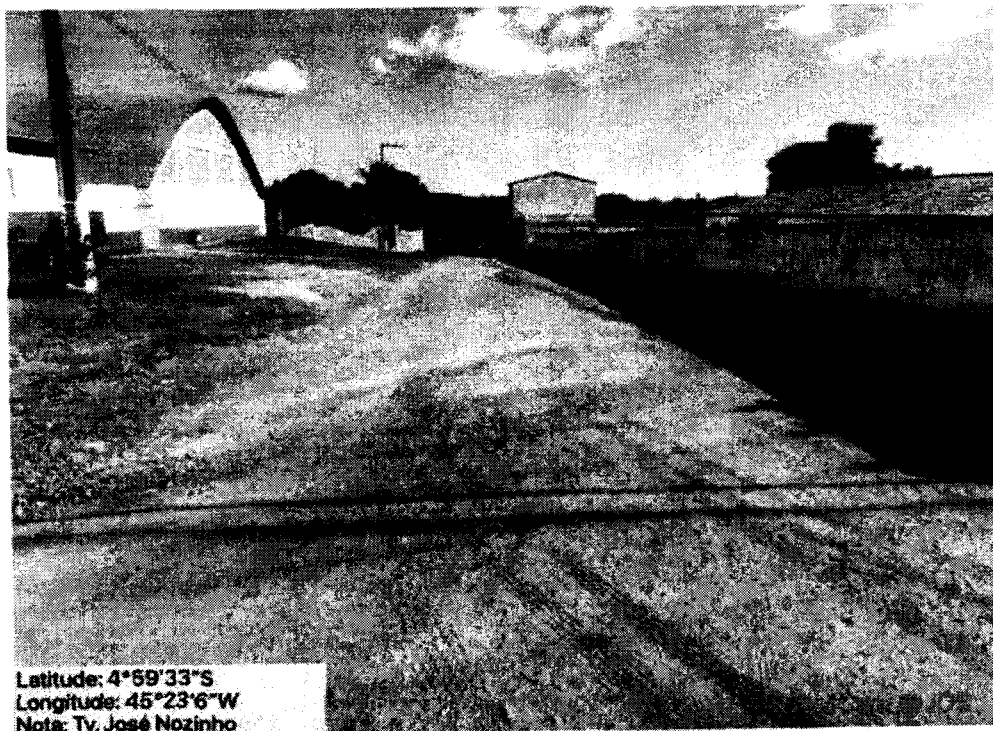


Imagem 2: Travessa São Francisco (Início)



Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2008
PLS. 405
2010

Imagem 3: Travessa São Francisco (Meio)



Latitude: 4°59'36"S
Longitude: 45°23'1"W
Nota: Tv. São Francisco

NoteCam @ 10x

Imagem 4: Travessa São Francisco (Final)



Latitude: 4°59'36"S
Longitude: 45°23'9"W
Nota: Tv. São Francisco

NoteCam @ 10x

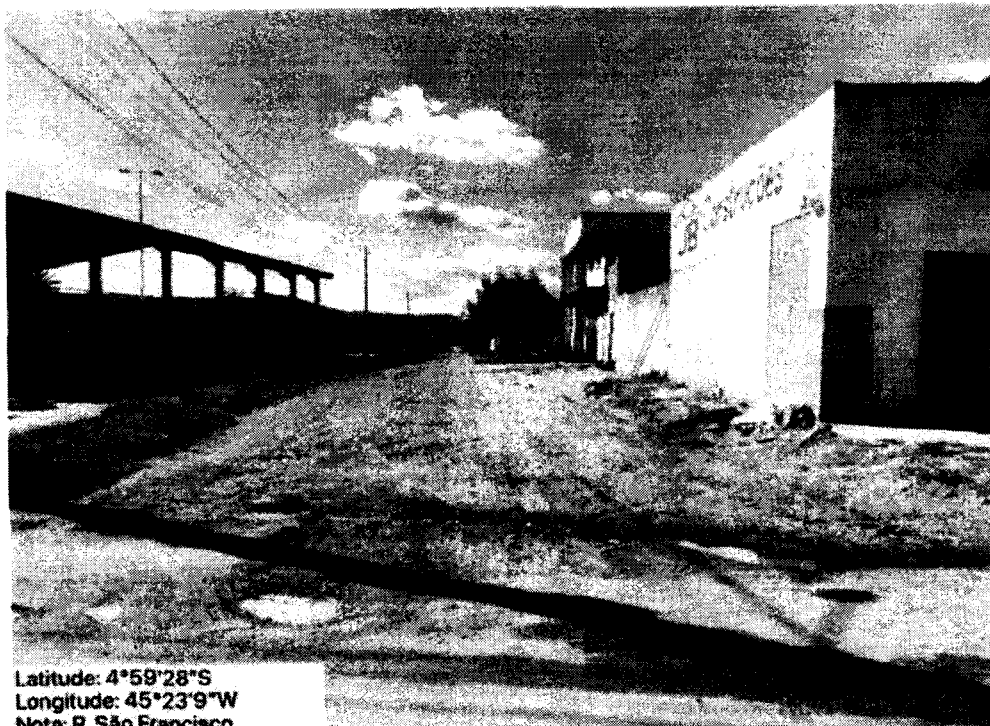
Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTITUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2008
R.S. 4.06
CAB. R

Imagem 5: Rua São Francisco (Início)



Latitude: 4°59'28"S
Longitude: 45°23'9"W
Nota: R. São Francisco

Imagem 6: Rua São Francisco (Final)



Latitude: 4°59'21"S
Longitude: 45°23'9"W
Nota: R. São Francisco

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTITUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2008
P.L.S. 401
TRIP 80

Imagem 7: Rua Curimatã



Latitude: 4°59'21"S
Longitude: 46°23'9"W
Nota: R. Curimatã

Imagem 8: Rua 21 de Abril (Início)



Latitude: 4°59'18"S
Longitude: 45°23'13"W
Nota: R. 21 de Abril

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE (MA) Matrícula nº: _____
PLS. 406
CNPJ: _____

Imagem 9: Rua 21 de Abril (Meio)



Latitude: 4°59'24"S
Longitude: 45°23'13"W
Nota: R. 21 de Abril

NotaCam 36 IOS

Imagem 10: Rua 21 de Abril (Final)



Latitude: 4°59'31"S
Longitude: 45°23'14"W
Nota: R. 21 de Abril

NotaCam 36 IOS

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 409
CRP. FR

Imagem 11: Rua do Comércio (Início)



Imagem 12: Rua do Comércio (Final)





Imagem 13: Travessa São Raimundo (Início)



Imagem 14: Travessa São Raimundo (Final)





Imagem 15: Travessa Santa Terezinha



Latitude: 4°59'31"S
Longitude: 45°23'28"W
Nota: Tv. Santa Terezinha

Imagem 16: Rua Venceslau Pereira (Início)



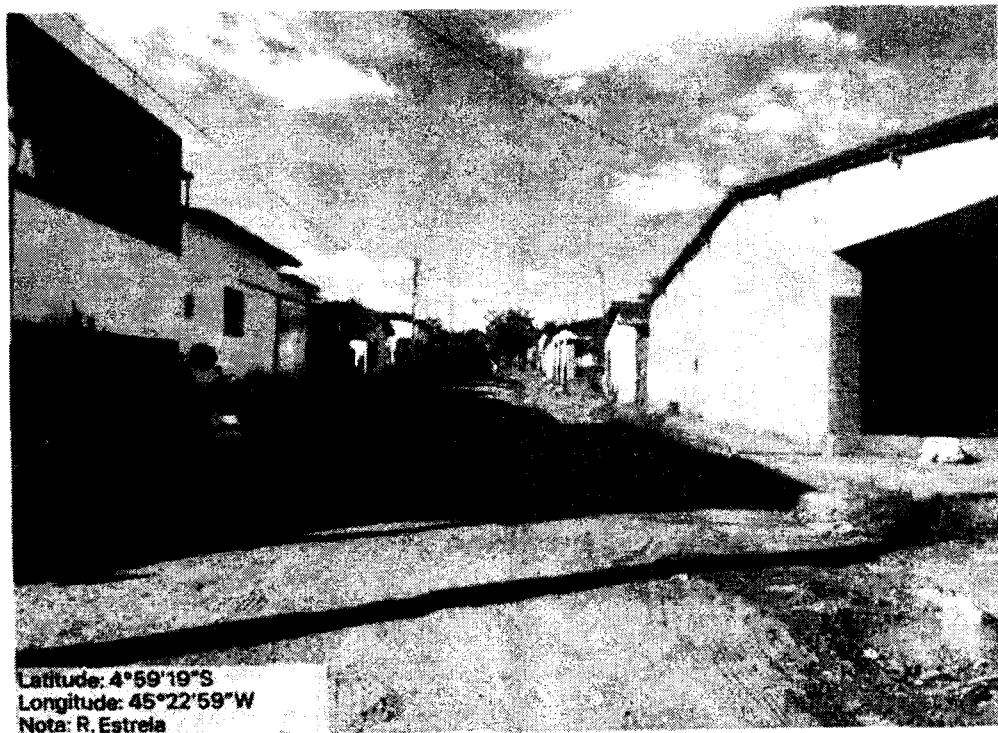
Latitude: 4°59'28"S
Longitude: 45°23'30"W
Nota: R. Venceslau Pereira



Imagem 17: Rua Venceslau Pereira (Final)



Imagem 18: Rua da Estrela (Início)



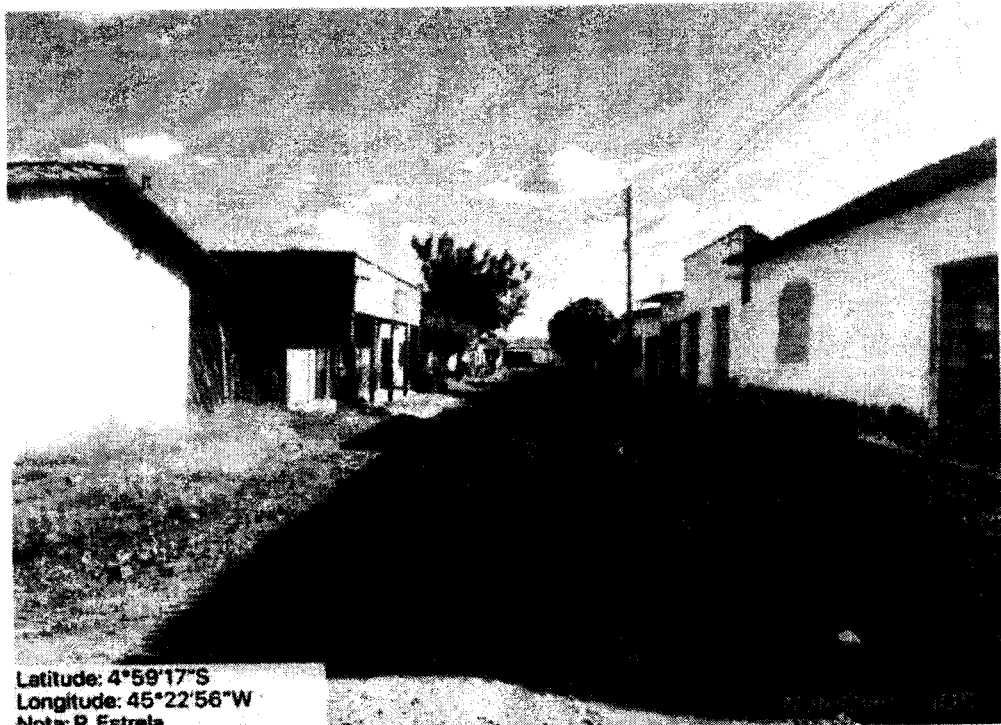
Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**
Cidade que nasceu com a história

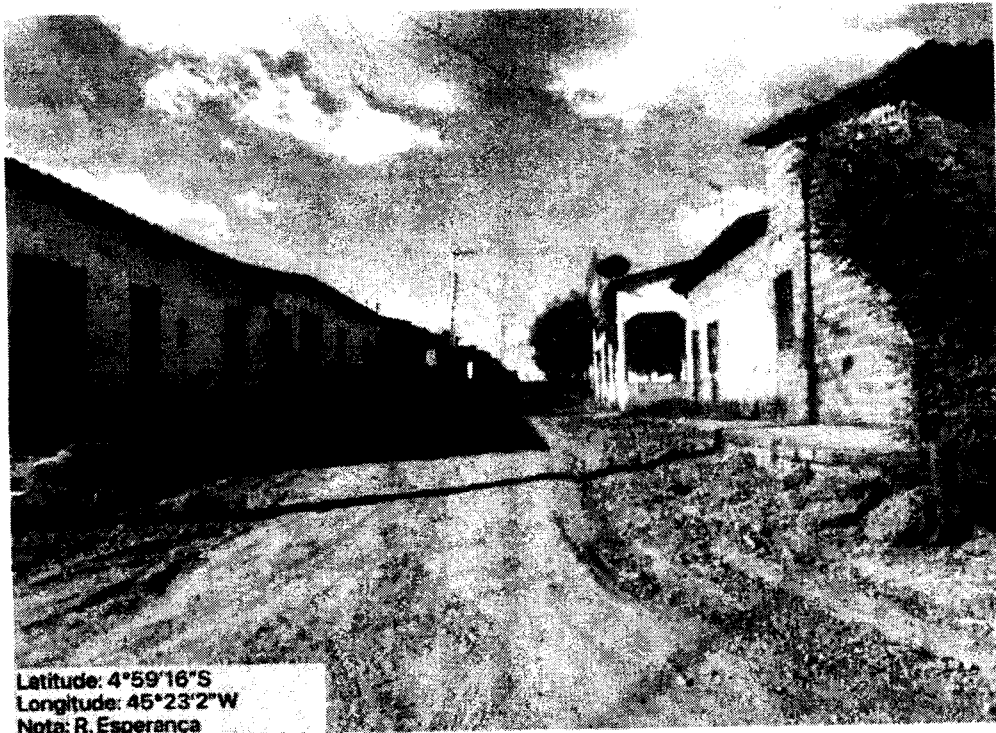
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2008
R.S. 413
T.M.P. *[Signature]*

Imagem 19: Rua da Estrela (Final)



Latitude: 4°59'17"S
Longitude: 45°22'56"W
Nota: R. Estrela

Imagem 20: Rua da Esperança (Início)



Latitude: 4°59'16"S
Longitude: 45°23'2"W
Nota: R. Esperança

[Signature]

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2011
PLS. 9/9
CRP. 10

Imagem 21: Rua da Esperança (Final)

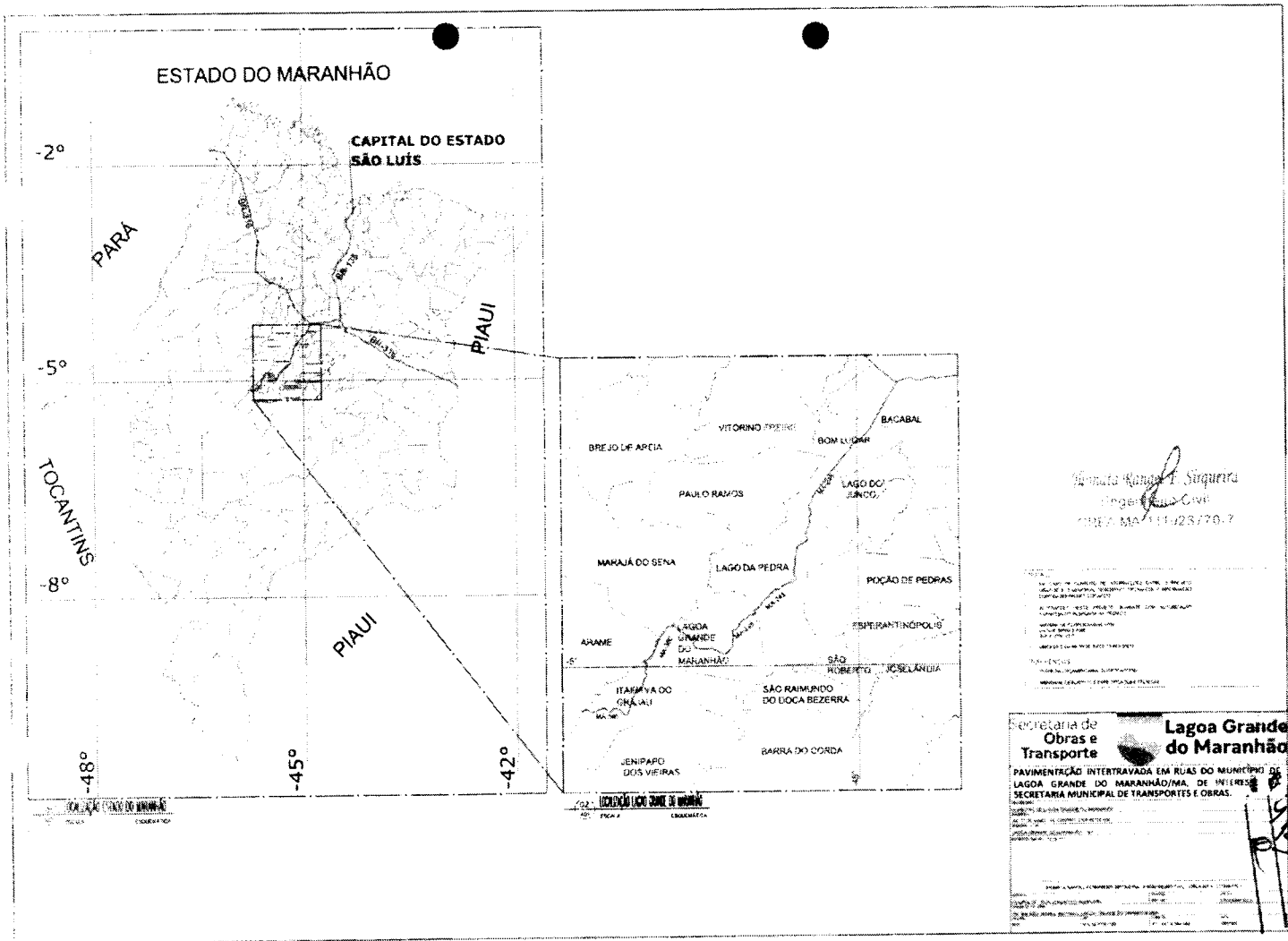


Latitude: 4°59'13"S
Longitude: 46°22'58"W
Nota: R. Esperança

Setor de Engenharia

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



Helena Rêgo T. Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA-MA 11428/70-7

O presente projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação municipal, estadual e federal aplicável. O autor declara que o mesmo não contém informações sigilosas ou de caráter reservado. O projeto é de propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a devida autorização por escrito.

Secretaria de Obras e Transporte

Lagoa Grande do Maranhão

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

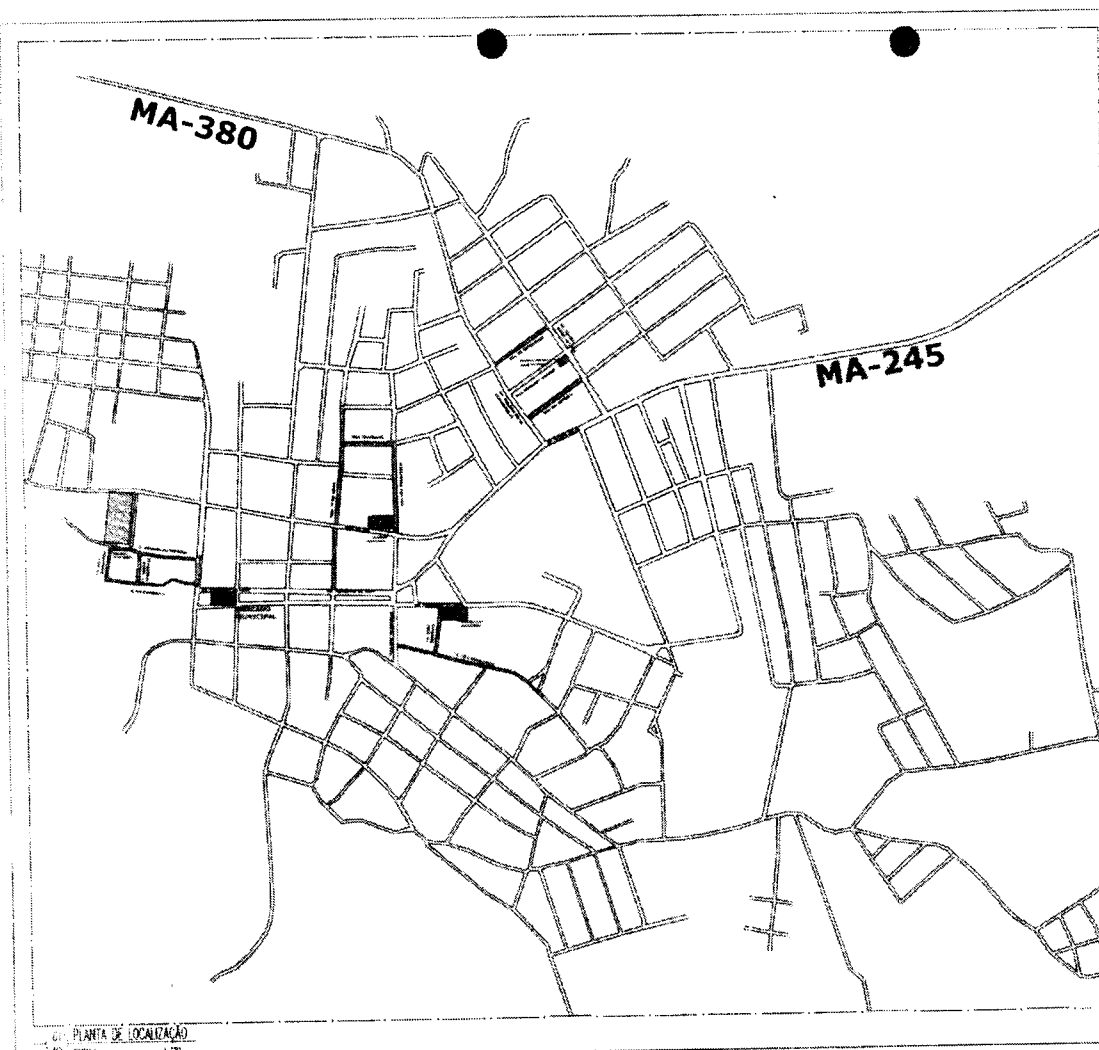
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

DATA: 15/08/2023

LOCAL: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

[Handwritten signature and notes]



Renato Rangel de Sá
 Engenheiro Civil
 CREA MA 117.202/00

DE: DIRETORIA DE OBRAS E TRANSPORTES
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
 ASSUNTO: PROJETO DE INTERMUNICIPALIDADE
 LOCAL: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 DATA: 20/08/2010
 VALOR: R\$ 1.000.000,00
 RESOLUÇÃO: 001/2010

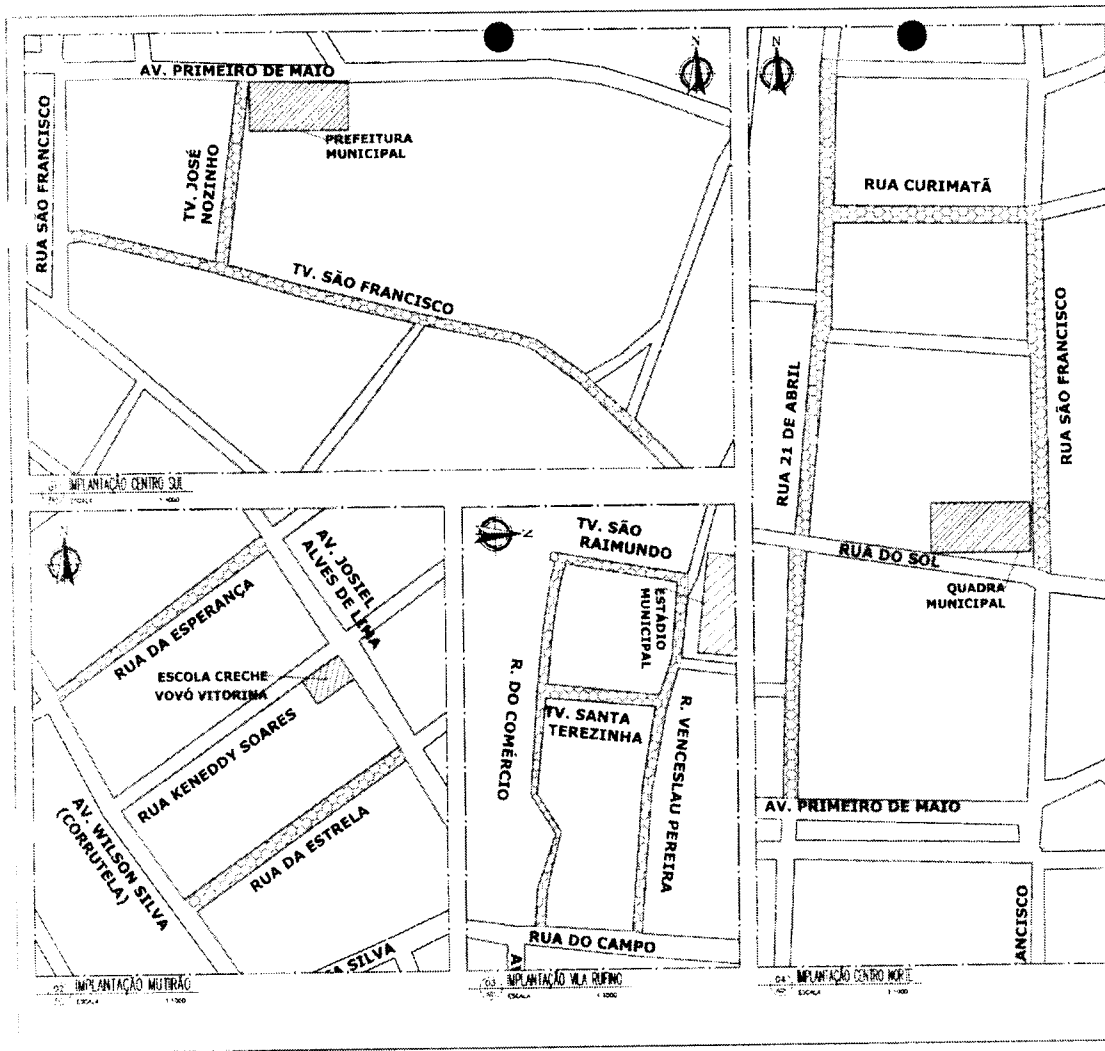
Secretaria de Obras e Transportes
Lagoa Grande do Maranhão

PAVIMENTAÇÃO INTERMUNICIPAL EM RUA DO MUNICÍPIO
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, MA, DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 1:200

001/2010



Zona de Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro Sul	Tv. José Nozinho	98,30	7,00
Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro Norte	R. Curimatã	110,00	7,00
Mutirão	R. de Esperança	139,00	6,00
Mutirão	R. da Estrela	143,40	7,00
Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	5,50
Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,80	5,50
Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,20	5,50
Vila Rufino	Tv. Santa Terezinha	66,50	5,50

Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Transportes e Obras
 Rua MA - 1025/700

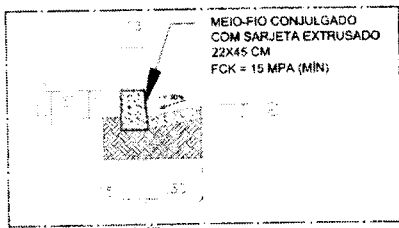
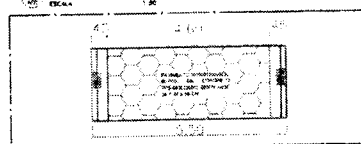
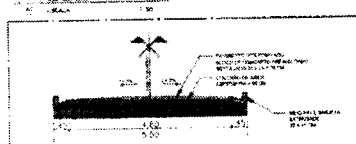
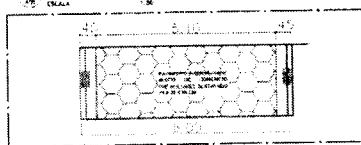
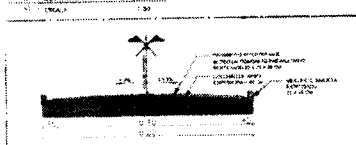
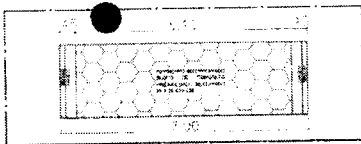
Este projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Secretaria de Obras e Transportes
Lagoa Grande do Maranhão

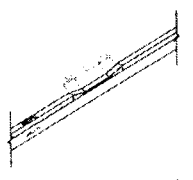
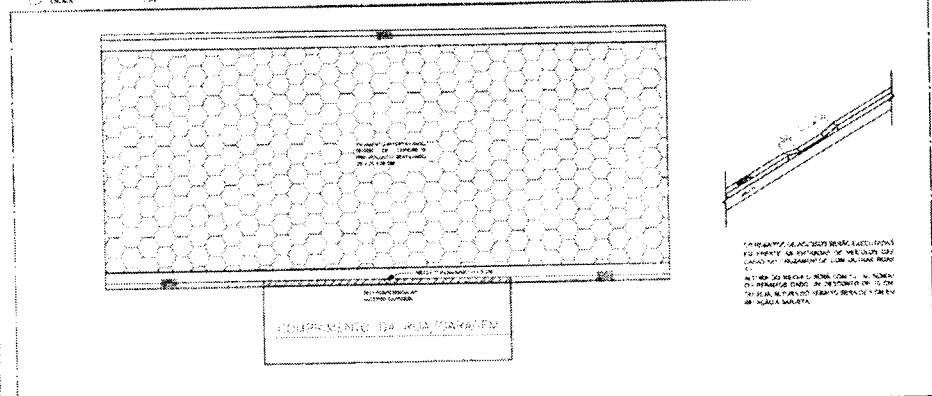
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Elaborado por: [Assinatura]
 Data: [Data]
 Escala: 1:100

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro Sul	Tv. José Nozinho	98,30	7,00
Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro Norte	R. Cunmatã	110,00	7,00
Mutirão	R. da Esperança	139,00	6,00
Mutirão	R. de Estrela	143,40	7,00
Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	5,50
Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,20	5,50
Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,20	5,50
Vila Rufino	Tv. Santa Teresinha	66,50	5,50



INCLINAÇÃO DE 1:100

Antonio Augusto T. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 11192/2707

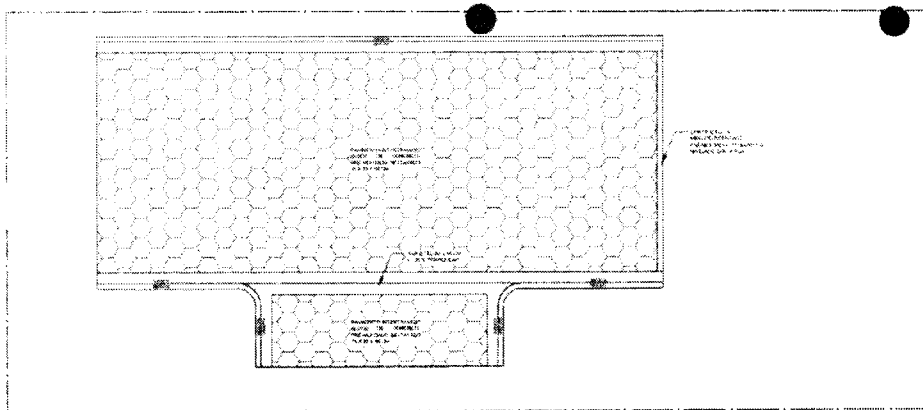
PROPOSTA DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Secretaria de Obras e Transporte
Lagoa Grande do Maranhão

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

PROPOSTA DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

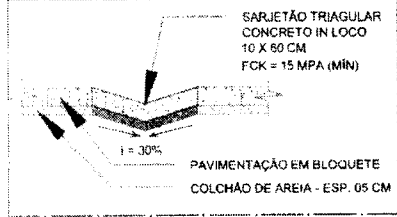
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS



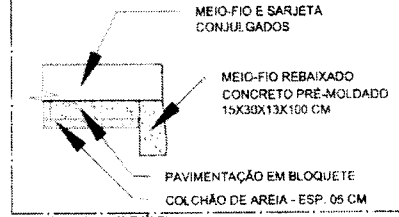
Cruzamento a Ser Implantado	Extensão (m)
Sarjetão	
Av. José Lima x R. da Esperança	6,00
Av. José Lima x R. da Estrela	7,00
Tv. José Nôrinho x Tv. São Francisco	7,00
Tv. São Francisco x R. São Francisco	7,00
Tv. São Raimundo x R. do Comércio	5,50
Tv. Santa Terezinha x R. do Comércio	5,50
R. Venceslau Pereira x R. do Campo	5,50
R. São Raimundo x R. do Campo	5,50
R. 21 de Abril x Av. Primeiro de Maio	7,00
R. 21 de Abril x R. do Sol (Dois Lados)	14,00
R. São Francisco x R. do Sol	7,00
R. Curimatã x R. São Francisco	7,00
R. Curimatã x R. 21 de Abril	7,00

Local da Contenção Fim	Extensão (m)
Tv. São Raimundo	4,50
R. Venceslau Pereira	4,60
R. São Francisco	5,10
R. 21 de Abril	5,10
Tv. São Francisco	6,10

04. DETALHAMENTO - SARJETÃO TRIANGULAR



05. DETALHAMENTO - CONJUGADOS



06. DETALHAMENTO - CONJUGADOS

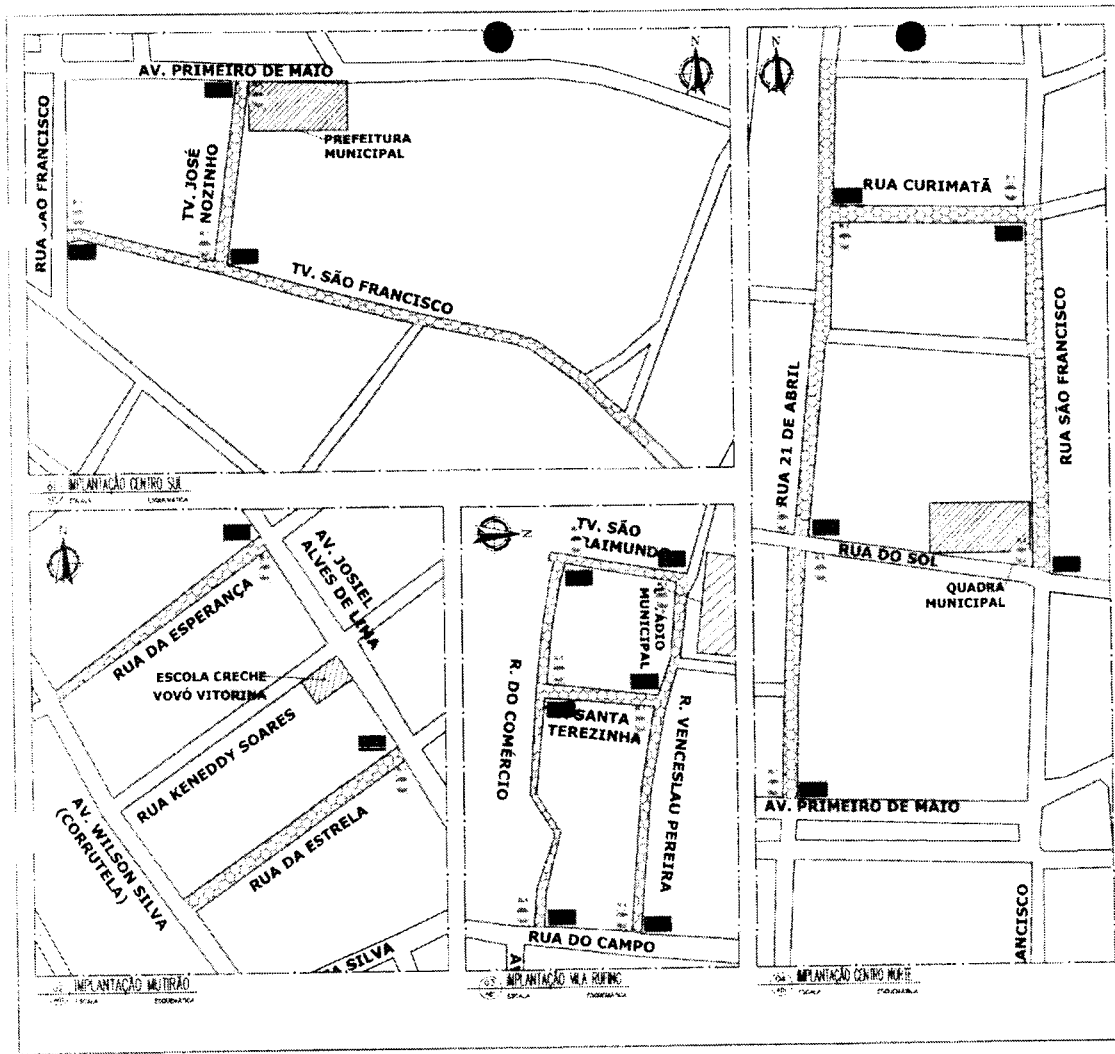
Assinado por: *[Handwritten Signature]*
 Engenheiro Civil
 CREMA 11102870

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Secretaria de Obras e Transportes
Lagoa Grande do Maranhão

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

[Handwritten Signatures and Stamps]



Zona de Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro Sul	Tv. José Nozinho	98,30	7,00
Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro Norte	R. Curimatá	110,00	7,00
Mutirão	R. da Esperança	139,40	6,00
Mutirão	R. da Estrela	143,40	7,00
Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	3,50
Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,80	5,50
Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,20	5,50
Vila Rufino	Tv. Santa Terezinha	66,50	5,50

SINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
(Symbol)	Parada obrigatória	17
(Symbol)	Identificação de Ruas	14

Resposta: Renato Augusto Soares
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 117023/2011

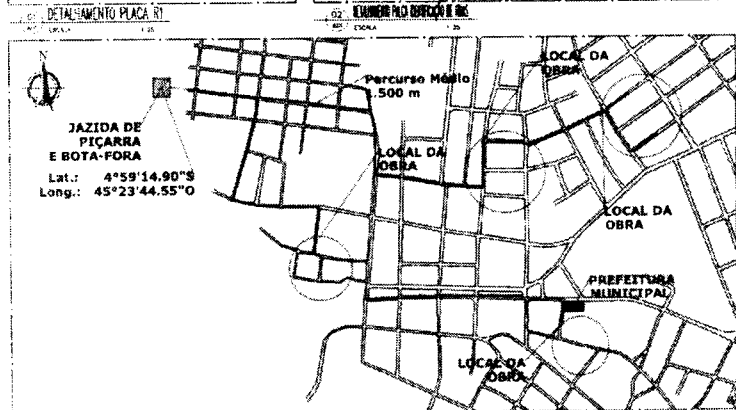
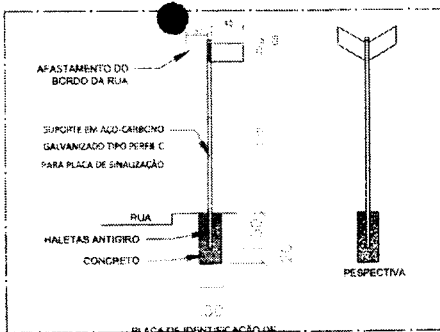
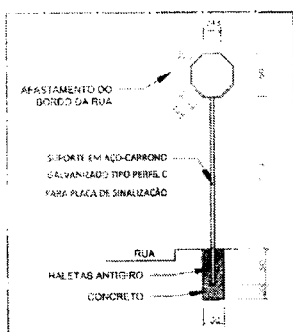
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Eu, abaixo assinado, declaro que sou o responsável técnico por este projeto, sendo responsável por sua elaboração, execução e fiscalização, bem como por sua aprovação e entrega para execução, e que não há qualquer ônus em favor de terceiros, sob pena de cassação da minha inscrição profissional e de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Secretaria de Obras e Transportes **Lagoa Grande do Maranhão**

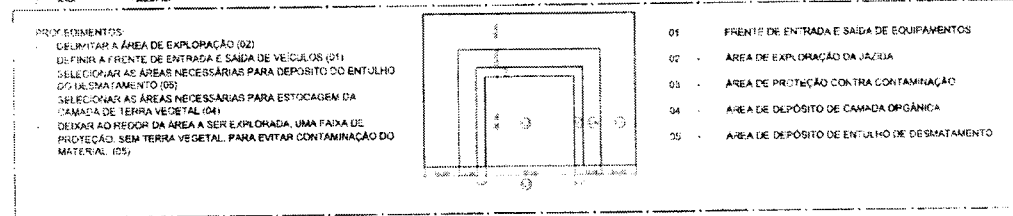
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

105



03 LOCALIZAÇÃO COM OMT



- PROJ. ELEMENTOS
- 01 - DELIMITAR A ÁREA DE EXPLORAÇÃO (02)
 - 02 - DEFINIR A FRENTES DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS (01)
 - 03 - SELECIONAR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA DEPOSITO DO ENTULHO DO DESMATELAMENTO (05)
 - 04 - SELECIONAR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA ESTOCAGEM DA CAMADA DE TERRA VEGETAL (04)
 - 05 - DEIXAR A DRENAÇÃO DA ÁREA A SER EXPLORADA, UMA FAIXA DE PROTEÇÃO SEM TERRA VEGETAL, PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO DO MATERIAL (05)

- 01 - FRENTES DE ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS
- 02 - ÁREA DE EXPLORAÇÃO DA JAZIDA
- 03 - ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO
- 04 - ÁREA DE DEPOSITO DE CAMADA ORGÂNICA
- 05 - ÁREA DE DEPOSITO DE ENTULHO DE DESMATELAMENTO

Zona de Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro Sul	Tv. José Nogueira	98,30	7,00
Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro Norte	R. Curitiba	110,00	7,00
Mutirão	R. da Esperança	139,00	6,00
Mutirão	R. da Estrela	143,40	7,00
Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	5,50
Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,80	5,50
Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,70	5,50
Vila Rufino	Tv. Santa Teresinha	66,50	5,50

Assinatura e Carimbo do Engenheiro Civil

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Secretaria de Obras e Transportes Lagoa Grande do Maranhão

PAYMENTAÇÃO INTERVADADA EM RUAS DO MUNICÍPIO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Assinatura e Carimbo da Prefeitura Municipal

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023
R.S. 422
13120. B

MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.**

Monita Raycel F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA/111928770-7

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



1. OBJETO

1.1 Pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. GENERALIDADES

- 2.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra.
- 2.2 Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações.
- 2.3 Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 2.4 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.
- 2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

3. LOCAL

3.1 Diversas ruas da Sede do Município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Lista de Ruas Beneficiadas

Bairro	Zona de Projeto	Rua	Extensão (m)	Largura (m)
Centro	Centro Sul	Tv. José Nozinho	98,30	7,00
Centro	Centro Sul	Tv. São Francisco	350,00	7,00
Centro	Centro Norte	R. 21 de Abril	400,60	7,00
Centro	Centro Norte	R. São Francisco	202,00	7,00
Centro	Centro Norte	R. Curimatã	110,00	7,00



Mutirão	Mutirão	R. da Esperança	139,00	6,00
Mutirão	Mutirão	R. da Estrela	143,40	7,00
Centro	Vila Rufino	R. do Comércio	202,50	5,50
Centro	Vila Rufino	R. Venceslau Pereira	202,80	5,50
Centro	Vila Rufino	Tv. São Raimundo	81,20	5,50
Centro	Vila Rufino	Tv. Santa Terezinha	66,50	5,50

3.2 Leia-se "R." como "Rua" e "Tv." como "Travessa".

4. OBJETIVOS

- 4.1 Atender de forma integral as necessidades da população do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em especial os moradores do Bairro Centro e Mutirão, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias para veículos e pedestres, bem como minimizar transtornos causados por poeira, buracos e lama.
- 4.2 Almeja-se com este projeto à melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos bairros beneficiados, aumentando a autoestima das pessoas e preservando a sua saúde, bem como agilizando o tempo de deslocamento para buscar alimentos, prestadores de serviços, educação, saúde e lazer que ocorrem por meio deste importante via local.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1 O projeto envolve serviços necessários à conservação da malha viária e ao bom andamento das atividades diárias da população. Entende-se como indispensável o bom funcionamento da malha viária para garantir o perfeito funcionamento das atividades que dependem de boas condições de trafegabilidade para o transporte de mercadorias e locomoção de pessoas, garantindo uma infraestrutura básica.
- 5.2 Há a necessidade de se garantir a segurança do tráfego de veículos e pessoas, através do revestimento da via e sinalização viária, bem como melhorar o direcionamento do escoamento de águas pluviais que correm pela superfície da malha viária e com isso minimizar os riscos de acidentes no trânsito, amenizar o problema causado por poeira devido ao tráfego de veículos e evitar acúmulo de água indesejados na superfície da malha viária, que podem impactar na segurança da população, devido ao risco de alagamentos,



bem como transtornos causados por lamaçais provocados chuvas no período chuvoso da região.

- 5.3 Devido à importância do melhoramento constante do município e no intuito de sempre melhor atender às demandas de da população, faz-se necessária à execução de serviços de pavimentação intertravada nas ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 6.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

7. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 7.1 Para a execução desta obra foi estimado um orçamento de R\$ 1.417.548,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para atingir os objetivos do projeto.
- 7.2 Com a conclusão da execução da pavimentação em blocos intertravados na nas ruas indicadas no item 3.1, serão beneficiadas pelo menos 1.000 (mil) famílias direta e indiretamente.

8. PARÂMETROS ADOTADOS

8.1 Pavimentação: Melhorar as condições de rolamento, proporcionando comodidade e segurança, resistir aos esforços horizontais, ou seja, as forças exercidas pelo deslocamento nas vias, tornando mais durável a superfície de rolamento.

- a) Considerando o item 4.1.k) dos estudos preliminares, temos um tráfego com N característico de 2×10^6 .
- b) Mão-de-obra local não especializada.
- c) Necessidade de rápida liberação do tráfego, a fim de mitigar transtornos ao moradores, comércio local e prestação de serviços públicos.

8.2 Drenagem: Proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas pluviais, interceptando este fluxo e conduzindo os deflúvios ao longo da via. Considerando a topografia da via e o projeto da via, temos uma declividade longitudinal



de 0,012 m/m e declividade transversal de 0,03 m/m e coeficiente de rugosidade $n = 0,016$ (sarjeta com pavimentação em concreto mal-acabado).

8.3 Sinalização: Conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados nas vias públicas com o objetivo de garantir sua utilização adequada e possibilitar a melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. A sinalização será projetada e executada conforme o CTB (Código Brasileiro de Trânsito).

8.4 Acessibilidade: Oferecer condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade será projetada e executada conforme ABNT NBR 9050.

9. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

9.1 Pavimentação

9.1.1 Para Pavimentação das Ruas, a via será em Bloco de Concreto Pré-Moldado, hexagonal/sextavado, com medidas nominais de 25x25 cm. Sua espessura será determinada conforme figuras abaixo:

Figura 1: Determinação da Espessura do Revestimento (IP-06 PMSP)

TRÁFEGO	ESPESSURA REVESTIMENTO	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES
$N \leq 5 \times 10^5$	6,0 cm	35 MPa
$5 \times 10^5 < N < 10^7$	8,0 cm	35 a 50 MPa
$N > 10^7$	10,0 cm	50 MPa

9.1.2 Portanto, temos que a espessura do pavimento em bloco de concreto será de 25x25x08 cm, com resistência a compressão mínima de 35 MPa.

9.2 Drenagem

9.2.1 Para delimitação da via e escoamento das águas pluviais será adotado meio-fio e sarjeta de concreto, extrusado no local, que facilitará e agilizará a execução da via em blocos de concreto pré-moldado.



- 9.2.2 Em vias que cruzam a as ruas do projeto, será adotado a execução de sarjetão, medindo 10x60 cm de concreto moldado in loco, com inclinação transversal de 30%, que facilitará a condução das águas pluviais com mínimo de transbordo de água entre vias.

9.3 Sinalização

- 9.3.1 As vias preferenciais em toda sua extensão, os acessos a elas pelas ruas serão sinalizados com a placa de regulamentação tipo R-1 "Parada Obrigatória".
- 9.3.2 Todas as ruas, no trecho que receberá a pavimentação, receberá placa de identificação de rua.

9.4 Acessibilidade

- 9.4.1 Haverá obrigatoriamente rebaixos de acesso nos meio-fio, nos pontos onde houver garagens e acesso as casas, bem como no acesso as demais vias.
- 9.4.2 Os rebaixos facilitarão a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida, bem como acesso de veículos as vias.

10. CARACTERISTICAS DA OBRA

- 10.1 A obra beneficiará as ruas, conforme item 3.1, do município de Lagoa Grande do Maranhão / MA.
- 10.2 Trata-se da execução dos serviços de pavimentação em blocos pré-moldados de concreto, sextavados, medindo 25x25x08 cm, juntamente com sistema de drenagem superficial composto por meio-fio e sarjeta conjugados, medindo 45 x 22 cm, moldados in loco, extrusados e sinalização viária através de placas de sinalização vertical e placa de identificação de ruas.
- 10.3 As características geométricas dos trechos, que está dividido por ruas para melhor quantificar os serviços, conforme item 3.1. As medidas apresentadas na tabela abaixo são apenas da pavimentação em si, para mera caracterização, não sendo incluso dimensões detalhadas de outros elementos como meio-fio e sarjetas, sendo imprescindível observar as plantas técnicas para maior precisão e detalhamento dos trechos, em função de interseções com outras vias.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL



11.1 Generalidades

- 11.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.
- 11.1.3 Este projeto poderá ser atualizado a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, para maiores esclarecimentos sobre seus detalhes construtivos ou atendimento a atualizações de normas técnicas de referência para o projeto.

11.2 Normas Aplicáveis

- 11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
- Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
 - As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
 - Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
 - Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

- 11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 11.3.2 Não ausência visita técnica, deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o



desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

11.4 Diário de Obras

- 11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- 11.4.2 O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- 11.4.3 Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- 11.4.4 O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- 11.4.5 A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.
- 11.4.6 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
- Serviços executados;
 - Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
 - Consultas à FISCALIZAÇÃO;
 - Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;



- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.7 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.8 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da



Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

- 11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras

- 11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - 01 (uma) cópia do contrato;
 - 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.



- 11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

11.7 Materiais a Empregar

- 11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

- 11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.



- 11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

- 11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

11.10 Sinalização Viária de Obra

- 11.10.1 A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.
- 11.10.2 Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.



11.10.3 A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

12. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

12.1 Placa de Obra

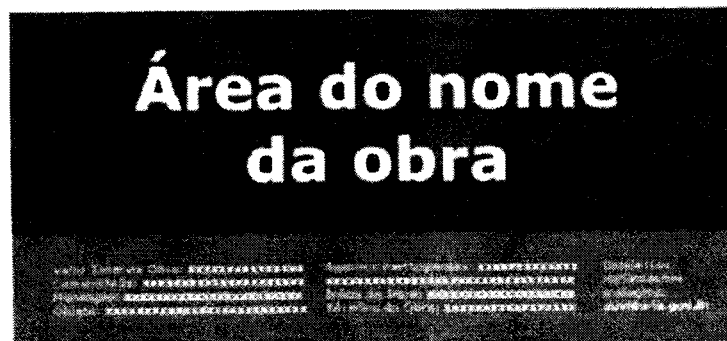
12.1.1 Deverá medir 1,50 x 3,00 m (Altura x Largura)

12.1.2 A Placa de Identificação da Obra deverá identificar tanto a CONTRATANTE quanto CONTRATADA e instalada no local estipulado pela FISCALIZAÇÃO.

12.1.3 A placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da próprio da placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal.

12.1.4 Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 2: Modelo de Placa de Obra



12.2 ART/RRT de Execução

12.2.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessárias para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

12.3 Barracão de Obra

[Assinatura]



- 12.3.1 Barracão de obra para materiais e equipamentos da obra deverá ocupar uma área medindo 3,00 x 3,00 m (Largura x Comprimento), com piso em lastro de concreto magro, paredes de chapa de madeira compensada, cobertura em telha de fibrocimento, porta de alumínio de abrir e janela tipo basculante.
- 12.3.2 Caberá a CONTRATADA a manutenção do depósito até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

12.4 Administração Local

- 12.4.1 Administração Local da obra, incluindo encarregado e engenheiro civil para acompanhamento da obra constantemente, a fim de garantir a perfeita execução da obra.

12.5 Mobilização e Desmobilização

- 12.5.1 Mobilização e Desmobilização de equipamentos necessários a perfeita execução da obra.
- 12.5.2 A mobilização é formada pela disponibilização em canteiro de obra de todos os equipamentos necessário para o início e conclusão da obra.
- 12.5.3 A desmobilização será a retirada do canteiro de obras de todos os equipamentos.
- 12.5.4 Ao final da obra deverá ser removido todo e qualquer equipamento, instalações provisórias, sobra de materiais e outros.

12.6 Regularização do Subleito

- 12.6.1 Regularização do subleito da via para recebimento dos serviços de base e posterior pavimentação em blocos de concreto.

12.7 Escavação, Carga e Transporte de 1ª Categoria, DMT entre 1,5 km

- 12.7.1 Escavação, carga e transporte de material consistem nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino: aterro ou depósito de materiais de excedentes.



12.7.2 As operações de escavação, carga e transporte de material compreendem o corte até o greide de terraplenagem, cortes em áreas situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído de materiais impróprios, caso necessário inclui a remoção de camada vegetal e corte em área de empréstimo.

12.8 Execução de Base

12.8.1 Trata-se da preparação da camada final para recebimento da pavimentação em blocos pré-moldados de concreto.

12.8.2 A operação de compactação contempla os serviços de descarga e o espalhamento do material em camadas, o ajuste e homogeneização da umidade do solo, a compactação propriamente dita e o respectivo acabamento do aterro.

12.8.3 A compactação deverá atingir o índice de 100% do Proctor Intermediário

12.9 Execução de Pavimento em Piso Intertravado

12.9.1 Execução de pavimento intertravado com blocos de concreto pré-moldados, sextavados 25x25 cm, com 08 cm de espessura.

12.9.2 Será executado sobre colchão de areia, em camada de 05 cm de espessura.

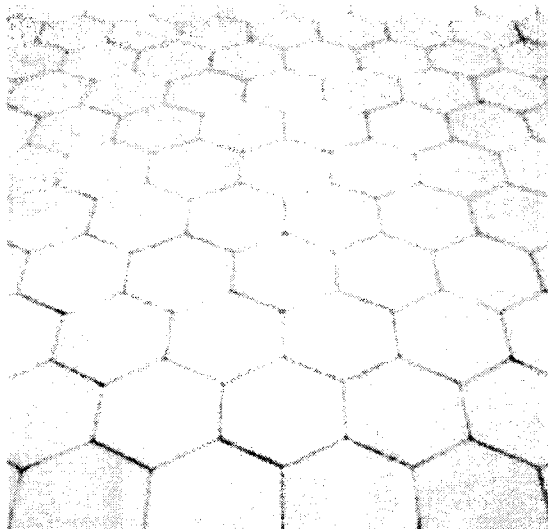
12.9.3 As peças pré-moldadas de concreto devem ser fabricadas por processos que assegurem a obtenção de concreto suficiente homogêneo, compacto e de textura lisa, devendo atender as exigências da ABNT NBR 9781, em sua última versão.

12.9.4 A resistência característica a compressão do concreto: $F_{ck} \geq 35 \text{ MPa}$

12.9.5 Tolerância dimensional das peças será de 3 mm para mais ou para menos.



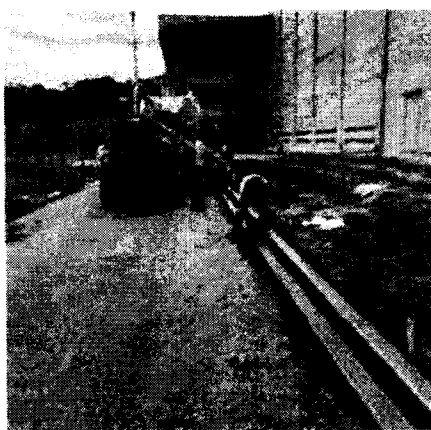
Figura 3: Disposição dos Blocos da Via



12.10 Execução de Meio-Fio e Sarjeta

- 12.10.1 Execução de meio-fio e sarjeta de concreto, nas dimensões 22x45 cm.
- 12.10.2 Sua execução se dará após o fim dos serviços de terraplenagem e o meio-fio deverá ter 15 cm de altura em relação a via.
- 12.10.3 As juntas de dilatação deverão ser executadas em no máximo a cada 3 metros.
- 12.10.4 Tolerância dimensional das peças será de 3 mm para mais ou para menos.
- 12.10.5 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \geq 20 MPa$

Figura 4: Meio-fio e Sarjeta Extrusados



12.11 Pintura de Meio-fio

- 12.11.1 Trata-se da pintura com tinta à base de cal hidratada para pintura, na cor branca, para dar melhoria estética no meio fio e na via como um todo.



- 12.11.2 A pintura deverá ser executada somente após a conclusão de todos os serviços de pavimentação, calçadas e drenagem, para evitar desbotamentos ou manchas durante a execução da obra.

Figura 5: Pintura de Meio-Fio



12.12 Execução de Sarjetão

- 12.12.1 Execução de sarjeta triangular de concreto moldada in loco, nas dimensões 10x60 cm (Altura x Largura), com inclinação de 30%.
- 12.12.2 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \geq 20 MPa$

Figura 6: Sarjetão



12.13 Execução de Contenção Fim (viga de contenção)

- 12.13.1 Execução em meio-fio pré-moldado de concreto, medindo 13x15x30x100.
- 12.13.2 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \geq 20 MPa$

Figura 7: Viga de Contenção (contenção Fim)



12.14 Sinalização Vertical

- 12.14.1 Sinalização vertical de regulamentação em placa de aço, tipo R-1 com Lado = 24,8 cm, incluindo seu respectivo suporte metálicos com vão mínimo de 2,10 m do piso e recuado 30 cm da face do meio-fio.

Figura 8: Ilustração da Placa R-1

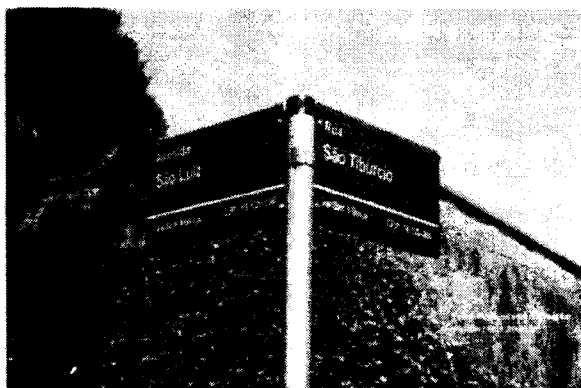


- 12.14.2 Identificação de ruas em duas placas de aço, medindo 25x45 cm (altura x largura), uma para cada via, incluindo seus respectivos suportes metálicos com vão mínimo de 2,10 m do piso e recuado 30 cm da face do meio-fio.



12.14.3 O CEP de todas as ruas: 65.718-000; o bairro: Mutirão ou Centro

Figura 9: Ilustração da Placa de Identificação de Rua



12.15 Limpeza final da obra.


12.15.1 Limpeza final da obra, com remoção completa de entulhos, restos de materiais sobressalentes, instalações provisórias como placa de obra e barracão de obras, remoção de qualquer entulho ou sobras sobre o pavimento e calçadas.

12.16 Recuperação de áreas degradadas

12.16.1 A recuperação de áreas degradadas consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

ESPEC. TÉCNICAS			
 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BOI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE: SINAPI CPU
	ART Nº:	MA20230651109	VERSÃO: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA REF: 05/2023

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

TRATA-SE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O INÍCIO DA OBRA, COMO MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRA POR ÓRGÃO COMPETENTES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;

2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

1.3. CPU-0005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1) INCLUI TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA.

2) ESTE DEVERÁ SER REALIZADO SEGUNDO CRONOGRAMA PELA FISCALIZAÇÃO, DEVENDO EXISTIR UMA RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS.

3) A DESMOBILIZAÇÃO CONSTITUIRÁ NA RETIRADA DO CANTEIRO DA OBRA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS USADOS PELA CONTRATADA E SÓ SERÁ INICIADA APÓS A AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4) AO FINAL DA OBRA, A CONTRATADA DEVERÁ REMOVER TODO O EQUIPAMENTO, AS INSTALAÇÕES DO ACAMPAMENTO, AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS, AS SOBRAS DE MATERIAL E O MATERIAL NÃO UTILIZADO, OS DETRITOS E OUTROS MATERIAIS SIMILARES OU UTILIZADOS DURANTE A OBRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ FEITA NO INÍCIO DA OBRA E AO FINAL DA OBRA, CADA ETAPA CORRESPONDENDO A 50% DO VALOR PREVISTO NA PLANILHA



Lagoa Grande do Maranhão		ESPEC. TÉCNICAS		DATA : 02/06/2023		L.S. Hora: 114,08%	
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	BDI : 24,14%		L.S. Mês: 71,35%	
LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE		VERBAO	REF		
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO			05/2023	
ART N°:	MA20230651109	CPU		PRÓPRIA			

ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO.

1.4. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) PARA FINS DE ESPECIFICAÇÃO, FORAM CONSIDERADAS AS SEGUINTE ETAPAS DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- FUNDAÇÃO EM BALDRAME: ESCAVAÇÃO, EXECUÇÃO DO LASTRO DE CONCRETO E DA ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, E REATERRO DA VALA;
- PISO: EXECUÇÃO DO CONTRAPISO EM TODA A EDIFICAÇÃO E CALÇADA EXTERNA;
- LEVANTAMENTO DAS PAREDES (EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA);
- COBERTURA: INSTALAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA, COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ DUAS ÁGUAS, E ASSENTAMENTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO;
- EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA;
- INSTALAÇÃO DAS ESQUADRIAS.

2) PROCEDER A EXECUÇÃO DO DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA E SUAS INSTALAÇÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA CONSTRUÍDA DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2. ADMISTRAÇÃO LOCAL

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, CONTEMPLANDO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTA PROJETO.
- 2) A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PARA O ENGENHEIRO CIVIL SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:

$$\%AL = (\text{VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL}) / (\text{VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL})$$

3. TERRAPLENAGEM

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA RECEBIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO.

3.1. 100577 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) O SUBLEITO SOBRE O QUAL IRÁ SE EXECUTAR A REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DEVE ESTAR TOTALMENTE LIMPO, SEM EXCESSOS DE UMIDADE E COM TODAS AS OPERAÇÕES DE TERRAPLENAGEM CONCLUÍDAS.
- 2) A MOTONIVELADORA REALIZA A REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO DO SUBLEITO.
- 3) CASO O TEOR DE UMIDADE SE APRESENTE ABAIXO DO LIMITE ESPECIFICADO EM PROJETO, PROCEDE-SE COM O UMEDECIMENTO DA CAMADA ATRAVÉS DO CAMINHÃO PIPA.

ESPEC. TÉCNICAS				
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SDEF DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FORTE	VERSÃO
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PROPRIA	
			REF.	
			05/2023	

4) COM O MATERIAL DENTRO DO TEOR DE UMIDADE ESPECIFICADO EM PROJETO, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O ROLO COMPACTADOR DE PNEUS A FIM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE COMPACTAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, DE SUBLEITO A RECEBER REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.

3.2. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REALIZAR O CORTE DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DEPOSITÁ-LO DIRETAMENTE NA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ ATINGIR A CAPACIDADE DELE.
- 2) CONTINUAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS DEMAIS CAMINHÕES BASCULANTES ATÉ ATINGIR A COTA PREVISTA DE ESCAVAÇÃO.
- 3) APÓS SEREM CARREGADOS, OS CAMINHÕES BASCULANTES TRANSPORTARÃO O MATERIAL ESCAVADO AO ATERRO PREVISTO PARA FRENTE DE TRABALHO E RETORNARÃO PARA SEREM NOVAMENTE CARREGADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEVIDAMENTE ESCAVADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3. 96388 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A CAMADA SOB A QUAL IRÁ SE EXECUTAR A BASE OU SUB-BASE DEVE ESTAR TOTALMENTE CONCLUÍDA, LIMP, DESEMPENADA E SEM EXCESSOS DE UMIDADE.
- 2) O SOLO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS DE QUALIDADE PREVISTOS EM PROJETO, É TRANSPORTADO ENTRE A JAZIDA E A FRENTE DE SERVIÇO ATRAVÉS DE CAMINHÕES BASCULANTES QUE O DESPEJAM NO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO (O TRANSPORTE NÃO ESTÁ INCLUSO NA COMPOSIÇÃO).
- 3) A MOTONIVELADORA PERCORRE TODO O TRECHO ESPALHANDO E NIVELANDO O MATERIAL ATÉ ATINGIR A ESPESSURA DA CAMADA PREVISTA EM PROJETO.
- 4) CASO O TEOR DE UMIDADE SE APRESENTE ABAIXO DO LIMITE ESPECIFICADO EM PROJETO, PROCEDE-SE COM O UMEDECIMENTO DA CAMADA ATRAVÉS DO CAMINHÃO PIPA.
- 5) COM O MATERIAL DENTRO DO TEOR DE UMIDADE ESPECIFICADO EM PROJETO, EXECUTA-SE A COMPACTAÇÃO DA CAMADA UTILIZANDO-SE O ROLO COMPACTADOR DE PNEUS E O ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO, NA QUANTIDADE DE FECHAS PREVISTA EM PROJETO, A FIM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE COMPACTAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE AFERIÇÃO

VOLUME GEOMÉTRICO, EM METROS CÚBICOS, DE SOLO ARENOSO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE, COMPACTADO COM 100% DA ENERGIA INTERMEDIÁRIA.

4. PAVIMENTAÇÃO

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PROPRIAMENTE DITO.

4.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Lagoa Grande do Maranhão		ESPEC. TÉCNICAS		
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023
LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	
ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	
		CPU	PROPRIA	
			REF. 05/2023	

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO DA BASE, INICIA-SE A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO COM A CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 2) INICIA-SE PELO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DA AREIA NA ÁREA DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DAS MESTRAS PARALELAMENTE A CONTENÇÃO PRINCIPAL NIVELANDO-AS NA ESPESSURA DA CAMADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, NIVELAMENTO DO MATERIAL DA CAMADA DE ASSENTAMENTO COM RÉGUA METÁLICA.
- 3) A CAMADA DE AREIA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM.
- 4) DÁ-SE INÍCIO A CAMADA DE REVESTIMENTO PELA MARCAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO, FEITO POR LINHAS-GUIA AO LONGO DA FRENTE DE SERVIÇO, ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO CONFORME O PADRÃO DEFINIDO NO PROJETO, AJUSTES E ARREMATES DO CANTO COM A COLOCAÇÃO DE BLOCOS CORTADOS E REJUNTAMENTO, UTILIZANDO PÓ DE PEDRA, PÔR FIM A COMPACTAÇÃO FINAL QUE PROPORCIONA O ACOMODAMENTO DAS PEÇAS NA CAMADA DE ASSENTAMENTO.
- 5) PARA A CAMADA DE ASSENTAMENTO E PARA O REJUNTE DOS BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO A AREIA QUANTO O PÓ DE PEDRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, TOTAL DO PAVIMENTO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 X 08 CM CM CONJUNTAMENTE COM ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, PARA A CAMADA DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, COM 5 CM DE ESPESSURA.

5. DRENAGEM

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.

5.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO NATURAL E EXECUÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO EM AREIA.
- 3) EXECUÇÃO DAS GUIAS E SARJETAS COM MÁQUINA EXTRUSORA.
- 4) EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.
- 5) ACABAMENTO E MOLHAMENTO DA SUPERFÍCIE DURANTE O PERÍODO DE CURA DO CONCRETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL, EM METROS LINEARES, A SER EXECUTADO GUIA E SARJETA EXTRUSADA.

5.2. CPU-0007 - EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%. (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO E EXECUÇÃO DA BASE SOBRE A QUAL A SARJETA SERÁ EXECUTADA.
- 3) INSTALAÇÃO DAS FORMAS DE MADEIRA.
- 4) LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.
- 5) SARRAFEAMENTO DA SUPERFÍCIE DA SARJETA.
- 6) EXECUÇÃO DAS JUNTAS

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO LINEAR TOTAL, EM METROS LINEARES, DE SARJETÃO DE CONCRETO.

5.3. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-

ESPEC. TÉCNICAS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24.14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114.08% L.S. Mês: 71.35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE: SINAPI CPU
	ART Nº:	MA20230651109	VERBA: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
			REF: 05/2023

FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) EXECUÇÃO DO ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DAS COTAS COM O USO DE ESTACAS E LINHA.
- 2) REGULARIZAÇÃO DO SOLO NATURAL E EXECUÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO EM AREIA.
- 3) ASSENTAMENTO DAS GUIAS (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADAS.
- 4) REJUNTAMENTO DOS VÃOS ENTRE AS PEÇAS PRÉ-FABRICADAS COM ARGAMASSA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO LINEAR, EM METROS, EFETIVAMENTE EXECUTADO.

5.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COLOCAR SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA NA VIA E FECHAR FAIXA OU VIA;
- 2) PROMOVER A LIMPEZA DO MEIO-FIO E RETIRADA DA VEGETAÇÃO DAS BORDAS, CASO EXISTAM;
- 3) PINTAR O MEIO-FIO COM TRINCHA OU BRECHA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO DO MEIO-FIO A SER PINTADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6. SINALIZAÇÃO

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

6.1. CUP004 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20 CM, COM DUAS PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O LOCAL INDICADO PELO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE;
- 2) REALIZAR A ESCAVAÇÃO NO SOLO CONCRETADO, COM A PROFUNDIDADE DE 0,80 M;
- 3) INSTALAR O SUPORTE;
- 4) REALIZAR O REATERRO COM O SOLO REMOVIDO E APLICAR O CONCRETO EM 0,30 M E REALIZAR O ACABAMENTO.
- 5) APARAFUSAR A ABRAÇADEIRA NA PLACA, E EM SEGUIDA, NO SUPORTE METÁLICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA EFETIVAMENTE INSTALADA.

6.2. CUP005 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL, LADO = 25 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O LOCAL INDICADO PELO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE;
- 2) REALIZAR A ESCAVAÇÃO NO SOLO CONCRETADO, COM A PROFUNDIDADE DE 0,80 M;
- 3) INSTALAR O SUPORTE;
- 4) REALIZAR O REATERRO COM O SOLO REMOVIDO E APLICAR O CONCRETO EM 0,30 M E REALIZAR O ACABAMENTO.
- 5) APARAFUSAR A ABRAÇADEIRA NA PLACA, E EM SEGUIDA, NO SUPORTE METÁLICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EFETIVAMENTE INSTALADA.

ESPEC. TÉCNICAS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/05/2022 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTES: VERBA SINAP: PROJETO DE MEDICINAÇÃO CPU: PROPOSTA
	ART N°:	MA20230651109	REF: 06/2022

7. SERVIÇOS DIVERSOS

TRATA-SE DOS DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA CONCLUSÃO DO OBJETO.

7.1. CPU-0010 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (ÁREAS DE EMPRÉSTIMOS E/OU JAZIDAS) CONSISTE NA RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATURAL, CORRESPONDENDO AO TRANSPORTE DE MATERIAL ESTOCADO NA PERIFERIA QUANDO DA EXPLORAÇÃO DESSAS ÁREAS, E SEU ESPALHAMENTO.
- 2) AO TERMINO DA EXPLORAÇÃO DAS ZONAS DE EMPRÉSTIMOS E/OU JAZIDAS, A CONTRATADA DEVERÁ RECOMPOR OS LOCAIS COM O ESPALHAMENTO DA TERRA VEGETAL RETIRADA PARA QUE APRESENTEM UM BOM ASPECTO.
- 3) O MATERIAL DEVERÁ SER ESPALHADO SOBRE OS TALUDES E FUNDOS DOS LOCAIS, ESTES DEVERÃO TER SUAS SUPERFÍCIES ESCARIFICADAS E DESTORRADAS PARA FACILITAR O ENRAIZAMENTO DAS VEGETAÇÕES A GERMINAR, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE MANEIRA A PROMOVER A RETOMADA DA CAMADA FÉRTIL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, A SER RECUPERADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.2. CPU-0009 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS;
- 2) REMOVER TODA E QUALQUER RESTO DE MATERIAL E ENTULHO DA OBRA.


B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, EFETIVAMENTE LIMPA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	FORTE:	VERBA:	DATA RESP.:	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	BDI : 24,14%	SINAPI	2023/04 SEM DESONERACÃO	05/2023	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora: 114,08%	CPUJ	PRÓPRIA		
	ART Nº:	MA20230851109	L.S. Mês: 71,35%				

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.485,02	8.181,94	1,89	7.187,34	20.900,40	1,47
2	ADMISTRAÇÃO LOCAL	29.773,36	0,00	0,00	968,62	38.163,09	2,89
3	TERRAPLENAGEM	12.395,31	26.861,47	42.288,18	3.329,43	104.981,19	7,41
4	PAVIMENTAÇÃO	60.079,88	676.571,01	1.457,16	20.736,52	941.998,47	66,45
5	DRENAGEM	59.377,49	132.399,55	2.441,85	21.481,64	267.687,44	18,88
6	SINALIZAÇÃO	909,85	15.164,25	2,48	335,73	20.374,09	1,44
7	SERVIÇOS DIVERSOS	13.060,37	300,00	425,00	5.167,12	23.464,29	1,66
TOTAL:		177.021,26	859.238,22	46.586,56	59.186,40	1.417.548,97	100,00

VALOR ORÇAMENTO: 1.142.042,52

VALOR BDI: 275.508,45

VALOR TOTAL: 1.417.548,97


UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

(Handwritten signature)

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA n° 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

1119287707
 01/06/2023
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 <p>Lagoa Grande do Maranhão</p>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	UNIDADE:	VARIÁVEL	DATA EMP.	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	BDI :	24,14%	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora:	114,08%	CPU	PRÓPRIA		
	ART Nº:	MA20230851109	L.S. Mês:	71,35%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PERO (%)	
					FORÇA DE OBRA	MATERIAL					
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						16.836,20	20.000,40	1,47	
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	26,87	264,04	310,91	1.399,09	1.736,82	0,12
1.2	COMP-92702084	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	UN	1,00	20,75	254,90	275,65	275,65	342,19	0,02
1.3	CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CPU	UN	1,00	0,00	6.459,54	6.459,54	6.459,54	8.018,87	0,57
1.4	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	9,00	147,04	819,84	966,88	8.701,92	10.802,52	0,76
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						30.741,98	38.163,09	2,89	
2.1	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	UN	1,00	29.773,36	968,62	30.741,98	30.741,98	38.163,09	2,89
3		TERRAPLENAGEM						84.614,42	104.981,19	7,41	
3.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	13.005,60	0,20	0,89	1,09	14.176,10	17.557,56	1,24
3.2	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	2.601,12	1,57	14,64	16,21	42.164,15	52.334,53	3,69
3.3	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	2.601,12	2,18	8,69	10,87	28.274,17	35.088,10	2,48
4		PAVIMENTAÇÃO						758.844,56	941.896,47	66,45	
4.1	97384	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	11.208,93	5,36	62,34	67,70	758.844,56	941.896,47	66,45
5		DRENAGEM						215.640,55	267.667,44	18,88	
5.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	3.992,60	13,07	37,27	50,34	200.987,48	249.497,57	17,60
5.2	CPU-0007	EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%.	CPU	M	91,00	33,49	46,54	80,03	7.282,73	9.039,94	0,64
5.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	SINAPI	M	27,50	12,86	41,73	54,59	1.501,22	1.883,40	0,13
5.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	3.992,60	0,95	0,52	1,47	5.869,12	7.266,53	0,51

AVENIDA 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

ELABORADO POR: [Assinatura]
 DATA: 05/06/2023

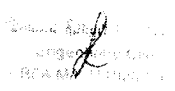
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	FORTE	VEREJO	DATA REF.
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora:	114,08%	CPU	PRÓPRIA	
	ART Nº:	MA20230651109	L.S. Mês:	71,35%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PREÇO (R\$)
						SEDE DE OBRA	MAQUETAL				
6		SINALIZAÇÃO							16.412,31	20.374,09	1,44
6.1	CUP004	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20 CM, COM DUAS PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	14,00	29,35	494,25	523,80	7.330,40	9.099,86	0,84
6.2	CUP005	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL, LADO = 25 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	17,00	29,35	504,86	534,23	9.081,91	11.274,23	0,80
7		SERVIÇOS DIVERSOS							18.952,50	23.464,29	1,86
7.1	CPU-0010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	CPU	M2	2.500,00	0,23	0,38	0,81	1.525,00	1.875,00	0,13
7.2	CPU-0009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CPU	M2	13.005,80	0,98	0,38	1,34	17.427,50	21.589,29	1,52


VALOR ORÇAMENTO: 1.162.042,52
 VALOR BDI: 275.254,48
 VALOR TOTAL: 1.437.297,00

UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS


 NOME DO EMPREGADO
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707
 setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br


 NOME DO EMPREGADO
 CREA MA n° 1119287707

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	PORTO	versão	IMP.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

	Altura	Largura	QTD
Área Total de Placa de Identificação de Obras	1,500	3,000	4,50
			4,50

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

	Quantidade	QTD
Emissão de 01 ART de Execução de Obras	1,000	1,00
		1,00

1.3. CPU-0005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)

	Quantidade	QTD
Mobilização e Desmobilização	1,000	1,00
		1,00

1.4. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
Área Total de Barracão	3,000	3,000	9,00
			9,00

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)


	PORCENTAGEM	QTD
PORCENTAGEM AO MÊS	100,000	1,00
		1,00

3. TERRAPLENAGEM

3.1. 100577 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
Rua do Comércio (Vila Rufino)	202,500	5,500	1.113,75
Rua Venceslau Pereira (Vila Rufino)	202,800	5,500	1.115,40
Travessa São Raimundo (Vila Rufino)	81,200	5,500	446,60
Travessa Santa Terezinha (Vila Rufino)	66,500	5,500	365,75
Rua 21 de Abril (Centro)	400,600	7,000	2.804,20
Rua São Francisco (Centro)	202,000	7,000	1.414,00
Rua Curitiba (Centro)	110,000	7,000	770,00
Rua da Estrada (Mutirão)	143,400	7,000	1.003,80
Rua da Esperança (Mutirão)	139,000	6,000	834,00
Travessa São Francisco (Centro)	350,000	7,000	2.450,00
Travessa José Nozinho (Centro)	98,300	7,000	688,10
			13.005,80

3.2. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES

MEMÓRIAS DE CÁLCULO												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>POSTO</th> <th>VERBAÇÃO</th> <th>PREP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	POSTO	VERBAÇÃO	PREP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	POSTO	VERBAÇÃO	PREP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Volume Total de Base (Área Item 3.1)	Área*Espessura	Espessura	Área	QTD
		0,200	13.005,600	2.601,12
				2.601,12

3.3. 96388 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Volume Total Base	Área*Espessura	Espessura	Área	QTD
		0,200	13.005,600	2.601,12
				2.601,12

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)


	Comprimento	Largura	QTD	
Rua do Comércio (Vila Rufino)	Comprimento*Largura	202,500	4,600	931,50
Rua Venceslau Pereira (Vila Rufino)	Comprimento*Largura	202,800	4,600	932,88
Travessa São Raimundo (Vila Rufino)	Comprimento*Largura	81,200	4,600	373,52
Travessa Santa Terezinha (Vila Rufino)	Comprimento*Largura	66,500	4,600	305,90
Rua 21 de Abril (Centro)	Comprimento*Largura	400,600	6,100	2.443,66
Rua São Francisco (Centro)	Comprimento*Largura	202,000	6,100	1.232,20
Rua Curimatã (Centro)	Comprimento*Largura	110,000	6,100	671,00
Rua da Estrela (Mutirão)	Comprimento*Largura	143,400	6,100	874,74
Rua da Esperança (Mutirão)	Comprimento*Largura	139,000	5,100	708,90
Travessa São Francisco (Centro)	Comprimento*Largura	350,000	6,100	2.135,00
Travessa José Nozinho (Centro)	Comprimento*Largura	98,300	6,100	599,63
				11.208,93

5. DRENAGEM

5.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

	Comprimento	Lados	QTD	
Rua do Comércio (Vila Rufino)	Comprimento*Lados	202,500	2,000	405,00
Rua Venceslau Pereira (Vila Rufino)	Comprimento*Lados	202,800	2,000	405,60
Travessa São Raimundo (Vila Rufino)	Comprimento*Lados	81,200	2,000	162,40
Travessa Santa Terezinha (Vila Rufino)	Comprimento*Lados	66,500	2,000	133,00
Rua 21 de Abril (Centro)	Comprimento*Lados	400,600	2,000	801,20
Rua São Francisco (Centro)	Comprimento*Lados	202,000	2,000	404,00
Rua Curimatã (Centro)	Comprimento*Lados	110,000	2,000	220,00
Rua da Estrela (Mutirão)	Comprimento*Lados	143,400	2,000	286,80
Rua da Esperança (Mutirão)	Comprimento*Lados	139,000	2,000	278,00
Travessa São Francisco (Centro)	Comprimento*Lados	350,000	2,000	700,00
Travessa José Nozinho (Centro)	Comprimento*Lados	98,300	2,000	196,60
				3.992,60

5.2. CPU-007 - EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%. (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	PONTOS: SINAPI CPU
	ART Nº:	MA20230651109	VERSÃO: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA
			REP: 05/2023

		Extensão	QTD
Av. Josiel Lima x R. da Esperança	Extensão	6,000	6,00
Av. Josiel Lima x R. da Estrela	Extensão	7,000	7,00
Tv. José Nozinho x Tv. São Francisco	Extensão	7,000	7,00
Tv. São Francisco x R. São Francisco	Extensão	7,000	7,00
Tv. São Raimundo x R. do Comércio	Extensão	5,500	5,50
Tv. Santa Terezinha x R. do Comércio	Extensão	5,500	5,50
R. Comércio x R. do Campo	Extensão	5,500	5,50
R. Venceslau Pereira x R. do Campo	Extensão	5,500	5,50
R. 21 de Abril x Av. Primeiro de Maio	Extensão	7,000	7,00
R. 21 de Abril x R. do Sol (Dois Lados)	Extensão*2	7,000	14,00
R. São Francisco x R. do Sol	Extensão	7,000	7,00
R. Curimatá x R. São Francisco	Extensão	7,000	7,00
R. Curimatá x R. 21 de Abril	Extensão	7,000	7,00
			91,00

5.3. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		Extensão	QTD
Tv. São Raimundo	Extensão	4,600	4,60
R. Venceslau Pereira	Extensão	4,600	4,60
R. São Francisco	Extensão	6,100	6,10
R. 21 de Abril	Extensão	6,100	6,10
Tv. São Francisco	Extensão	6,100	6,10
			27,50

5.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		Comprimento	QTD
Comprimento Total de Meio Fio (Item 5.1)	Comprimento	3.992,600	3.992,60
			3.992,60

6. SINALIZAÇÃO

6.1. CUP004 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20 CM, COM DUAS PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

		Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	14,000	14,00
			14,00


6.2. CUP005 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL, LADO = 25 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

		Quantidade	QTD
Quantidade Total de Placas	Quantidade	17,000	17,00
			17,00

7. SERVIÇOS DIVERSOS

7.1. CPU-0010 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (M2)

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023
 R.S. 453
 7x10

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE: versão SINAPI: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO CPU: PROPRIA
	ART Nº:	MA20230651109	05/2023

Área Total	Comprimento*Largura	Comprimento	Largura	QTD
		50,000	50,000	2.500,00
				2.500,00

7.2. CPU-0009 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Área Total (Item 3.1)	Área	Área	QTD
		13.005,600	13.005,60
			13.005,60

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707
 setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mão: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERBAÇÃO	REF.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

1.1. 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	40,34	0,45
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	21,62	0,28
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,81	18,64
TOTAL Material:						269,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	24,20	9,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,18	21,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	22,15	11,07
TOTAL Serviço:						11,07

VALOR SEM ENCARGOS:	296,57
VALOR ENCARGOS (114,08%):	14,34
VALOR UNITÁRIO:	310,91
VALOR BDI (24,14%):	75,05
VALOR COM BDI:	385,96

1.2. COMP-92702084 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18686667	126,36	21,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,06


Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-21802098	TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1458/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	UN	1,00000000	254,59	254,59
TOTAL Taxas:						254,59

VALOR SEM ENCARGOS:	264,59
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,06
VALOR UNITÁRIO:	275,65
VALOR BDI (24,14%):	66,54
VALOR COM BDI:	342,19

1.3. CPU-0005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)

Transporte		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CPU	UN	1,00000000	6.459,54	6.459,54
TOTAL Transporte:						6.459,54

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 455
 DP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											


VALOR SEM ENCARGOS:	6.459,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	6.459,54
VALOR BDI (24.14%):	1.559,33
VALOR COM BDI:	8.018,87

1.4. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455 FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	15,91	1,05
TOTAL Material:					1,05

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	875,00	36,48
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67550000	2,78	1,87
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	23,02	3,05
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,06620000	7,88	0,52
91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,13250000	8,45	1,11
91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,17220000	11,12	1,91
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	75,87	3,06
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	3,37	0,44
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	1,71	0,29
92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06620000	47,79	3,16
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	654,75	43,34
95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	16,59	0,15
95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	27,67	41,80
97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	151,18	10,00
98445 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	187,15	150,15
98441 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	156,14	80,19

R\$ 450
 01/09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora:	114,08%		
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mês:	71,35%		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte:	SINAPI	versão:	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	ref:	05/2023
	ART Nº:	MA20230651109	CPU:	PRÓPRIA				


Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	238,14	148,95
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	159,13	94,06
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,06490000	11,87	60,12
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	836,92	128,04
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	46,00	0,48
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	67,00	115,18
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	24,13	41,48
TOTAL Serviço:						965,83
VALOR SEM ENCARGOS:						888,41
VALOR ENCARGOS (114,08%):						78,47
VALOR UNITÁRIO:						966,88
VALOR BDI (24,14%):						233,40
VALOR COM BDI:						1.200,28

2.1. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,30927698	5.724,88	7.495,45
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,04742157	22.194,06	23.246,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30.741,98	
VALOR SEM ENCARGOS:					18.344,37	
VALOR ENCARGOS (71,35%):					12.397,61	
VALOR UNITÁRIO:					30.741,98	
VALOR BDI (24,14%):					7.421,11	
VALOR COM BDI:					38.163,09	

3.1. 100577 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	62,64	0,12
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	290,21	0,29
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	83,26	0,24
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	233,34	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA:	02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2023/04 SEM DESONERAÇÃO
	ART Nº:	MA20230651109	RSF:	CPU	PROPRIA	05/2023

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	82,55	0,16
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	211,00	0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	19,18	0,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,05	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,99
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,10
VALOR UNITÁRIO:	1,09
VALOR BDI (24,14%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,35

3.2. 101268 - ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 11 T) - FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,01410000	60,82	0,85
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05300000	242,51	12,85
5832	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	77,44	0,20
5831	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	192,59	2,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,96	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	19,18	0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,25	

VALOR SEM ENCARGOS:	15,36
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,85
VALOR UNITÁRIO:	16,21
VALOR BDI (24,14%):	3,91
VALOR COM BDI:	20,12

3.3. 96388 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5803	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,02200000	62,64	1,37



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/08/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA
	ART Nº:	MA20230851109	05/2023

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	290,21	1,16
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01900000	83,26	1,58
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00800000	233,34	1,86
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,02200000	82,55	1,81
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00400000	211,00	0,84
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02300000	57,02	1,31
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	151,35	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						10,38


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	USO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	19,18	0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	9,71
VALOR ENCARGOS (114,06%):	1,16
VALOR UNITÁRIO:	10,87
VALOR BDI (24,14%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,49

4.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Item	Descrição	FORTE	USO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08040000	1,11	0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	10,20	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHI	0,07870000	0,57	0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	8,99	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,19

Item	Descrição	FORTE	USO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	65,00	3,69
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	55,92	56,13
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	73,10	0,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,09%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte	União	
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	60,30
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	23,72	3,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	19,18	3,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,21	

VALOR SEM ENCARGOS:	84,84
VALOR ENCARGOS (114.08%):	2,88
VALOR UNITÁRIO:	67,70
VALOR BDI (24.14%):	16,34
VALOR COM BDI:	84,04

5.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	4,88	0,44
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	18,05	0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,76	


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	65,00	0,97
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	470,00	29,61
TOTAL Material:					30,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	19,81	2,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	23,90	5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48700000	19,18	9,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,32	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	560,96	1,68
TOTAL Serviço:					1,68	

VALOR SEM ENCARGOS:	43,37
VALOR ENCARGOS (114.08%):	8,97
VALOR UNITÁRIO:	50,34
VALOR BDI (24.14%):	12,15
VALOR COM BDI:	62,49

5.2. CPU-0007 - EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%. (M)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02000000	65,00	1,30
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	4,01	1,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA:	02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI:	24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte:	SINAPI	VERBAÇÃO	REP.
	ART Nº:	MA20230651109	CPU:	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	PROPRIA

00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	29,49	4,89
					TOTAL Material:	7,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90800000	23,90	21,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90800000	19,18	17,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	39,11

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07400000	447,79	33,13
					TOTAL Serviço:	33,13

VALOR SEM ENCARGOS:	82,16
VALOR ENCARGOS (114,08%):	17,87
VALOR UNITÁRIO:	80,03
VALOR BDI (24,14%):	19,31
VALOR COM BDI:	99,34

5.3. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	65,00	0,45
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	35,74	35,91
					TOTAL Material:	36,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	23,90	9,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	19,18	7,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,96

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	639,60	1,27
					TOTAL Serviço:	1,27


VALOR SEM ENCARGOS:	47,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,85
VALOR UNITÁRIO:	54,59
VALOR BDI (24,14%):	13,17
VALOR COM BDI:	67,76

5.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011181	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10800000	1,73	0,18
					TOTAL Material:	0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 461
 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VENÂBIO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VENÂBIO	REP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VENÂBIO	REP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	26,79	0,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,18	0,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,29
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,95
					VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,52
					VALOR UNITÁRIO:	1,47
					VALOR BDI (24.14%):	0,35
					VALOR COM BDI:	1,82

6.1. CUP004 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20 CM, COM DUAS PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001166 CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	28,61	28,61	
00000436 PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	4,00000000	13,25	53,00	
00013521 PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	2,00000000	82,50	165,00	
00021013 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,85000000	73,27	208,81	
					TOTAL Material:	455,42


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,18	7,67	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,67

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06300000	563,15	35,47	
96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,06300000	135,95	8,56	
103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,06300000	261,74	16,48	
					TOTAL Serviço:	60,51

VALOR SEM ENCARGOS:	507,94
VALOR ENCARGOS (114.08%):	15,66
VALOR UNITÁRIO:	523,60
VALOR BDI (24.14%):	126,39
VALOR COM BDI:	649,99

6.2. CUP005 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL, LADO = 25 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001166 CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	28,61	28,61	
00000436 PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	2,00000000	13,25	26,50	
00034723 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	0,30180000	577,50	174,28	
00021013 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,23000000	73,27	236,66	
					TOTAL Material:	466,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE SINAPI	VERSÃO 2023/04 SEM DESONERAÇÃO
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	CPU	DATA 05/2023
	ART Nº:	MA20230851109		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,18	7,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,67

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06300000	563,15	35,47
96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,06300000	135,95	8,56
103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,06300000	261,74	16,48
TOTAL Serviço:					60,51

VALOR SEM ENCARGOS:	518,57
VALOR ENCARGOS (114,08%):	15,88
VALOR UNITÁRIO:	534,23
VALOR BDI (24,14%):	128,96
VALOR COM BDI:	663,19

7.1. CPU-0010 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00150000	223,66	0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	19,18	0,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,28


VALOR SEM ENCARGOS:	0,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,61
VALOR BDI (24,14%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,75

7.2. CPU-0009 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,18	1,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,82
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,52
VALOR UNITÁRIO:	1,34
VALOR BDI (24,14%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,66


 Ronaldo Rangel A. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CRP: A-MA/119287/01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VERBA	REP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

96459 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00000740	1.058.862,60	7,83

TOTAL Equipamento: 7,83

VALOR SEM ENCARGOS:	7,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	7,83
VALOR BDI (24,14%):	1,89
VALOR COM BDI:	9,72

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	5,42	174,30

TOTAL Material: 174,30

VALOR SEM ENCARGOS:	174,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	174,30
VALOR BDI (24,14%):	42,07
VALOR COM BDI:	216,37

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04

TOTAL Serviço: 0,41


VALOR SEM ENCARGOS:	0,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,41
VALOR BDI (24,14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,50

5674 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	638.257,25	42,57

TOTAL Equipamento: 42,57

VALOR SEM ENCARGOS:	42,57
---------------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VENIO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VENIO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VENIO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	42,57
VALOR BDI (24.14%):	10,27
VALOR COM BDI:	52,84

95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	23,90	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	19,18	0,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	349,74	11,85
TOTAL Serviço:					11,85

VALOR SEM ENCARGOS:	13,78
VALOR ENCARGOS (114.08%):	2,81
VALOR UNITÁRIO:	16,59
VALOR BDI (24.14%):	4,00
VALOR COM BDI:	20,59

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	18,32	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22


VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,22
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R.S. 465
 -117

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE: SINAPI YRZ: 2023/04 SEM DESONERAÇÃO CPU: CPU PROPRIA: PROPRIA
	ART Nº:	MA20230651109	REF: 05/2023

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	15,52	15,52
TOTAL Mão de Obra:					15,52

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:					0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	11,74
VALOR ENCARGOS (114.08%):	8,38
VALOR UNITÁRIO:	20,12
VALOR BDI (24.14%):	4,85
VALOR COM BDI:	24,97

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	SINAPI	H	0,00534000	16,44	0,08
TOTAL Mão de Obra:					0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,04
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,04
VALOR UNITÁRIO:	0,08
VALOR BDI (24.14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01718000	13,93	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,23
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	122,60	1,89
TOTAL Mão de Obra:					1,89

VALOR SEM ENCARGOS:	0,88
VALOR ENCARGOS (114.08%):	1,01
VALOR UNITÁRIO:	1,89
VALOR BDI (24.14%):	0,45
VALOR COM BDI:	2,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/05/2023 BDI : 24.14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	5,42	8,40
TOTAL Material:					8,40
VALOR SEM ENCARGOS:					8,40
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					8,40
VALOR BDI (24.14%):					2,02
VALOR COM BDI:					10,42

91383 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	75.443,33	6,40
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	729.621,60	46,84
TOTAL Equipamento:					53,24
VALOR SEM ENCARGOS:					53,24
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					53,24
VALOR BDI (24.14%):					12,85
VALOR COM BDI:					66,09

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,53	1,53
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,67	1,67
89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
TOTAL Serviço:					5,23
VALOR SEM ENCARGOS:					5,23
VALOR ENCARGOS:					0,00

(Handwritten mark)

PLANO DE CUSTOS DE OBRAS - 000
 R\$ 407
 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>IMP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	IMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	IMP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR UNITÁRIO:	5,23
VALOR BDI (24.14%):	1,26
VALOR COM BDI:	6,49

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG. FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF. LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	9.536,55	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,07
VALOR BDI (24.14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,08

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,41	0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,74	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,74

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	65,00	49,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,84	271,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
TOTAL Material:						365,86


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	19,70	31,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,18	48,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						80,19

VALOR SEM ENCARGOS:	416,12
VALOR ENCARGOS (114.08%):	31,67
VALOR UNITÁRIO:	447,79
VALOR BDI (24.14%):	108,09
VALOR COM BDI:	555,88

5934 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	19,70	31,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,18	48,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						80,19

f

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Rev.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Rev.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	GPU	PRÓPRIA			
	Fonte	Versão	Rev.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
GPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230851109													

88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,75	28,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,75

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,20	46,20
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,31	8,31
TOTAL Serviço:						54,51

VALOR SEM ENCARGOS:	70,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,98
VALOR UNITÁRIO:	83,26
VALOR BDI (24,14%):	20,09
VALOR COM BDI:	103,35

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)


Equipamento Custo Horário	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,41	1,41
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,74	1,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,23

Materiais	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	65,00	75,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,04	181,06
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,84	164,52
TOTAL Material:						420,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	19,70	88,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						88,65
VALOR SEM ENCARGOS:	476,18					
VALOR ENCARGOS (114,08%):	36,68					
VALOR UNITÁRIO:	512,86					
VALOR BDI (24,14%):	123,80					
VALOR COM BDI:	636,66					

92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	18,93	0,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS			DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERBA	REF.												
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023													
CPU	PRÓPRIA														
ART Nº:	MA20230651109														

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	19,80	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,21

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	21,37	0,64
00004425	VIGA NÃO APARELHADA '6 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	30,24	19,17
TOTAL Material:						19,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	19,43	1,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	24,20	2,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,11

VALOR SEM ENCARGOS:	22,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,76
VALOR UNITÁRIO:	24,13
VALOR BDI (24,14%):	5,82
VALOR COM BDI:	29,95

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.889,18	0,41
TOTAL Equipamento:						0,41

VALOR SEM ENCARGOS:	0,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,41
VALOR BDI (24,14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,50


91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,57	3,63
TOTAL Material:						3,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	20,44	2,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	25,54	2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,82

VALOR SEM ENCARGOS:	6,50
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,95
VALOR UNITÁRIO:	8,45
VALOR BDI (24,14%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,48

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R\$ 410

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE SINAPI CPU
	ART Nº:	MA20230651109	VERSÃO 2023/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA
			REF. 05/2023

88303 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,76	13,76
TOTAL Mão de Obra:					13,76

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11


VALOR SEM ENCARGOS:	10,89
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,40
VALOR UNITÁRIO:	18,29
VALOR BDI (24,14%):	4,41
VALOR COM BDI:	22,70

5685 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,29	18,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,29

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,01	34,01
89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
TOTAL Serviço:					38,73

471
 02/06/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Ma: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAÇÃO</th> <th>IMP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAÇÃO	IMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBAÇÃO	IMP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	49,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,40
VALOR UNITÁRIO:	57,02
VALOR BDI (24,14%):	13,76
VALOR COM BDI:	70,78

5851 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,61

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,87
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,75
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	69,50
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	84,93
TOTAL Serviço:					202,05

VALOR SEM ENCARGOS:	214,49
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,17
VALOR UNITÁRIO:	223,66
VALOR BDI (24,14%):	53,99
VALOR COM BDI:	277,65

91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	729.621,60
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000730	92.450,00
TOTAL Equipamento:					5,92


VALOR SEM ENCARGOS:	5,92
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	5,92
VALOR BDI (24,14%):	1,42
VALOR COM BDI:	7,34

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

E

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 472


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	202304 SEM DESENERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,41	7,79	
						TOTAL Material:	7,79
						VALOR SEM ENCARGOS:	7,79
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR UNITÁRIO:	7,79
						VALOR BDI (24.14%):	1,88
						VALOR COM BDI:	9,67

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)							
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.516,58	0,45	
						TOTAL Equipamento:	0,45
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,45
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR UNITÁRIO:	0,45
						VALOR BDI (24.14%):	0,10
						VALOR COM BDI:	0,55

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	23,90	6,49	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	19,18	1,42	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,91
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	349,74	19,76	
						TOTAL Serviço:	19,76
						VALOR SEM ENCARGOS:	22,98
						VALOR ENCARGOS (114.08%):	4,69
						VALOR UNITÁRIO:	27,67
						VALOR BDI (24.14%):	6,67
						VALOR COM BDI:	34,34

95386 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	0,01211000	16,99	0,20	
						TOTAL Mão de Obra:	0,20
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
						VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,11
						VALOR UNITÁRIO:	0,20
						VALOR BDI (24.14%):	0,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERBA	REF											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

VALOR COM BDI:	0,24
----------------	------

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,56	18,56
TOTAL Mão de Obra:					18,56

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	14,18
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,02
VALOR UNITÁRIO:	24,20
VALOR BDI (24,14%):	5,84
VALOR COM BDI:	30,04

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	18,56	0,35
TOTAL Mão de Obra:					0,35


VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,19
VALOR UNITÁRIO:	0,35
VALOR BDI (24,14%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	0,65000000	2,39	1,55
TOTAL Material:					1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

10

EM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 474
 11/10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPJ	PRÓPRIA	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	18,98	0,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	23,83	1,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,82

VALOR SEM ENCARGOS:	2,60
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,77
VALOR UNITÁRIO:	3,37
VALOR BDI (24,14%):	0,81
VALOR COM BDI:	4,18

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,53	1,53
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	1,71

VALOR SEM ENCARGOS:	1,71
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,71
VALOR BDI (24,14%):	0,41
VALOR COM BDI:	2,12

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	0,00534000	17,42	0,09
					TOTAL Mão de Obra:	0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,05
VALOR UNITÁRIO:	0,09
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,11

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	68.281,71	4,77
					TOTAL Equipamento:	4,77

VALOR SEM ENCARGOS:	4,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	4,77
VALOR BDI (24,14%):	1,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte	VERSÃO	IMP.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

VALOR COM BDI:	5,92
----------------	------


102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)					
Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,78	10,02
TOTAL Material:					10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	26,79	12,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,13
VALOR SEM ENCARGOS:					17,36
VALOR ENCARGOS (114,08%):					4,79
VALOR UNITÁRIO:					22,15
VALOR BDI (24,14%):					5,34
VALOR COM BDI:					27,49

91384 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)					
Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	5,42	128,45
TOTAL Material:					128,45
VALOR SEM ENCARGOS:					128,45
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					128,45
VALOR BDI (24,14%):					31,00
VALOR COM BDI:					159,45

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)					
Equipamentos	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	9.536,55	0,63
TOTAL Equipamento:					0,63
VALOR SEM ENCARGOS:					0,63
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					0,63
VALOR BDI (24,14%):					0,15
VALOR COM BDI:					0,78

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)					
Equipamentos	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.516,58	0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VERBA	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Equipamento:	0,05
VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,05
VALOR BDI (24.14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,06

91396 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	729.621,60	25,02
00037736 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	92.450,00	5,09
TOTAL Equipamento:					30,11

VALOR SEM ENCARGOS:	30,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	30,11
VALOR BDI (24.14%):	7,26
VALOR COM BDI:	37,37


96463 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,29	18,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,29

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	56,43	56,43
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	70,62	70,62
96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	57,83	57,83
TOTAL Serviço:					192,71

VALOR SEM ENCARGOS:	203,60
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,40
VALOR UNITÁRIO:	211,00
VALOR BDI (24.14%):	50,93
VALOR COM BDI:	261,93

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSO</td> <td>REP.</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSO	REP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FONTE	VERSO	REP.									
	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023									
CPU	PROPRIA											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES											
ART Nº:	MA20230651109											

MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	20,24	1,50
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	21,32	0,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,86

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,61390000	27,96	73,08
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	38,01	39,91
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	20,85	1,63
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	33,18	65,04
TOTAL Material:					179,66	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60180000	19,43	11,69
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80530000	24,20	43,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,37	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00310000	406,15	1,25
TOTAL Serviço:					1,25	

VALOR SEM ENCARGOS:	214,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	23,50
VALOR UNITÁRIO:	238,14
VALOR BDI (24,14%):	57,48
VALOR COM BDI:	295,62

5779 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.155.000,00	74,26
TOTAL Equipamento:					74,26	

VALOR SEM ENCARGOS:	74,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	74,26
VALOR BDI (24,14%):	17,92
VALOR COM BDI:	92,18

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Especialidade	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,74	0,92

PLANO DE CUSTAS DO PROJETO - m
R\$ 478
DIP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 24,14% L.S. Mês: 71,35%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERBA	REF.									
	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023									
CPU	PRÓPRIA											
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Especial:	0,92
VALOR SEM ENCARGOS:	0,92
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,92
VALOR BDI (24.14%):	0,22
VALOR COM BDI:	1,14

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,56	18,56
TOTAL Mão de Obra:						18,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
TOTAL Serviço:						0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	13,74
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,09
VALOR UNITÁRIO:	23,83
VALOR BDI (24.14%):	5,75
VALOR COM BDI:	29,58

88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mão: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	REF
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	24,12	24,12
TOTAL Mão de Obra:					24,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	15,77
VALOR ENCARGOS (114,08%):	12,98
VALOR UNITÁRIO:	28,75
VALOR BDI (24,14%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,69

5632 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
58294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,86	25,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
TOTAL Serviço:					51,58

VALOR SEM ENCARGOS:	66,00
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,44
VALOR UNITÁRIO:	77,44
VALOR BDI (24,14%):	18,69
VALOR COM BDI:	96,13


96457 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,67000000	5,42	57,83
TOTAL Material:					57,83

VALOR SEM ENCARGOS:	57,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	57,83
VALOR BDI (24,14%):	13,96
VALOR COM BDI:	71,79

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 480
11/10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBA	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,21	14,21
TOTAL Mão de Obra:					14,21

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	12,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,67
VALOR UNITÁRIO:	19,81
VALOR BDI (24,14%):	4,78
VALOR COM BDI:	24,59


88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,80	13,80
TOTAL Mão de Obra:					13,80

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	11,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,48
VALOR UNITÁRIO:	19,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Ref.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Versão	Ref.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR BDI (24.14%):	4,69
VALOR COM BDI:	24,12

95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00012010 CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	11,61	11,61
TOTAL Material:					12,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23970000	20,44	4,89
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23970000	25,54	6,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,01

VALOR SEM ENCARGOS:	18,58
VALOR ENCARGOS (114.08%):	4,44
VALOR UNITÁRIO:	23,02
VALOR BDI (24.14%):	5,55
VALOR COM BDI:	28,57


5684 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,29	18,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,29

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,01	34,01
89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,57	42,57
53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,76	51,76
TOTAL Serviço:					133,06

VALOR SEM ENCARGOS:	143,95
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,40
VALOR UNITÁRIO:	151,35
VALOR BDI (24.14%):	36,53
VALOR COM BDI:	187,88

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte	Versão	IMP.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

88324 - TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	1,00000000	16,99	16,99
TOTAL Mão de Obra:						16,99

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:						0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	12,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,17
VALOR UNITÁRIO:	21,61
VALOR BDI (24,14%):	5,21
VALOR COM BDI:	26,82


95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	17,91	0,39
TOTAL Mão de Obra:						0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,21
VALOR UNITÁRIO:	0,39
VALOR BDI (24,14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,94	20,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,94
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 483

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA												
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES												
ART Nº:	MA20230651109												

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,49	29,49
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,59	4,59
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,80	5,80
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,24	53,24
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	128,45	128,45

TOTAL Serviço: 221,57

VALOR SEM ENCARGOS:	233,70
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,81
VALOR UNITÁRIO:	242,51
VALOR BDI (24,14%):	58,54
VALOR COM BDI:	301,05

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,79	7,79


TOTAL Serviço: 8,99

VALOR SEM ENCARGOS:	8,99
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	8,99
VALOR BDI (24,14%):	2,17
VALOR COM BDI:	11,16

91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	729.621,60	4,15
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA '75' M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	92.450,00	0,53

RS 489
 0110

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>IMP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	IMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	IMP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Equipamento:	4,68
VALOR SEM ENCARGOS:	4,68
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	4,68
VALOR BDI (24.14%):	1,12
VALOR COM BDI:	5,80

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	5.036,03	0,03
TOTAL Equipamento:					0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,03
VALOR BDI (24.14%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,03

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,93	13,93
TOTAL Mão de Obra:					13,93


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	11,03
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,55
VALOR UNITÁRIO:	18,58
VALOR BDI (24.14%):	4,48
VALOR COM BDI:	23,06

97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA

AVENIDA 1º DE MAIO, 128, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PER</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	PER	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	PER										
	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA												
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES												
ART Nº:	MA20230651109												


RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	137,08	137,08
TOTAL Material:						137,08

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	20,44	3,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	25,54	10,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,10
VALOR SEM ENCARGOS:						145,41
VALOR ENCARGOS (114,08%):						5,77
VALOR UNITÁRIO:						151,18
VALOR BDI (24,14%):						36,49
VALOR COM BDI:						187,67

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	15.195,73	0,11
TOTAL Equipamento:						0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						0,11
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						0,11
VALOR BDI (24,14%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,13

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.036,03	0,32
TOTAL Equipamento:						0,32
VALOR SEM ENCARGOS:						0,32
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						0,32
VALOR BDI (24,14%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,39

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	14,30	0,55
TOTAL Mão de Obra:						0,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Resp.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	Versão	Resp.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Versão	Resp.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	0,26
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,29
VALOR UNITÁRIO:	0,55
VALOR BDI (24,14%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,68

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	23.955,98	1,67
TOTAL Equipamento:					1,67

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,67
VALOR BDI (24,14%):	0,40
VALOR COM BDI:	2,07

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004759 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	17,91	0,21
TOTAL Mão de Obra:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,11
VALOR UNITÁRIO:	0,21
VALOR BDI (24,14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26


93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,58	18,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,58

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Serviço:					1,22



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 04/06/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Verba</th> <th>Emp.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Verba	Emp.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Verba	Emp.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	12,25
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,55
VALOR UNITÁRIO:	19,80
VALOR BDI (24,14%):	4,77
VALOR COM BDI:	24,57

89211 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000740	638.257,25	4,72
TOTAL Equipamento:					4,72

VALOR SEM ENCARGOS:	4,72
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	4,72
VALOR BDI (24,14%):	1,13
VALOR COM BDI:	5,85

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.516,58	0,35
TOTAL Equipamento:					0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,35
VALOR BDI (24,14%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43


88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043485 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,91	17,91
TOTAL Mão de Obra:					17,91

[Handwritten signature]

PM Lagoa Grande do Maranhão
R.S. 488
-419

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA			
	Fonte	VERSÃO	REF.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PROPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
TOTAL Serviço:					0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	14,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,76
VALOR UNITÁRIO:	23,90
VALOR BDI (24,14%):	5,76
VALOR COM BDI:	29,66

98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	20,24	1,04
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	21,32	0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,29

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80330000	27,96	50,42
00043681 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,01	38,91
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	20,85	1,30
00003992 TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	33,18	59,83
TOTAL Material:					151,46


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36470000	19,43	7,08
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09410000	24,20	26,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,55

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00210000	406,15	0,85
TOTAL Serviço:					0,85

VALOR SEM ENCARGOS:	172,83
VALOR ENCARGOS (114,08%):	14,32
VALOR UNITÁRIO:	187,15
VALOR BDI (24,14%):	45,17
VALOR COM BDI:	232,32

94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	65,00	55,49
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,84	183,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VIGÊNCIA</th> <th>EMP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VIGÊNCIA	EMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA			
	FORTE	VIGÊNCIA	EMP.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PROPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	SINAPI	M3	0,59710000	77,39	46,20
	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE					
TOTAL Material:						285,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	19,18	120,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						120,56
VALOR SEM ENCARGOS:						360,01
VALOR ENCARGOS (114,08%):						46,14
VALOR UNITÁRIO:						406,15
VALOR BDI (24,14%):						98,04
VALOR COM BDI:						504,19

5629 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	811.244,50	56,78
TOTAL Equipamento:					56,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					56,78	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR UNITÁRIO:					56,78	
VALOR BDI (24,14%):					13,70	
VALOR COM BDI:					70,48	


96460 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	1.058.862,60	56,43
TOTAL Equipamento:					56,43	
VALOR SEM ENCARGOS:					56,43	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR UNITÁRIO:					56,43	
VALOR BDI (24,14%):					13,62	
VALOR COM BDI:					70,05	

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.889,18	0,37
TOTAL Equipamento:					0,37	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,37	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR UNITÁRIO:					0,37	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/08/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA			
	Fonte	VERSÃO	REF.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

VALOR BDI (24.14%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,45

5932 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,75	28,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,75

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,20	46,20
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,31	8,31
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	74,26	74,26
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	75,82	75,82
TOTAL Serviço:						204,59

VALOR SEM ENCARGOS:	220,36
VALOR ENCARGOS (114.08%):	12,98
VALOR UNITÁRIO:	233,34
VALOR BDI (24.14%):	56,32
VALOR COM BDI:	289,66

5631 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)


Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,86	25,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						25,86

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,42	45,42
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,16	6,16
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	56,78	56,78
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	58,37	58,37
TOTAL Serviço:						168,73

VALOR SEM ENCARGOS:	181,15
VALOR ENCARGOS (114.08%):	11,44
VALOR UNITÁRIO:	192,59
VALOR BDI (24.14%):	48,49



RS 491
 UNB

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Resp.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	Versão	Resp.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA			
	Fonte	Versão	Resp.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

VALOR COM BDI:	239,08
----------------	--------

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043484 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	15,15	15,15
TOTAL Mão de Obra:					15,15

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	11,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,15
VALOR UNITÁRIO:	19,70
VALOR BDI (24,14%):	4,75
VALOR COM BDI:	24,45

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002889 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,16	2,19
TOTAL Material:					2,19

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	20,44	2,53
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	25,54	3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,69


VALOR SEM ENCARGOS:	5,58
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,30
VALOR UNITÁRIO:	7,88
VALOR BDI (24,14%):	1,90
VALOR COM BDI:	9,78

96458 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA

AVENIDA 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

[Handwritten signature]

PM Lagoa Grande do Maranhão
 497
 R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>versão</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	versão	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	Fonte	versão	REF.										
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023											
CPU	PRÓPRIA												
ART Nº:	MA20230851109												

DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	1.058.862,60	70,62

TOTAL Equipamento:	70,62
VALOR SEM ENCARGOS:	70,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	70,62
VALOR BDI (24.14%):	17,04
VALOR COM BDI:	87,66

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,92	0,92

TOTAL Serviço:	1,74
VALOR SEM ENCARGOS:	1,74
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,74
VALOR BDI (24.14%):	0,42
VALOR COM BDI:	2,16

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	15,52	0,18

TOTAL Mão de Obra:	0,18
VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,10
VALOR UNITÁRIO:	0,18
VALOR BDI (24.14%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Equipamento Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86

4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.			DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.												
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023													
CPU	PRÓPRIA														
ART Nº:	MA20230651109														

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						6,80

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	17,91	17,91
TOTAL Mão de Obra:					17,91

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,21	0,21
TOTAL Serviço:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	14,06
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,66
VALOR UNITÁRIO:	23,72
VALOR BDI (24,14%):	5,72
VALOR COM BDI:	29,44

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	19,54	0,30
TOTAL Mão de Obra:					0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR UNITÁRIO:	0,30
VALOR BDI (24,14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37


91387 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,94	20,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,94

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	29,49	29,49
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	4,59	4,59



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 494
 TRIP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Méa: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,80	5,80

TOTAL Serviço:		39,88
VALOR SEM ENCARGOS:		52,01
VALOR ENCARGOS (114,08%):		8,81
VALOR UNITÁRIO:		60,82
VALOR BDI (24,14%):		14,68
VALOR COM BDI:		75,50

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

TOTAL Serviço:		0,57
VALOR SEM ENCARGOS:		0,57
VALOR ENCARGOS:		0,00
VALOR UNITÁRIO:		0,57
VALOR BDI (24,14%):		0,13
VALOR COM BDI:		0,70

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	19,20	0,75


TOTAL Mão de Obra:		0,75
VALOR SEM ENCARGOS:		0,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):		0,40
VALOR UNITÁRIO:		0,75
VALOR BDI (24,14%):		0,18
VALOR COM BDI:		0,93

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,18	75,87

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		75,87
VALOR SEM ENCARGOS:		46,83
VALOR ENCARGOS (114,08%):		29,04
VALOR UNITÁRIO:		75,87
VALOR BDI (24,14%):		18,31
VALOR COM BDI:		94,18

FL 495

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>NSP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	NSP	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA			
	FORTE	VERBA	NSP											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PROPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													


95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	21,19	0,25
TOTAL Mão de Obra:					0,25
VALOR SEM ENCARGOS:					0,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,14
VALOR UNITÁRIO:					0,25
VALOR BDI (24,14%):					0,06
VALOR COM BDI:					0,31

91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	15.195,73	1,21
TOTAL Equipamento:					1,21
Material					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	591,89	0,04
TOTAL Material:					0,04
VALOR SEM ENCARGOS:					1,25
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					1,25
VALOR BDI (24,14%):					0,30
VALOR COM BDI:					1,55

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	13,80	0,26
TOTAL Mão de Obra:					0,26
VALOR SEM ENCARGOS:					0,12
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,14
VALOR UNITÁRIO:					0,26
VALOR BDI (24,14%):					0,06
VALOR COM BDI:					0,32



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 496
 10/05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	IMP.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PRÓPRIA	

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,74	0,38
TOTAL Especiais:						0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	0,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,38
VALOR BDI (24.14%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

102486 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	65,00	54,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	0,84	237,97
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	254,41	151,27
TOTAL Material:						443,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	19,18	119,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						119,65

VALOR SEM ENCARGOS:	517,36
VALOR ENCARGOS (114.08%):	45,79
VALOR UNITÁRIO:	563,15
VALOR BDI (24.14%):	135,94
VALOR COM BDI:	699,09

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,74	1,85
TOTAL Especiais:						1,85


VALOR SEM ENCARGOS:	1,85
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,85
VALOR BDI (24.14%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,29

5628 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00000760	811.244,50	6,16



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 497
 02/06/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>IMP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	IMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	IMP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Equipamento:	6,16
VALOR SEM ENCARGOS:	6,16
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	6,16
VALOR BDI (24.14%):	1,48
VALOR COM BDI:	7,64

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Material	Quantidade	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,74	0,57
TOTAL Especiais:						0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	0,57
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,57
VALOR BDI (24.14%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,70

53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	Quantidade	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	5,42	75,82
TOTAL Material:						75,82

VALOR SEM ENCARGOS:	75,82
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	75,82
VALOR BDI (24.14%):	18,30
VALOR COM BDI:	94,12

89010 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Quantidade	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00000700	1.250.000,00	8,75
TOTAL Equipamento:						8,75


VALOR SEM ENCARGOS:	8,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	8,75
VALOR BDI (24.14%):	2,11
VALOR COM BDI:	10,86

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento	Quantidade	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	------------	-------	------	-------------	----------------	-------



PM Lagoa Grande do Maranhão
 Nº 497
 02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF										
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023											
CPU	PROPRIA												
ART Nº:	MA20230851109												

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.889,18	0,04
TOTAL Equipamento:						0,04

VALOR SEM ENCARGOS:	0,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,04
VALOR BDI (24.14%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,04

5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,93	21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,93

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,11	30,11
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,68	4,68
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,92	5,92
TOTAL Serviço:					40,71


VALOR SEM ENCARGOS:	53,30
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,34
VALOR UNITÁRIO:	62,64
VALOR BDI (24.14%):	15,12
VALOR COM BDI:	77,76

5763 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	729.621,60	46,91
00037736 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	92.450,00	6,36
TOTAL Equipamento:					53,27

VALOR SEM ENCARGOS:	53,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	53,27
VALOR BDI (24.14%):	12,85
VALOR COM BDI:	66,12

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FORTE	VINHAÇO	REF:
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
ART Nº:	MA20230651109	CPU	PRÓPRIA		

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						6,95

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,54	19,54
TOTAL Mão de Obra:						19,54

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
TOTAL Serviço:						0,30


VALOR SEM ENCARGOS:	18,21
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,58
VALOR UNITÁRIO:	28,79
VALOR BDI (24,14%):	6,46
VALOR COM BDI:	33,25

103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,50	0,70
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,23	1,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,20	59,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	23,90	58,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,18	141,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						259,76

VALOR SEM ENCARGOS:	158,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):	102,79
VALOR UNITÁRIO:	261,74
VALOR BDI (24,14%):	63,18
VALOR COM BDI:	324,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,55%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Verbal</th> <th>Rep.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPLJ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Verbal	Rep.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPLJ	PRÓPRIA	
	Fonte	Verbal	Rep.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPLJ	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

5630 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221	SINAPI	L	10,77000000	5,42	58,37
TOTAL Material:					58,37
VALOR SEM ENCARGOS:					58,37
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					58,37
VALOR BDI (24.14%):					14,09
VALOR COM BDI:					72,46

93567 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043498	SINAPI	MES	1,00000000	133,45	133,45
00040863	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043474	SINAPI	MES	1,00000000	2,54	2,54
00040864	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					351,56


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00040813	SINAPI	MES	1,00000000	21.590,76	21.590,76
TOTAL Mão de Obra:					21.590,76

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95417	SINAPI	MES	1,00000000	251,74	251,74
TOTAL Serviço:					251,74

VALOR SEM ENCARGOS:	13.098,86
VALOR ENCARGOS (71.35%):	9.095,20
VALOR UNITÁRIO:	22.194,06
VALOR BDI (24.14%):	5.357,64
VALOR COM BDI:	27.551,70

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Emp.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Emp.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Versão	Emp.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART N°:	MA20230651109											

TOTAL Encargos Complementares: 4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020020 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	SINAPI	H	1,00000000	16,44	16,44
TOTAL Mão de Obra:					16,44

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:					0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	12,13
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,81
VALOR UNITÁRIO:	20,94
VALOR BDI (24,14%):	5,05
VALOR COM BDI:	25,99

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	15.195,73	0,97
TOTAL Equipamento:					0,97

Materia	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	591,89	0,03
TOTAL Material:					0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	1,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,00
VALOR BDI (24,14%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,24


91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Materia	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038094 ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,98	2,98
00038099 SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,55	1,55
TOTAL Material:					4,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	20,44	2,61
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	25,54	3,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,87

VALOR SEM ENCARGOS:	8,03
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,37
VALOR UNITÁRIO:	10,40

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 502
 NIP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>IMP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	IMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VERBA	IMP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR BDI (24.14%):	2,51
VALOR COM BDI:	12,91

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	15,15	0,13
TOTAL Mão de Obra:					0,13
VALOR SEM ENCARGOS:					0,06
VALOR ENCARGOS (114.08%):					0,07
VALOR UNITÁRIO:					0,13
VALOR BDI (24.14%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,16

95422 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01675000	5.179,56	86,75
TOTAL Mão de Obra:					86,75
VALOR SEM ENCARGOS:					50,63
VALOR ENCARGOS (71.35%):					36,12
VALOR UNITÁRIO:					86,75
VALOR BDI (24.14%):					20,94
VALOR COM BDI:					107,69

89229 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000720	1.155.000,00	8,31
TOTAL Equipamento:					8,31
VALOR SEM ENCARGOS:					8,31
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					8,31
VALOR BDI (24.14%):					2,00
VALOR COM BDI:					10,31

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,41	7,84
TOTAL Material:					7,84
VALOR SEM ENCARGOS:					7,84
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					7,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora: 114,06%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mão: 71,35%	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte:	SINAPI	versão:	2023/04 SEM DESONERAÇÃO
	ART Nº:	MA20230651109	CPU:	CPU	PROPRIA	05/2023

VALOR BDI (24.14%):	1,89
VALOR COM BDI:	9,73

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
0000392		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	2,39	0,79
TOTAL Material:					0,79		

Mão de Obra sem Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	18,98	0,09
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	23,83	0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,92		

VALOR SEM ENCARGOS:	1,32
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,39
VALOR UNITÁRIO:	1,71
VALOR BDI (24.14%):	0,41
VALOR COM BDI:	2,12

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
90582		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
90583		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
90584		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90585		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:					1,23		


VALOR SEM ENCARGOS:	1,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,23
VALOR BDI (24.14%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,52

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00036397		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	23.955,98	1,53
TOTAL Equipamento:					1,53		

VALOR SEM ENCARGOS:	1,53
VALOR ENCARGOS:	0,00

RS. 504
R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Emp.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Emp.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Versão	Emp.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR UNITÁRIO:	1,53
VALOR BDI (24.14%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,89

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE '1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.655,05	0,08
TOTAL Equipamento:					0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,08
VALOR BDI (24.14%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,71	1,10
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	5,23	3,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:					4,68

Materia	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	65,00	54,11
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,84	179,30
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	77,39	45,04
TOTAL Material:					278,45


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	19,70	26,23
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	19,18	40,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					66,61

VALOR SEM ENCARGOS:	323,43
VALOR ENCARGOS (114.98%):	26,31
VALOR UNITÁRIO:	349,74
VALOR BDI (24.14%):	84,42
VALOR COM BDI:	434,16

5627 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	811.244,50	45,42

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <td>FORMA</td> <td>MODALIDADE</td> <td>DATA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>GPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORMA	MODALIDADE	DATA	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	GPU	PRÓPRIA	
	FORMA	MODALIDADE	DATA									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
GPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Equipamento:	45,42
VALOR SEM ENCARGOS:	45,42
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	45,42
VALOR BDI (24.14%):	10,96
VALOR COM BDI:	56,38

96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra sem Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39880000	19,18	46,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					46,00
VALOR SEM ENCARGOS:					26,39
VALOR ENCARGOS (114.08%):					17,61
VALOR UNITÁRIO:					46,00
VALOR BDI (24.14%):					11,10
VALOR COM BDI:					57,10

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	H	1,00000000	18,32	18,32
TOTAL Mão de Obra:					18,32

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	14,07
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,89
VALOR UNITÁRIO:	23,96
VALOR BDI (24.14%):	5,78
VALOR COM BDI:	29,74

101165 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte: SINAPI Versão: 202304 SEM DESONERAÇÃO Mês: 05/2023
	ART Nº:	MA20230651109	CPU: CPU PRÓPRIA

COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034566 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	3,80	464,62
TOTAL Material:					464,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	23,90	245,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	19,18	98,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					343,71

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	512,86	66,67
TOTAL Serviço:					66,67

VALOR SEM ENCARGOS:	732,39
VALOR ENCARGOS (114,08%):	142,61
VALOR UNITÁRIO:	875,00
VALOR BDI (24,14%):	211,22
VALOR COM BDI:	1.086,22

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.655,05	0,11
TOTAL Equipamento:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,11
VALOR BDI (24,14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13


91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002873 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,57	3,63
TOTAL Material:					3,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	20,44	3,33
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	25,54	4,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,49

VALOR SEM ENCARGOS:	8,09
VALOR ENCARGOS (114,08%):	3,03
VALOR UNITÁRIO:	11,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Verbas</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Verbas	Ref.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Verbas	Ref.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR BDI (24.14%):	2,68
VALOR COM BDI:	13,80

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004093 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	1,00000000	17,42	17,42
TOTAL Mão de Obra:					17,42

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:					0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	12,59
VALOR ENCARGOS (114.08%):	9,34
VALOR UNITÁRIO:	21,93
VALOR BDI (24.14%):	5,29
VALOR COM BDI:	27,22


95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	18,56	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,22
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.036,03	0,30
TOTAL Equipamento:					0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	0,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,30
VALOR BDI (24.14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

95366 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00872000	13,76	0,11
TOTAL Mão de Obra:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,06
VALOR UNITÁRIO:	0,11
VALOR BDI (24.14%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,46	0,29
TOTAL Mão de Obra:					0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,16
VALOR UNITÁRIO:	0,29
VALOR BDI (24.14%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,36


88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	21,19	21,19
TOTAL Mão de Obra:					21,19

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS 509
 CID. ID

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%											
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>RES.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	RES.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA				
	FORTE	VERBA	RES.												
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023													
CPU	PRÓPRIA														
ART Nº:	MA20230651109														

95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
					TOTAL Serviço:	0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	14,42
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,44
VALOR UNITÁRIO:	25,86
VALOR BDI (24,14%):	6,24
VALOR COM BDI:	32,10

91380 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006030	75.443,33	4,54
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	729.621,60	24,95
					TOTAL Equipamento:	29,49


VALOR SEM ENCARGOS:	29,49
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	29,49
VALOR BDI (24,14%):	7,11
VALOR COM BDI:	36,60

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
					TOTAL Serviço:	0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	0,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,50
VALOR BDI (24,14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,62

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88285	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,58	18,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,58

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202304 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REP.	SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REP.											
SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PROPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

TOTAL Serviço:	0,35
VALOR SEM ENCARGOS:	11,38
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,55
VALOR UNITÁRIO:	18,93
VALOR BDI (24,14%):	4,58
VALOR COM BDI:	23,49

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	23.955,98	0,18
TOTAL Equipamento:					0,18
VALOR SEM ENCARGOS:					0,18
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					0,18
VALOR BDI (24,14%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,22

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,84	7,84
TOTAL Serviço:					10,20
VALOR SEM ENCARGOS:					10,20
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					10,20
VALOR BDI (24,14%):					2,46
VALOR COM BDI:					12,66

5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,93	21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE SINAPI	VERSÃO 2023/04 SEM DESONERAÇÃO
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	CPU	PROPRIA
	ART Nº:	MA20230651109		

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,11	30,11
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,68	4,68
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,92	5,92
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,27	53,27
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	174,30	174,30

TOTAL Serviço: 268,26

VALOR SEM ENCARGOS:	280,87
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,34
VALOR UNITÁRIO:	290,21
VALOR BDI (24,14%):	70,05
VALOR COM BDI:	360,26

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especial	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,74	1,00

TOTAL Especiais: 1,00


VALOR SEM ENCARGOS:	1,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,00
VALOR BDI (24,14%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,24

89210 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010648	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	638.257,25	34,01

TOTAL Equipamento: 34,01

VALOR SEM ENCARGOS:	34,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	34,01
VALOR BDI (24,14%):	8,21
VALOR COM BDI:	42,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Vinculo</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>057023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Vinculo	Ref.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	057023	CPU	PROPRIA			
	Fonte	Vinculo	Ref.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	057023												
CPU	PROPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	20,24	0,67
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	21,32	0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,83

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	27,96	34,41
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	38,01	39,91
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	20,85	1,07
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	33,18	56,15
TOTAL Material:						131,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28440000	19,43	5,52
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85320000	24,20	20,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,16

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	406,15	0,60
TOTAL Serviço:						0,60

VALOR SEM ENCARGOS:	148,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,09
VALOR UNITÁRIO:	159,13
VALOR BDI (24,14%):	38,41
VALOR COM BDI:	197,54

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)


Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00000750	1.655,05	0,01
TOTAL Equipamento:						0,01

VALOR SEM ENCARGOS:	0,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,01
VALOR BDI (24,14%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,01

94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-----------	-------	------	--------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	VERSÃO	REP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA			
	Fonte	VERSÃO	REP.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	18,93	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	19,80	0,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,23

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,42	0,52
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	6,42	8,08
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	38,27	51,93
					TOTAL Material:	60,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	19,18	3,18
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	23,96	3,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,24

VALOR SEM ENCARGOS:	64,43
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,57
VALOR UNITÁRIO:	67,00
VALOR BDI (24,14%):	16,17
VALOR COM BDI:	83,17


88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,00	74,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,84	327,21
					TOTAL Material:	401,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	19,18	159,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	159,00

VALOR SEM ENCARGOS:	500,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):	60,85
VALOR UNITÁRIO:	560,96
VALOR BDI (24,14%):	135,41
VALOR COM BDI:	696,37

5721 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,67000000	5,42	84,93
					TOTAL Material:	84,93
					VALOR SEM ENCARGOS:	84,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mes: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>RESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202304 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	RESP.	SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	RESP.									
SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	84,93
VALOR BDI (24.14%):	20,50
VALOR COM BDI:	105,43

92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	37,39	37,39
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,40	10,40
TOTAL Serviço:						47,79

VALOR SEM ENCARGOS:	36,40
VALOR ENCARGOS (114.08%):	11,39
VALOR UNITÁRIO:	47,79
VALOR BDI (24.14%):	11,53
VALOR COM BDI:	59,32


88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL Mão de Obra:						13,46

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:						0,29

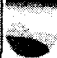
VALOR SEM ENCARGOS:	11,84
VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,34
VALOR UNITÁRIO:	19,18
VALOR BDI (24.14%):	4,63
VALOR COM BDI:	23,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VEREÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VEREÃO	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	FORTE	VEREÃO	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	28,33	6,47
TOTAL Material:						6,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,79	4,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,18	1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,40
VALOR SEM ENCARGOS:						9,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):						2,12
VALOR UNITÁRIO:						11,87
VALOR BDI (24,14%):						2,86
VALOR COM BDI:						14,73

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,59
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
TOTAL Mão de Obra:						14,30
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL Serviço:						0,55
VALOR SEM ENCARGOS:						12,52
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,92
VALOR UNITÁRIO:						20,44
VALOR BDI (24,14%):						4,93
VALOR COM BDI:						25,37

95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	24,12	0,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBA	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Mão de Obra:	0,21
VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,21
VALOR BDI (24,14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,36	1,69
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	5,10	0,04
TOTAL Material:					1,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	20,44	0,47
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	25,54	0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,05

VALOR SEM ENCARGOS:	2,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,43
VALOR UNITÁRIO:	2,78
VALOR BDI (24,14%):	0,67
VALOR COM BDI:	3,45

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	68.281,71	0,51
TOTAL Equipamento:					0,51

VALOR SEM ENCARGOS:	0,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,51
VALOR BDI (24,14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,63

89009 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007824 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	1.250.000,00	38,87
TOTAL Equipamento:					38,87

VALOR SEM ENCARGOS:	38,87
VALOR ENCARGOS:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.			DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.			BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			Fonte	versão
	ART Nº:	MA20230651109			SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO
				CPU	PRÓPRIA	05/2023

VALOR UNITÁRIO:	38,87
VALOR BDI (24.14%):	9,38
VALOR COM BDI:	48,25

91381 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000740	75.443,33	0,55
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	729.621,60	5,25
TOTAL Equipamento:						5,80

VALOR SEM ENCARGOS:	5,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	5,80
VALOR BDI (24.14%):	1,40
VALOR COM BDI:	7,20

95417 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01166000	21.590,78	251,74
TOTAL Mão de Obra:						251,74


VALOR SEM ENCARGOS:	148,92
VALOR ENCARGOS (71.38%):	104,82
VALOR UNITÁRIO:	251,74
VALOR BDI (24.14%):	60,77
VALOR COM BDI:	312,51

93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	221,51	221,51
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	21,49	21,49
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						458,57

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.179,56	5.179,56
TOTAL Mão de Obra:						5.179,56

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	86,75	86,75
TOTAL Serviço:						86,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Vinculação</th> <th>Res</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	Vinculação	Res	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PROPRIA	
	Fonte	Vinculação	Res									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PROPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	3.531,99
VALOR ENCARGOS (71.35%):	2.192,89
VALOR UNITÁRIO:	5.724,88
VALOR BDI (24.14%):	1.381,98
VALOR COM BDI:	7.106,86

91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81680000	0,61	2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,33	200,92
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	1.060,92	580,64
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,89	39,63
TOTAL Material:						824,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	23,90	9,14
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	19,18	3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,80	


VALOR SEM ENCARGOS:	831,78
VALOR ENCARGOS (114.08%):	5,14
VALOR UNITÁRIO:	836,92
VALOR BDI (24.14%):	202,03
VALOR COM BDI:	1.038,95

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
86297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,12	20,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,12	

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
TOTAL Serviço:						1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	12,94
VALOR ENCARGOS (114.08%):	8,38
VALOR UNITÁRIO:	21,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	FONTE SINAPI	VERSÃO 2023/04 SEM DESONERAÇÃO
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	CPU	REF. 05/2023
	ART Nº:	MA20230651109		

VALOR BDI (24.14%):	5,14
VALOR COM BDI:	26,46


92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:						4,88
VALOR SEM ENCARGOS:						4,88
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						4,88
VALOR BDI (24.14%):						1,17
VALOR COM BDI:						6,05

98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	20,24	0,72
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	21,32	0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,89
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	27,96	34,41
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	38,01	39,91
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	20,85	1,07
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	33,18	56,15
TOTAL Material:						131,54
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25120000	19,43	4,88
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75350000	24,20	18,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,11
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	406,15	0,60
TOTAL Serviço:						0,60
VALOR SEM ENCARGOS:						146,28
VALOR ENCARGOS (114.08%):						9,86
VALOR UNITÁRIO:						156,14
VALOR BDI (24.14%):						37,69
VALOR COM BDI:						193,83

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
 RLS 520
 21/09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/08/2023	L.S. Hora: 114,08%										
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%										
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>EMP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	EMP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	EMP.											
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023												
CPU	PRÓPRIA													
ART Nº:	MA20230651109													

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043482 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					1,87

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	122,60	122,60
TOTAL Mão de Obra:					122,60

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,89	1,89
TOTAL Serviço:					1,89

VALOR SEM ENCARGOS:	60,01
VALOR ENCARGOS (114,08%):	66,35
VALOR UNITÁRIO:	126,36
VALOR BDI (24,14%):	30,50
VALOR COM BDI:	156,86

53810 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	1.250.000,00	69,50
TOTAL Equipamento:					69,50

VALOR SEM ENCARGOS:	69,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	69,50
VALOR BDI (24,14%):	16,77
VALOR COM BDI:	86,27

96464 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,29	18,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,29

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	56,43	56,43

RS SA
 10/0
 R

Lagoa Grande do Maranhão		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	L.S. Hora:	114,08%
LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	L.S. Mês:	71,35%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	Fonte	SINAPI	Verificação	2023/04 SEM DESONERAÇÃO
ART Nº:	MA20230651109	REP.	CPU	PROPRIA	05/2023

96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	7,83	7,83
TOTAL Serviço:						64,26
VALOR SEM ENCARGOS:						75,15
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,40
VALOR UNITÁRIO:						82,55
VALOR BDI (24,14%):						19,92
VALOR COM BDI:						102,47

92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,04	7,04
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	8,01
TOTAL Material:						15,05


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	20,44	9,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	25,54	12,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,34
VALOR SEM ENCARGOS:						28,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):						8,02
VALOR UNITÁRIO:						37,39
VALOR BDI (24,14%):						9,02
VALOR COM BDI:						46,41

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,80	13,80
TOTAL Mão de Obra:						13,80

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Ref.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Versão	Ref.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

TOTAL Serviço:	0,26
VALOR SEM ENCARGOS:	11,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,50
VALOR UNITÁRIO:	18,98
VALOR BDI (24,14%):	4,58
VALOR COM BDI:	23,56

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,59

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20


Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
TOTAL Serviço:					0,75

VALOR SEM ENCARGOS:	14,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,64
VALOR UNITÁRIO:	25,54
VALOR BDI (24,14%):	6,16
VALOR COM BDI:	31,70

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013838 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	68.281,71	4,37
TOTAL Equipamento:					4,37

VALOR SEM ENCARGOS:	4,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	4,37
VALOR BDI (24,14%):	1,05
VALOR COM BDI:	5,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBA	REF.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERBA	REF.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,21
TOTAL Mão de Obra:					0,17
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,09
VALOR UNITÁRIO:					0,17
VALOR BDI (24,14%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,21

89228 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.155.000,00
TOTAL Equipamento:					46,20
VALOR SEM ENCARGOS:					46,20
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					46,20
VALOR BDI (24,14%):					11,15
VALOR COM BDI:					57,35

91382 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	75.443,33
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROGERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	729.621,60
TOTAL Equipamento:					4,59
VALOR SEM ENCARGOS:					4,59
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					4,59
VALOR BDI (24,14%):					1,10
VALOR COM BDI:					5,69

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	9.536,55
TOTAL Equipamento:					0,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Verba</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Verba	Data	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	Fonte	Verba	Data									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

VALOR SEM ENCARGOS:	0,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,50
VALOR BDI (24.14%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,62

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	13,80	0,21
TOTAL Mão de Obra:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,21
VALOR BDI (24.14%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					1,11

VALOR SEM ENCARGOS:	1,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,11
VALOR BDI (24.14%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,37


94559 - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011190 JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	175,63	487,90
TOTAL Material:					487,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	23,90	109,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	19,18	43,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					153,42

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	639,60	13,43

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R.L. S25
 21/08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Ref.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	Versão	Ref.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA		
	Fonte	Versão	Ref.										
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023											
CPU	PRÓPRIA												
ART Nº:	MA20230651109												

TOTAL Serviço:	13,43
VALOR SEM ENCARGOS:	591,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	62,85
VALOR UNITÁRIO:	654,75
VALOR BDI (24,14%):	158,05
VALOR COM BDI:	812,80

91893 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,12	20,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,12

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
91888	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91889	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Serviço:					0,12	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,36
VALOR UNITÁRIO:	20,24
VALOR BDI (24,14%):	4,88
VALOR COM BDI:	25,12

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)


Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,37	4,37
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,40	8,40
TOTAL Serviço:					18,05	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	18,05
VALOR BDI (24,14%):	4,35
VALOR COM BDI:	22,40

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	65,00	69,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,84	405,68

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI : 24,14%	L.S. Mês: 71,35%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART Nº:	MA20230651109	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			CPU	PROPRIA	

TOTAL Material:	475,23
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	19,18	164,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					184,37	

VALOR SEM ENCARGOS:	578,69
VALOR ENCARGOS (114,08%):	62,91
VALOR UNITÁRIO:	639,60
VALOR BDI (24,14%):	154,39
VALOR COM BDI:	793,99

53788 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	9,55000000	5,42	51,76
TOTAL Material:					51,76	

VALOR SEM ENCARGOS:	51,76
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	51,76
VALOR BDI (24,14%):	12,49
VALOR COM BDI:	64,25

96522 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36100000	23,90	56,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14700000	19,18	79,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					135,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	82,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):	53,47
VALOR UNITÁRIO:	135,95
VALOR BDI (24,14%):	32,81
VALOR COM BDI:	168,76

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



1.3 CPU-0005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)										
EQUIPAMENTOS	FORTE	VEÍCULO TRANSP.	QUANT.	DIF	K	FU	V	CH	CMOB	
E9541	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52	
E9524	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52	
E9511	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	0,50	60,00	351,81	499,78	
E9762	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52	
E9595	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	0,50	60,00	351,81	499,78	
E9519	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52	
E9687	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	138,58	341,44	
E9667	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	259,64	639,1	
E9571	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	302,41	756,03	
TOTAL EQUIPAMENTOS:									8134,17	


TIPO DE OBRAS	FORTE	QUANT.	K	HORAS VIAGEM	HORAS DESCARGO	CH	CMOB
P9326	SICRO	3,00	2,00	0,00	0,00	50,82	147,94
P9045	SICRO	4,00	2,00	0,00	0,00	27,72	177,43

TOTAL MÃO DE OBRA	325,37
VALOR SEM ENCARGOS:	6.469,84
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.14%):	1.569,33
VALOR COM BDI:	8.018,87

Jhonata Rangel P. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA :	02/06/2023	FONTE	YB&C	DATA REF.
	LOCAL:	RUAS DA SEDÉ DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	BDI :	24,14%	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora:	114,08%	CPU	PRÓPRIA	
	ART Nº:	MA20230651109	L.S. IMs:	71,35%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ANEXOS	CL
92384	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	11.208,93	84,04	941.998,48	66,45	66,45	A
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_08/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	3.992,60	62,49	249.497,57	17,60	84,05	B
101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	2.601,12	20,12	52.334,53	3,69	87,75	B
CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	38.183,09	38.183,09	2,69	90,44	B
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	2.601,12	13,49	35.089,11	2,48	82,91	B
CPU-0009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CPU	SERVIÇO	M2	13.005,60	1,66	21.589,30	1,52	94,44	B
190577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	13.005,60	1,35	17.557,96	1,24	95,67	C
CUP005	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL, LADO = 25 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	17,00	663,19	11.274,23	0,80	96,47	C
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,00	1.200,28	10.802,52	0,76	97,23	C
CUP004	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20 CM, COM DUAS PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	14,00	649,99	9.099,86	0,64	97,87	C
CPU-0007	EXECUÇÃO DE SARIETA TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 80 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%.	CPU	SERVIÇO	M	91,00	99,34	9.039,94	0,64	98,51	C
CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CPU	TRANSPORTE	UN	1,00	8.018,87	8.018,87	0,57	99,08	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	3.992,60	1,82	7.266,53	0,51	99,59	C
CPU-0010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	CPU	SERVIÇO	M2	2.500,00	0,75	1.875,00	0,13	99,72	C
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	27,50	67,76	1.863,40	0,13	99,85	C
103686	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,50	385,96	1.736,82	0,12	99,98	C
COMP-92702084	EMISSION DE A R T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	342,19	342,19	0,02	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.417.548,97
Outros 0,00

VERIFICAR O VALOR DO VALOR TOTAL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora: 114,08%									
	ART Nº:	MA20230651109	L.S. Mão: 71,35%									
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>YINTEJO</th> <th>PREV. INICIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	YINTEJO	PREV. INICIAL	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
Fonte	YINTEJO	PREV. INICIAL										
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											


Valor total do Orçamento 1.417.548,97

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707
 setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

IN LICITAÇÃO Nº 001/2023
 RUA S.S.S.
 2023


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	DATA : 02/06/2023	FORTE:	VERSÃO:	DATA DEF.:
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	BDI : 24,14%	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	L.S. Hora: 114,08%	CPU	PRÓPRIA	
	ART Nº:	MA20230651109	L.S. Mês: 71,35%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.900,40	81,12 %			18,88 %	100,00 %
			18.900,97			4.009,43	20.900,40
2	ADMISTRAÇÃO LOCAL	38.163,09	20,88 %	29,03 %	28,55 %	21,58 %	100,00 %
			7.960,82	11.078,79	10.895,66	8.227,96	38.163,09
3	TERRAPLENAGEM	104.981,19	30,00 %	40,00 %	30,00 %		100,00 %
			31.494,38	41.982,47	31.494,38		104.981,19
4	PAVIMENTAÇÃO	941.998,47	20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
			188.398,90	282.598,54	282.398,54	188.398,70	941.998,47
5	DRENAGEM	267.667,44	18,87 %	28,31 %	29,75 %	23,07 %	100,00 %
			49.698,51	74.848,27	78.369,24	63.549,42	267.667,44
6	SINALIZAÇÃO	20.374,09				100,00 %	100,00 %
						20.374,09	20.374,09
7	SERVIÇOS DIVERSOS	23.464,29				100,00 %	100,00 %
						23.464,29	23.464,29
			294.846,36	410.520,03	404.268,70	308.024,88	
			1.417.548,97	705.185,38	1.188.524,08	1.417.548,97	1.417.548,97


 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707
 setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

Nº 590
 05/2023

COMPOSIÇÃO DO BDI												
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%									
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Ma: 71,35%									
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERBA</th> <th>RESP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERBA	RESP.	SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	CPU	PRÓPRIA	
	PONTE	VERBA	RESP.									
SINAPI	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	05/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART Nº:	MA20230651109											

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	7,30
	TOTAL	7,30

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,32
R	RISCOS	0,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
	TOTAL	5,64


IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 24,14%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 1119287707
 setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	DATA : 02/06/2023 BDI : 24,14%
	LOCAL:	RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	PONTE SINAPI 2023/04 SEM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA
	ART Nº:	MA20230651109	VERSÃO 05/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXIL IO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXIL IO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
	TOTAL	18,26	7,17

Horista = 114,08%
Mensalista = 71,35%

A + B + C + D



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

1.1. Pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. OBJETIVO

2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	24,14 %	30,57 %
Encargos Sociais	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
Valor Total	R\$ 1.417.548,97	R\$ 1.458.858,26

3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 41.309,29**.

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

- 1.1 Pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. OBJETIVO

- 2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

- 3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

$$\text{ISS} = 5,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$



PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$PIS = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.

$$T = 8,65 \%$$

b) Administração Central (AC)

- 4.2 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$Administração Central = 3,80 \%$$

c) Despesa Financeira (DF)

- 4.3 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$Despesa Financeira = 1,02 \%$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

- 4.4 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$Seguros e Garantias = 0,32 \%$$

e) Riscos (R)

- 4.5 Adotou-se o valor percentual 1º quartil dotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$Riscos = 0,50 \%$$



f) Lucro (L)

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Lucro} = 7,30 \%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$\text{BDI} = 24,14 \%$$

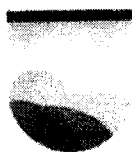
6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$\text{BDI} = 30,57 \%$$

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1.2 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	11.208,93
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	3.992,60

1.3 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica

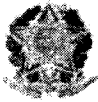


restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

- 1.4 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119287707

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707
setordeengenharia@lagoagrande.ma.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230651109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.417.548,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Data de Início: 01/08/2023

Previsão de término: 01/08/2024

Coordenadas Geográficas: 04°59'34.16"S, 45°23'5.37"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY1yd
Impresso em: 02/06/2023 às 10:40:53 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faieconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

77 - Planejamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
77 - Planejamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
77 - Planejamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 02 de Junho de 2023
Local data

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

Kleber Gonçalves

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 02/06/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304736703

[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY1yd
Impresso em: 02/06/2023 às 10:40:53 por: , ip: 200.25.37.76





ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA _____, CONTRATADA.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, com sede _____, na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato destina-se a Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, devidamente homologado pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço Unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO

4.1. O PREÇO deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA:

4.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. O preço consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC- (IBGE) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6.2. Os serviços serão executados conforme consta no memorial descritivo e especificações técnicas do Projeto Básico

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

7.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações

7.3. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

7.4. O prazo de execução deste contrato é de 4 (quatro) meses, contados a partir do marco supra referido.

7.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar os serviços ora contratados em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;

j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa de início dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

13.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

14.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

14.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

14.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

14.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da elaboração da planilha orçamentária (SINAPI MA 05/2023; pela variação do nacional Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV).

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

15.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao presente Contrato vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 17.1.5. cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. **Multa de:**

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
----	--	----

- 17.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 17.5.2. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 17.5.3. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 17.5.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Lagoa Grande do Maranhão e cobrados judicialmente.
- 17.7.2. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

- 18.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 549
CNPJ

18.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

18.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ___ de ___ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa _____, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone; email).



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Eu _____ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(*assinatura do representante legal do Licitante*)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº com sede na.....(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA COM CEP E TELEFONE/EMAIL DE CONTATO), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Localidade, data, mês e ano

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

**ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/.....

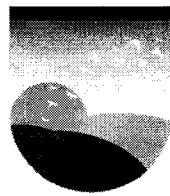
1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta licitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO IX

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Senhor Presidente

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

**ANEXO X
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Prezados Senhores,

Empresa, _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ na Rua _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS** a execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ _____ (_____) para ____ (xxx) meses.
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

ANEXO XI

MODELO – PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. n°, com sede em, tendo como representante legal o Sr., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)
- (3) Reconhecer firma por qualquer dos meios.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523.001/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA: 13/07/2023

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 9:20 h (NOVE HORAS E VINTE MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Aos 13 (dias) do mês de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022 de 29/04/2022, conforme consta no quadro abaixo: **DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 031/2022 de 29/04/2022).**

MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	031/2022	COMISSIONADO
Miriam Soares Campelo Lopes	SECRETARIA DA CPL	031/2022	EFETIVO
Eliabes Lima dos Santos	MEMBRO DA CPL	031/2022	EFETIVO

Com o fim de julgar os documentos exigidos para o credenciamento, estando presente as empresas credenciadas na SESSÃO:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNP: 31457905000119

SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641165143-49

REPRESENTANTE

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA

CNPJ: 05151264000160

ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 157290792-49

PROCURADOR

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:21944977000137

FRANCISCO LEVI SOUSA VIEIRA

CPF:05939175376

PROCURADOR

A sessão de credenciamento iniciou-se às 9h00 e estendeu-se até às 9h20m, com a análise de documentos para credenciamento das seguintes empresas:

1- **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ:31457905000119, por seu representante o sr. Sigleidy Abreu Gomes, inscrito no CPF sob o nº641165143-49; **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ sob o nº 05151264000160, por seu representante Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157290792-49; **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ:21944977000137, Francisco Levi Sousa Vieira, inscrito no CPF sob o nº05939175376.

Conforme verificado as exigências expressas no ato convocatório, para constatar irregularidade, as empresas supracitadas atenderam as exigências editalícias, sendo declaradas CREDENCIADAS para fase de habilitação do processo.

Em seguida, o presidente solicitou das empresas presentes na sessão, a entrega dos envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares. Após entrega dos documentos, todos assinados pela empresa participante, os representantes das seguintes empresas: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ:31457905000119, por o sr. Sigleidy Abreu Gomes, inscrito no CPF sob o nº641165143-49; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA inscrita no CNPJ sob o nº 05151264000160, o sr. Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157290792-49; ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ:21944977000137, o sr. Francisco Levi Sousa Vieira, inscrito no CPF sob o nº05939175376, assinaram a ATA de credenciamento, verificando o tempo determinado, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de julho de 2023.

EMPRESA PARTICIPANTE:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31457905000119
SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641165143-49
REPRESENTANTE

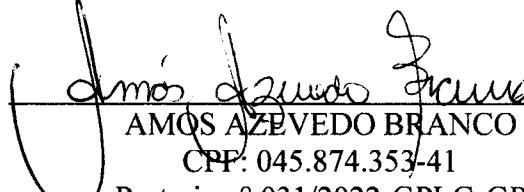
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA

CNPJ: 05151264000160
ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA
CPF: 157290792-49
PROCURADOR

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:21944977000137
FRANCISCO LEVI SOUSA VIEIRA
CPF:05939175376
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


AMÓS AZEVEDO BRANCO
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 031/2022-GPLG-GP
Presidente


MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES

Membro
CPF: 802.093.353-00
Portaria 031/2022


ELIABES LIMA DOS SANTOS

Membro
CPF: 214905-048-00
Portaria 031/2022

5

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº230523.001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

**EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA,
LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:05.151.264/0001-60**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO DA SILVA BEZERRA**

CPF/CNPJ: **603.186.643-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:52 do dia 13/07/2023 , com validade até o dia 12/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SZfl9gUAcksfm5JbfBLo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:33:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **05.151.264/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

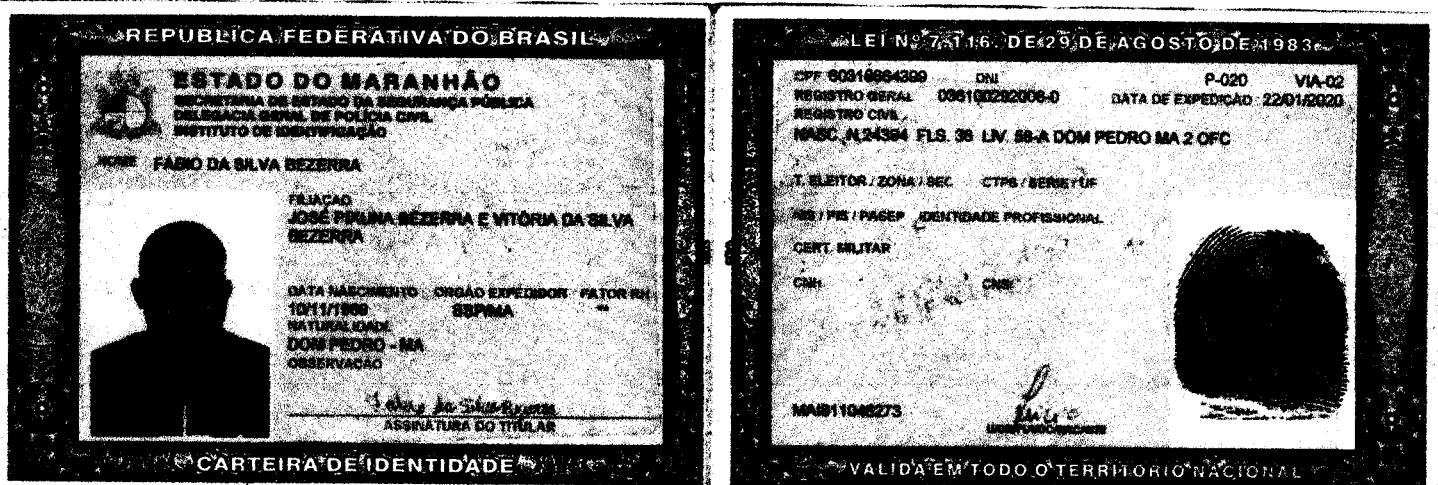
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 12 de julho de 2023.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Selo: AUTENT030627EA6CQHUE85T1BR83.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

5

01

l

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI961945052



Adalberto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000116913299-2 DATA DE EMISSÃO 17/01/2018

NOME ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO DELMIRO ALVES PEREIRA E GERCINA RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.4205 FLS.36 LIV.43B

CPF 157290792-49

SAO LUIS-MA P-020

luis
ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-02

LEI N°7 116 DE 28/08/83

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 12 de julho de 2023.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: AUTENT030627TM03983E7A1DIP61.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

o

5

d

U

02

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº070702/2023
VALIDADE: 90 dias

A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência Tomada de Preços Convite Concurso ou Leilão realizado no âmbito municipal.

NOME: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
ENDEREÇO: RUA SANTA TERESINHA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: DOM PEDRO
CEP: 65.765.000
EMAIL: ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.35-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perecíveis
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perecíveis
- 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-5-02 - Construção de estações - redes de distribuição de energia elétrica
- 42.24-3-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto saneamento
- 42.22-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.82-3-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.82-3-02 - Obras de montagem industrial
- 42.89-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-2-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-5-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-99 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.31-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.18-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.35-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e pedreiras, sem operador
- 77.39-0-02 - Aluguel de patentes, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé.
Dom Pedro-MA, 12 de Junho de 2023.
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: AUTENT03062737\$US583QAO0J\$921.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.fimaj.us.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

FABIO DA SILVA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e

PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036239482008-4, expedida pela SESP(MA), em 17/01/2018, inscrito no CPF sob o n.º 045.009.593-27, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200526551 em 12/07/2002, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.264/0001-60 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª. O sócio **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ora remanescente **FABIO DA SILVA BEZERRA**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
FABIO DA SILVA BEZERRA	1.200.000	100	1,00	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

3ª. A sociedade terá por objeto social:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
<p>Construção de edifícios; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades paisagísticas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Outras obras de acabamento da construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.</p>

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
FABIO DA SILVA BEZERRA	1.200.000	100	1,00	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO DA SILVA BEZERRA** com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente,

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e

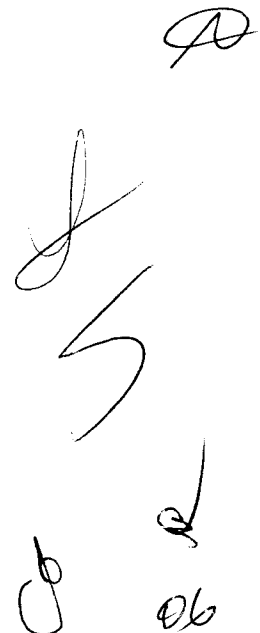
13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 02 de Maio de 2023

Fabio da Silva Bezerra – Sócio Administrador

Pedro Lucas da Silva Pereira – Sócio Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA const assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 17:34 SOB Nº 20230577792.
PROTOCOLO: 230577792 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306082700. CNPJ DA SEDE: 05151264000160.
NIRE: 21200526551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ato: 01480

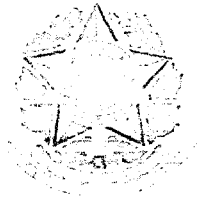
Livro 065

Folha 028

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA A FAVOR DE ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA. NA FORMA ABAIXO DECLARADA

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e três (2.023), aos vinte e oito dias do mês de junho, neste cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 377, Centro, Dom Pedro/MA, representada neste ato por seu sócio proprietário **FABIO DA SILVA BEZERRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 036100292008-0-SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.186.643-99, residente e domiciliado a Rua do Arrodeio. Povoado Triângulo, na cidade de Dom Pedro-MA; reconhecido e identificado como o próprio, do que dou fé. E, por ele foi dito que, por este instrumento público, nomeiam e constitui seu bastante procurador **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000116913299-2 SESP/MA emitida em 17/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.290.792-49, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), filho de Delmiro Alves Pereira e Gercina Rodrigues Pereira, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Povoado Triangulo, Zona Rural, Dom Pedro/MA; é facultado ao titular da Sociedade nomear o Procurador por um período determinado, nunca excedendo a um ano apartir da lavratura desse ato, o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador, a quem confere poderes especiais para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar recibos e dar quitação, concordar ou discordar, dar contra-ordens, aceitar cláusulas e condições, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes ad judicia. Este Público Instrumento de Procuração, tem validade de 2 (dois) anos. Assim o disseram, do que dou fé. me pediram lhes lavrasse a presente, a qual feita e lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam os outorgantes, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6950 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM PEDRO
 Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, 338, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65
 Fone (99) 3662-1386 - email: primeirooficioep@hotmail.com

Ato 01480

Livro 065

Folha 028V

06/11/1981, publicada no D.O.U. de 10/11/1981 Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei

Poder Judiciário TJMA

Selo: ARQUV030627WHHUYDCGOAJ6IR24

28/06/2023 11:25:55. Ato: 1330 Parte(s): ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, CONSTR. TORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONST. U.

Total R\$ 18,06 Emol. R\$ 16,32 FER. R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,63 FEFP R\$ 0,63 Consulte em



Emolumentos: R\$ 110,21 + Ferc: R\$ 12,10 = R\$ 122,31. Selo(s): PROCUR030627Z7QT623A0K391945

Dom Pedro/MA, 28 de junho de 2023.

Fabio da Silva Bezerra

FABIO DA SILVA BEZERRA
 Outorgante

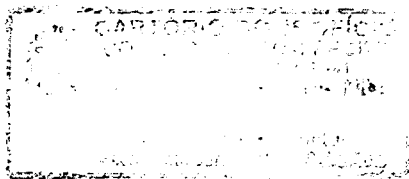
Antonio Fernandes Rocha Filho

Antonio Fernandes Rocha Filho
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR030627Z7Q1623A0K391945

28/06/2023 11:29:25, Ato: 1330, Parte(s): FABIO DA SILVA BEZERRA, ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, CONSTRUTORA ALIANCA, Total R\$ 122,31 Emol. R\$ 110,21 FER. R\$ 1,30 FADEP R\$ 4,40 FEFP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

[Handwritten marks]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/07/2023 12:24

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.151.264/0001-60 DUNS®: 89*****04
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2023
FGTS	Validade:	12/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2023 12:20

CPF: 603.186.643-99 Nome: FABIO DA SILVA BEZERRA

Ass: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302740098

NIRE 21200526551
CNPJ 05.151.264/0001-60

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1,, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230588735	10/05/2023	BALANCO
002	20230577792	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220537631	04/05/2022	BALANCO
307	20210703954	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210631490	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210020490	11/01/2021	BALANCO
002	20200260170	15/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200080938	30/01/2020	BALANCO
002	20190357622	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190048603	01/02/2019	BALANCO
223	20180617486	10/08/2018	BALANCO
002	20180601105	31/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390562	13/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180314688	18/04/2018	BALANCO
223	20171229940	27/10/2017	BALANCO
002	20171218663	20/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130636363	02/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100201431	29/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20020219911	12/07/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200526551	12/07/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 09:49:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XK18QFVX**.



MAC2302740098

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Protocolo: MAC2302731225

NIRE : 21200526551

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200526551

CNPJ
05.151.264/0001-60

Data de Ato Constitutivo
12/07/2002

Início de Atividade
12/07/2002

Endereço Completo

Rua SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1;, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Objeto Social

Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Capital Social

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO DA SILVA BEZERRA	603.186.643-99	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO DA SILVA BEZERRA	603.186.643-99	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
10/05/2023	20230588735	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 17:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFJ2MKJD.



MAC2302731225

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the number 120.

Processo Administrativo nº 230523.01/2023
Tomada de Preços nº 003/2023
Data: 14/07/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL


OBJETO. Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha nº 377, Sala 01, Cep: 65765-000, Centro, Dom Pedro – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Adalberto Rodrigues Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

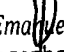
1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 30;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Dom Pedro-MA, 13 de Julho de 2023


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.

Construtora Aliança, Locação e Construção LTDA - EPP
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Adalberto Rodrigues Pereira
CPF: 157.290.792-49
RG: 000116913299-2
Procurador


Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil
RN - 191816920º

A

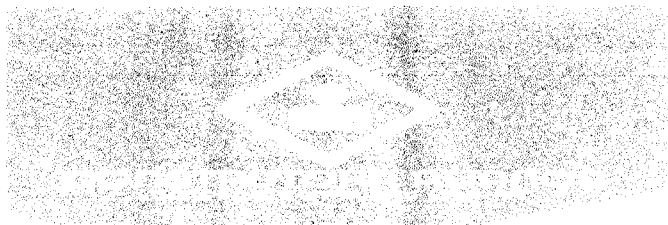
S

J

D

13

R



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Rua Santa Teresinha, nº 377, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 230523.01/2023
Tomada de Preços nº 003/2023
Data: 14/07/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

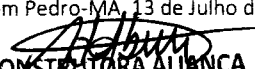
À Comissão Permanente de Licitação

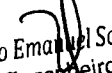
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Eu Adalberto Rodrigues Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49 como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha nº 377, Sala 01, Cep: 65765-000, Centro, Dom Pedro – MA doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

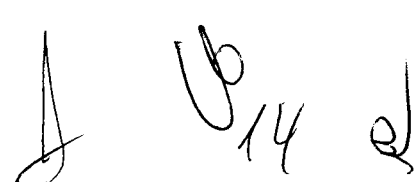
- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de LAGOA GRANDE do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Dom Pedro-MA, 13 de Julho de 2023


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.


Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil
RN 1978169209

Construtora Aliança, Locação e Construção LTDA - EPP
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Adalberto Rodrigues Pereira
CPF: 157.290.792-49
RG: 000116913299-2
Procurador



Processo Administrativo nº 230523.01/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

Data: 14/07/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras

A Empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha nº 377, Sala 01, Cep: 65765-000, Centro, Dom Pedro – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Adalberto Rodrigues Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou eventos supervenientes à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ nº 05.151.264/0001-60


Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil
RN - 1918169200




Processo Administrativo nº 230523.01/2023
Tomada de Preços nº 003/2023
Data: 14/07/2023

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação; julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Dom Pedro-MA, 13 de Julho de 2023


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.


Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil

Construtora Aliança, Locação e Construção EPP
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Adalberto Rodrigues Pereira
CPF: 157.290.792-49
RG: 000116913299-2
Procurador



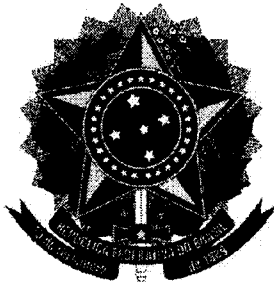
JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**
TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº**230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

EMPRESA: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ:21.944.977/0001-37



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **834.538.903-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:50 do dia 13/07/2023 , com validade até o dia 12/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eHJp0aMYMDaLO2hCPvoW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:26:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 21.944.977/0001-37, com sede em AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA, tendo como representante legal o Sr. Antônio Almeida dos Santos, para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por Francisco Levi Sousa Vieira, CPF: 059.391.753-76 ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023



Antônio Almeida dos Santos

Sócio Proprietário

RG: 000060790596-4

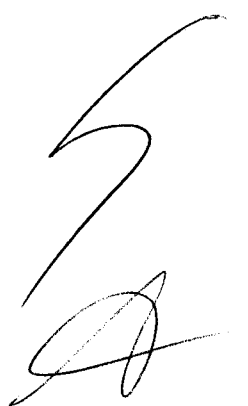
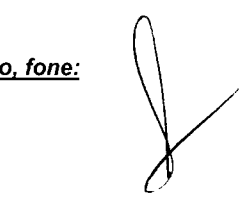

CPF: 834.538.903-10

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)
- (3) Reconhecer firma por qualquer dos meios.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

Nome: FRANCISCO LEVI SOUSA VIEIRA

CPF: 024008280036 SSP MA

Data Nascimento: 07/12/1986

FRANCISCO DE LIMA VIEIRA
MARIA DALVA MONTENEGRO DE SOUSA VIEIRA

UF: MA

AP: 07291138814 Data de Emissão: 11/12/2023 Data de Validade: 08/07/2030

Observações:

Francisco Levi S. Vieira
Assinatura do Titular

LOCAL: SAO LUIS, MA Data de Emissão: 23/07/2020

11824910117
19042604329

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994308627

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994308627

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF **928.036.103-10**, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **F. MOREIRA FERREIRA**, com sede na rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o **NIRE nº 21102043768**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37**, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, representados por **CLAUDIA BRITO DA SILVA . CASADO(A)**, Comunhão Parcial, **CONTADORA**, natural da cidade de Lago do Junco – MA, data de nascimento 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 19194692001-3, expedida por SSP/MA e CPF: nº 006.285.973-04, residente e domiciliada na cidade de Lago do Junco - MA, na **RUA COELHO NETO, nº 71, CENTRO, CEP: 65710-000**, nos termos e condições a seguir, sendo que a **EIRELI** ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **EIRELI**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica alterado para R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), com a diferença no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), passando a constituir o capital social da **EIRELI**, ora constituída.

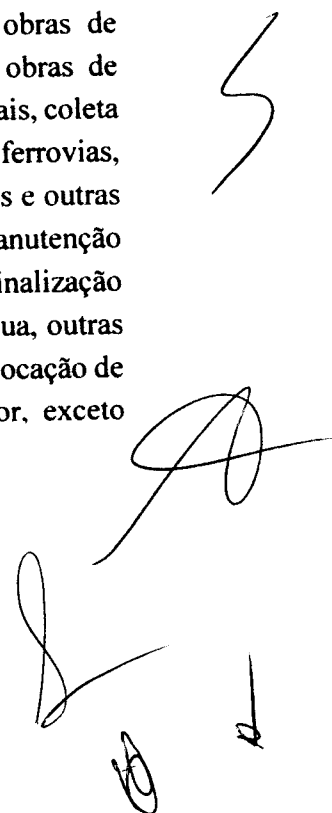
CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa que era rua João Alberto nº02, bairro Mutirão, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000**.

CLÁUSULA QUARTA - O **Objeto Social** do Empresário que era Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, **pela presente alteração**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768

passa-se a ser o ramo de: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.

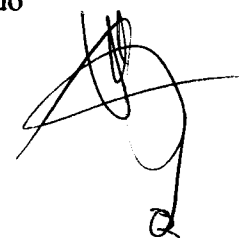
Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a large, stylized cursive mark, and there are several smaller initials or marks below it.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM EIRELI
F. MOREIRA FERREIRA
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21102043768

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Francisco Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, data de nascimento 22/02/1978, empresário, inscrito no RG sob o nº000074196496-1 e CPF **928.036.103-10**, residente e domiciliado na Avenida Senador João Alberto, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, passando todos os direitos e obrigações ao novo titular **Antônio Almeida dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, centro, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



ATO CONSTITUTIVO

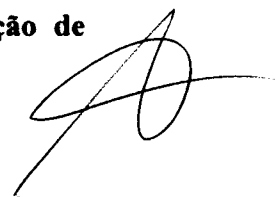
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, á **AVENIDA SENADOR JOÃO ALBERTO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto Social da Eireli será : **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edificios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**



ATO CONSTITUTIVO

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

- CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

- CNAE Nº 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 26/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

ATO CONSTITUTIVO

quem caberá dentre outras atribuições. a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 março de 2021.

Antonio Almeida dos Santos
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF Nº 834.538.903-10

Francisco Moreira Ferreira
FRANCISCO MOREIRA FERREIRA
CPF 928.036.103-10



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:14 SOB Nº 21600187281.
PROTOCOLO: 210446641 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102324105. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO A DOS
SANTOS EIRELI**
CNPJ Nº 21.944.977./0001-37— NIRE 21600187281

Pelo presente instrumento particular de alteração, Antônio Almeida dos Santos , brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF 834.538.903-10, residente e domiciliado na Rua JK, loteamento Policarpo, s/n, centro, em Lagoa Grande do Maranhão/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI com sede na Av. Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o **NIRE nº 21600187281**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.944.977./0001-37**, resolve alterar o endereço da sede da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da empresa que era Avenida Senador João Alberto, s/n, bairro centro, na cidade de Lagoa grande do Maranhão/MA, CEP: 65718-000, é alterada para **Avenida Maria Silva Lima, s/n, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, CEP 65718-000.**



ATO CONSTITUTIVO

ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1980, empresário, inscrito no RG sob o nº000060790596-4 e CPF **834.538.903-10**, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à Rua JK, Loteamento Policarpo, s/n, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lagoa Grande do Maranhão/MA, à **AVENIDA MARIA SILVA LIMA, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, CEP 65718-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto Social da Eireli será: **obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de agua, outras obras de acabamento da construção(serviços de chapisco, emboco, reboco e colocação de vidros), aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de obras-de-arte especiais.**



ATO CONSTITUTIVO

A empresa terá como **Objeto Social** seguintes atividades:

- CNAE N° 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE N° 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE N° 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE N° 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE N° 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE N° 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE N° 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE N° 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE N° 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE N° 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE N° 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE N° 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE N° 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE N° 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE N° 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE N° 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE N° 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE N° 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE N° 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE N° 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE N° 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE N° 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE N° 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE N° 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE N° 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Eireli será de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 24/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a

ATO CONSTITUTIVO

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 000
Nº de 2

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 09 fevereiro de 2022.

Antonio Almeida dos Santos
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF Nº 834.538.903-10



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 10:54 SOB Nº 20220164924.
PROTOCOLO: 220164924 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201764551. CNPJ DA SEDE: 21944977000137.
NIRE: 21600187281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
ANTONIO A DOS SANTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GOVERNADOR: ALMEIDA DOS SANTOS
 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO: CARLOS DE FREITAS
 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO: CARLOS DE FREITAS


ALMEIDA DOS SANTOS
 RAPOSO
 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 09/03/1969
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 PAÍS DE ORIGEM: MARANHÃO

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MA
 SÉRIE: 98346

Ass. Dir. Alameda dos Santos
 Ass. Dir. Maria das Graças Almeida dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 000000000-0
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/1983
 Nº 1254033

1. SELETOR 120004 / SSC
 2. SELETOR 120004 / SSC
 3. SELETOR 120004 / SSC

PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CARLOS DE FREITAS
 SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Eu Antônio Almeida do Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 000060790596-4 e do CPF nº 834.538.903-10, como representante devidamente constituído de ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.944.977/0001-37, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

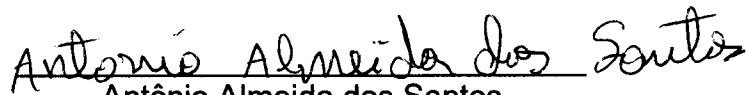
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023



Antônio Almeida dos Santos

Sócio Proprietário

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 21.944.977/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA

TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

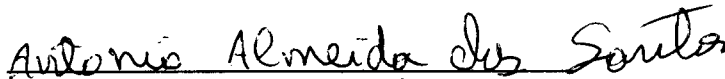
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, CEP: 65.718-000 TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023


Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, CEP: 65.718-000 TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. Antônio Almeida dos Santos , portador da Carteira de Identidade nº 000060790596-4 SSP/MA e do CPF nº 834.538.903-10, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

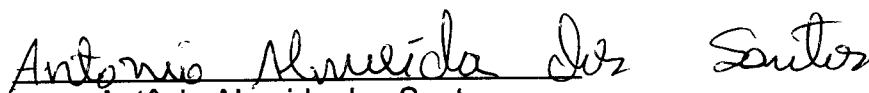
ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023

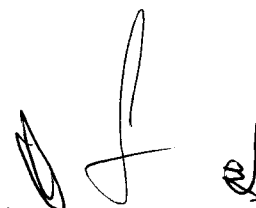


Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta licitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL: eccontabilidade@hotmail.com



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Senhor Presidente

A empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, CEP: 65.718-000 TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. Antônio Almeida dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 000060790596-4 SSP/MA e do CPF nº 834.538.903-10, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

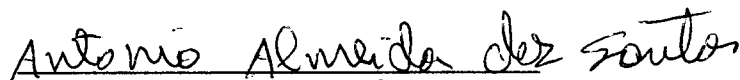
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023



Antônio Almeida dos Santos

Sócio Proprietário

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ n.º 21.944.977/0001-37, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. FRANCISCO LEVI SOUSA VIEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 111850064-4, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

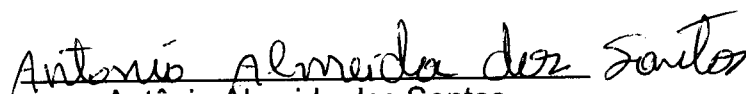
DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023


Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL: eccontabilidade@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ n.º 21.944.977/0001-37, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

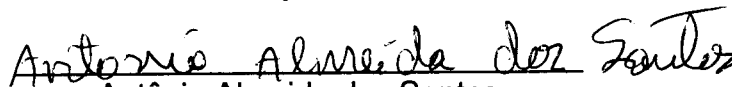
() Declaro que o técnico desta empresa A Empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ n.º 21.944.977/0001-37, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023


Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL: eccontabilidade@hotmail.com



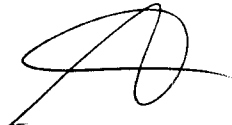
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**



OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023




Antônio Almeida dos Santos
Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Eu Antônio Almeida do Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 000060790596-4 e do CPF nº 834.538.903-10, como representante devidamente constituído de ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.944.977/0001-37, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

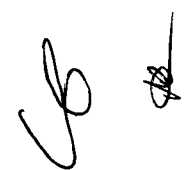
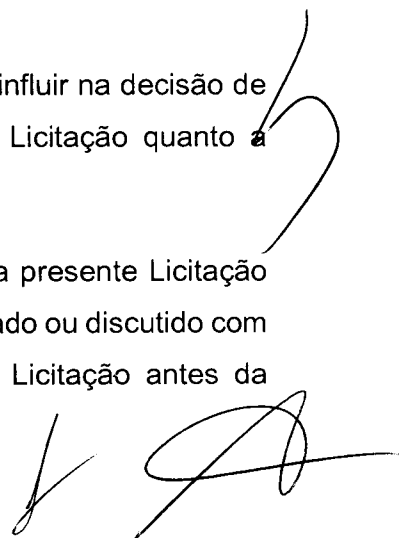
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA

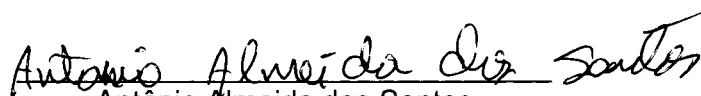
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023



Antônio Almeida dos Santos

Sócio Proprietário

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 21.944.977/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA

TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

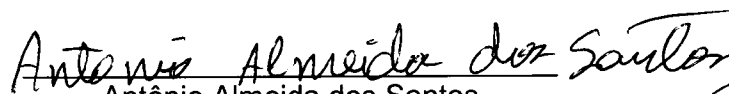
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, CEP: 65.718-000 TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023



Antônio Almeida dos Santos
Sócio Proprietário
RG: 000060790596-4
CPF: 834.538.903-10

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF:MA, CNPJ:21.944.977/0001-37, CEP: 65.718-000 TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. Antônio Almeida dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 000060790596-4 SSP/MA e do CPF nº 834.538.903-10, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 21.944.977/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA
TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com

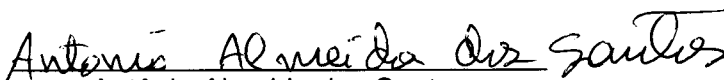


7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Lagoa Grande do Maranhão - Ma, 13 de julho de 2023




Antônio Almeida dos Santos

Sócio Proprietário

RG: 000060790596-4

CPF: 834.538.903-10





Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIAMENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta licitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 21.944.977/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA SILVA LIMA, CENTRO Nº: S/N

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA

TELEFONE: (99) 98427-8176 EMAIL:eccontabilidade@hotmail.com



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**
TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**, os documentos de credenciamento da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

**EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Credenciamento

**EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

J

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

NOME
SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
232671940 SSP MA

CPF
641.165.143-49

DATA NASCIMENTO
10/07/1980

PERIÓDICO
ANTONIETA ABREU GOMES

Nº RENOVADO
01662084510

VALIDADE
26/08/2031

CAT. FINE
AB

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2001

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221341861

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/08/2021

MARANHÃO

86251592881
MA045612668

PRESENCIA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Matrícula nº

2

3

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.
R.S. 621
R. DE: 02

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 023

Ass. (01)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

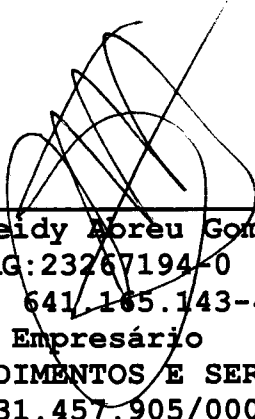
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

10

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 623
R. 01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de [REDACTED] de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 024
N.º 02

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

ezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

[] Microempresa - ME

[] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 6025
RUBRICA (70)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A [REDACTED]

1. **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 026

Imp. 01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.


-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9 ° Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

F.S. 623

Rev. 02

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

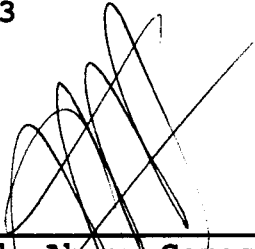
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 628

Nº 01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 029
M

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de [REDACTED].

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de [REDACTED] em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

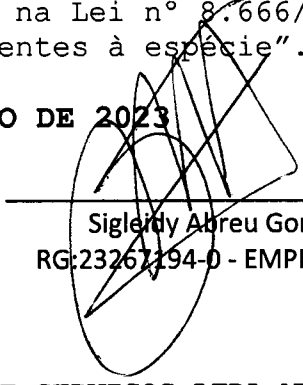
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

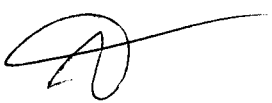


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 - EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE [REDACTED]

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 9º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 632
Rég. nº 70

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.

FLS. 633

14

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO X COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de lavrante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°003/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇOS N°003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2023 17:37

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Relatório de Credenciamento

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 631
RUBR. 00

CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
me: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 038
Pág. 01

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

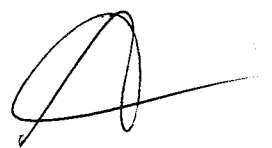
CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 16/09/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 30/08/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



19





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 2023042502445314115898

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2023
Código de Controle: 188923342023

J
20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 04/
R.M. m

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 09R. nº 10

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, **exceto andaimes;**
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, **exceto andaimes;**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

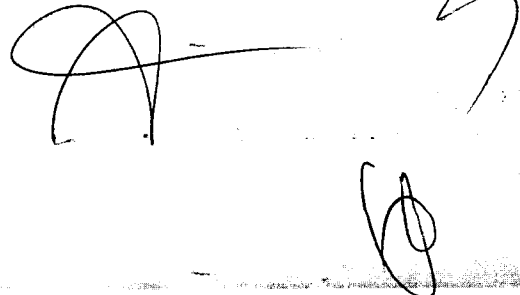
Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
F.LS. 643
Nº DE 02


Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

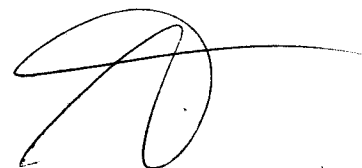
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, **obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo**, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

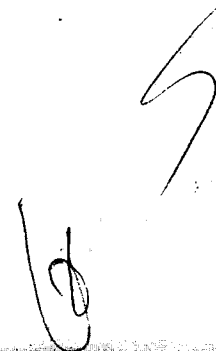
São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma


24





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 232671940 SSP MA

CPF: 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01662084510 VALIDADE: 26/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Sigleidy Abreu Gomes*

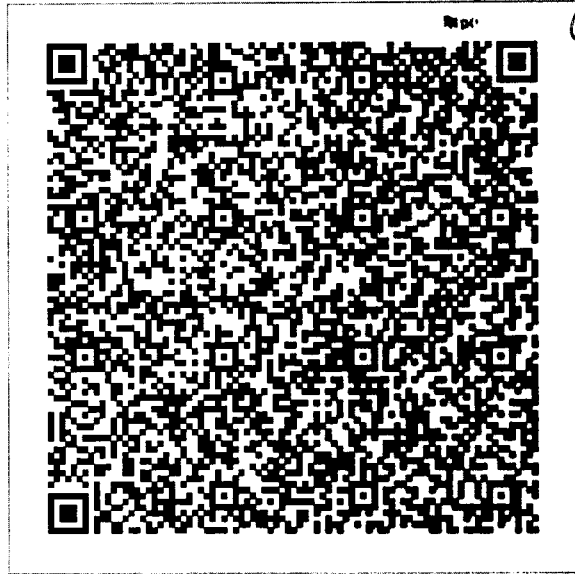
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO 85251552881
MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 045
20

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

J
26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ministério da Fazenda
Fisco Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Nome:
241116514649

Nome:
SIMEIDY ABREU GOMES

Nascimento:
18/07/1980

CODIGO DE CONTROLE
4E2D64874AE7E93



Este código de controle de inscrição para o Brasil
foi gerado em dia 25/09/2022 (hora de Brasília)
e não vale para CPF 00

VALIDAR NO SITE DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

27

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÂNSITO

MA

ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
182702320019 SSP MA

CPF 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO 21/10/1990

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO 05316881149 VALIDADE 28/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 03/10/2011

OBSERVAÇÕES
ZLR

Rogério Reis Quaresma

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

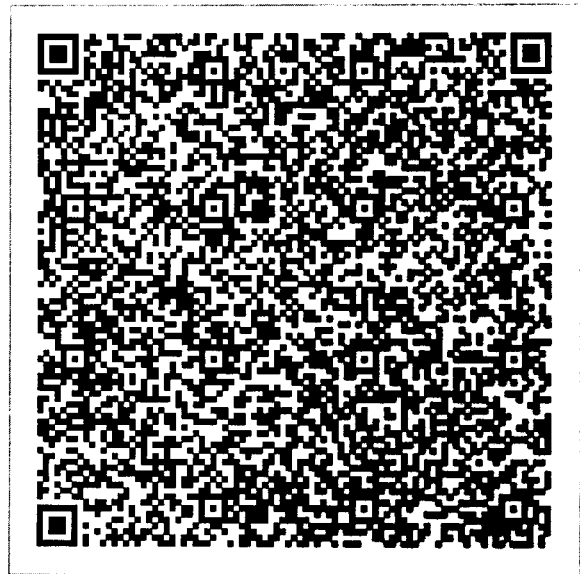
32701954870
MA042570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2112725744

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

29

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **78E4.B98C.0671.AB74**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

31

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

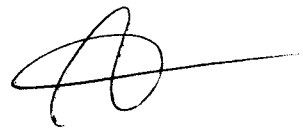
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.0398.D3B1.7544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



32



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

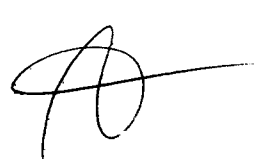
Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

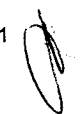
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03BC.63E3.4580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

J
33







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03F9.2195.4641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

34

L

AD

S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 054

№ 01. m

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 16:17:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 2.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
---	-----------------------------------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.467.906/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018	
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:55 (data e hora de Brasília).

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Data da consulta: 04/05/2023 19:47:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

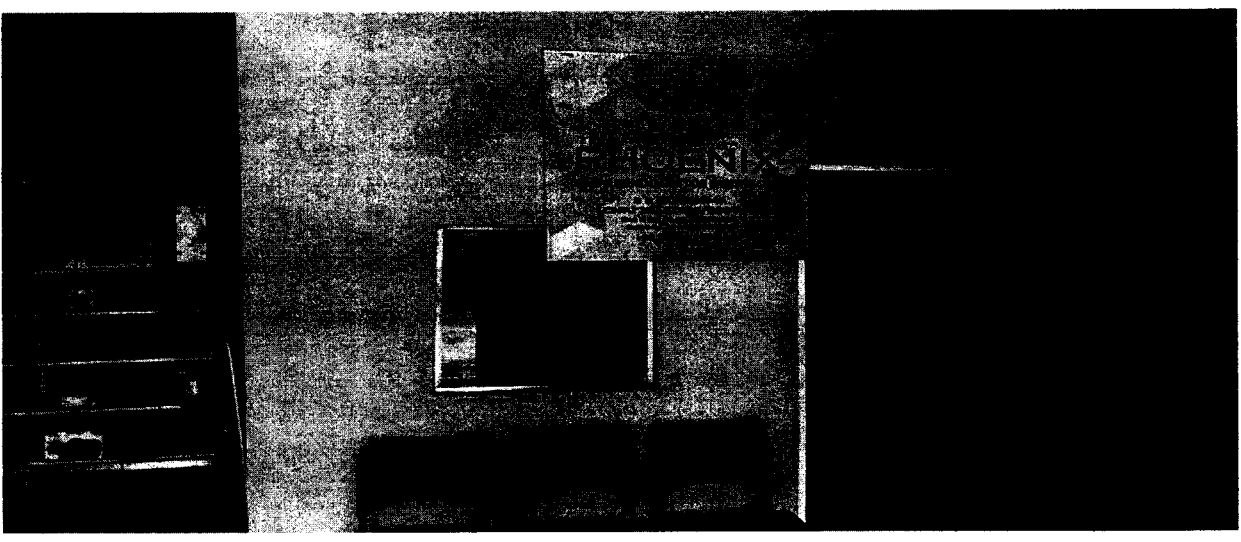
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]

661
20



8



42

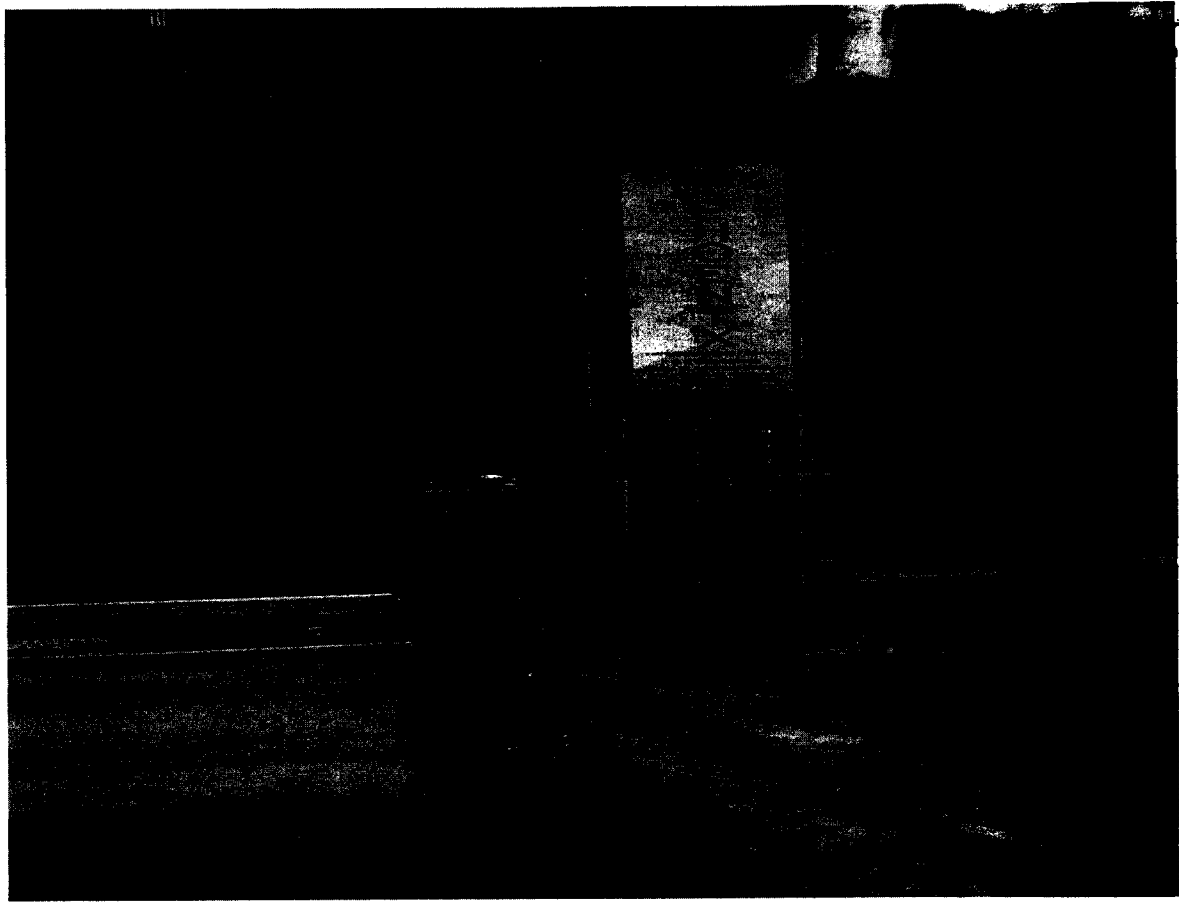
9

7

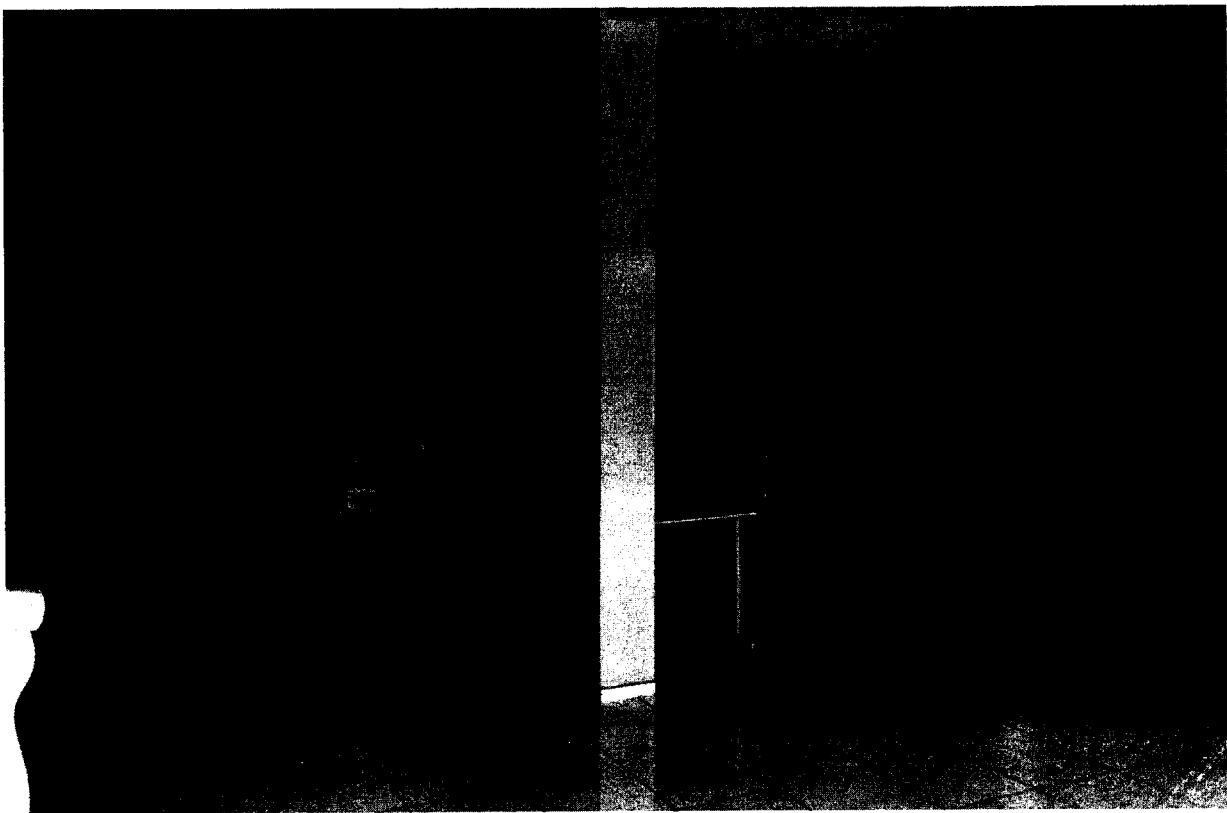
6

S. 662

(m)



2



43

5

70

6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806494																									
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018																								
<p>Endereço Completo RUA JO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000</p>																											
<p>Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)</p>																											
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
<p>Dados do Sócio</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>SIGLEIDY ABREU GOMES</td> <td>641.165.143-49</td> <td>R\$ 810.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>ROGERIO REIS QUARESMA</td> <td>051.034.863-77</td> <td>R\$ 90.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado																						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado																						
<p>Dados do Administrador</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>SIGLEIDY ABREU GOMES</td> <td>641.165.143-49</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>		Nome	CPF	Término do mandato	SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado																				
Nome	CPF	Término do mandato																									
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado																									
<p>Último Arquivamento</p> <table border="1"> <tr> <td>Data</td> <td>Número</td> <td>Ato/eventos</td> <td>Situação</td> </tr> <tr> <td>04/05/2023</td> <td>20230585329</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </table>		Data	Número	Ato/eventos	Situação	04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS																		
Data	Número	Ato/eventos	Situação																								
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE7AHUG.



MAC2302806494



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2302806494</p>
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

45

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302806600	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHG2XDPF.



MAC2302806600



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

46

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806643
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21201088255	CNPJ: 31457905000119	Último Arquivamento Data: 04/05/2023
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
85329	04/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDEGC9EI.



MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten Signature]

47

[Handwritten Signature]

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255 CNPJ:31.457.905/0001-19							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código GUWOZMS.



MAC2302806630

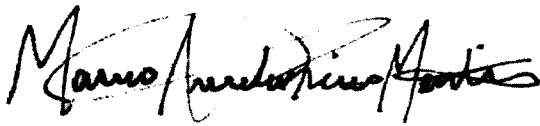
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

48

Prezado(a) **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757002973



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

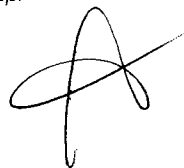
Nº DA APÓLICE: 012792023000107757002973 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 39116

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 07/07/2023

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ/CPF: 01.612.337/0001-12

Endereço: RUA 13 DE MAIO

Número: S/N

CEP: 65.718-000

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA



Dados do Tomador



Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI

Número: 10

CEP: 65.465-000

Cidade: CANTANHEDE

Complemento: LETRA B

Bairro: CAJUI

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 14.175,49

(QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

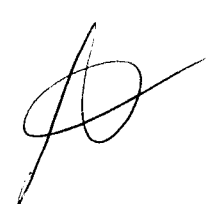
50

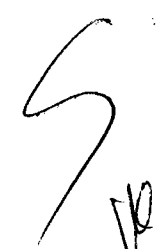
Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 230523.001/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.





Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MAT. ENHAO - M.
R.L. 670
R.M. (m)

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 14.175,49
Vigência: 13/07/2023 - 13/09/2023
Prêmio: R\$ 150,00

(Handwritten signature)

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

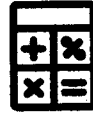
(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

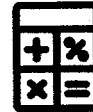
PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
R.S. 671
R. 01:

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00 **Vencimento:** 14/07/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados do Corretor



Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202032933

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 672

Ass. 

Condições Especiais

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar os produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (q. do convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar de determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHIAO - MA
R.S. 6/4
mm. (m) ✓

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
R.S. 675
R.M. 07

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I - Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II - A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 6: 022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido p. Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único - O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3, das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 676
RUBR. (M)

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio***** em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
** 135/365*****	56%*****
*** 150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

- I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (iii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
- II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 618

Nº de: 20

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de decisão e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 019
No. 10

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de m, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PA LAGOA GRANDE DO MAR - MARANHÃO - MA

R.S. 680

11/11

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, **EXCLUSIVAMENTE** relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra **EXCLUSIVAMENTE** da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

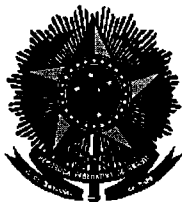
**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PM LAGOA GRANDE DO MAR - UNHAO - MA
R.S. 681
Ass. (M)

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de **Inalienabilidade e Irrevogabilidade**, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

(Handwritten marks and signatures)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 682
M. M.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBREIRO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01279_07072023_173038_868

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2023.

63

o Itaú S.A.	341-7
001 / 001	
ento	14/07/2023
y/Código Beneficiário	2419/01570-2
RC Quantidade	
o Documento	R\$150,00
conto	
as Deduções	
ra/Multa	0,00
ros Acréscimos	
or Cobrado	
	109
Número	109/00022341-9
o do Documento	1007507002973
ENIX EMPREENDIMENTOS E S	
ário	
REIRO SEGUROS S/A - Cnpj:	0.905/0001-13
OUTOR RUBENS GOMES BUENO,	
SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO	
car no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09008 02234.192413 90157.020000 1 94110000015000			
Local de Pagamento			Vencimento
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento			14/07/2023
Beneficiário SOMBREIRO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13			Agência/Código Beneficiário
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 0473			2419/01570-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nossa Número
07/07/2023	1007507002973	RC	109/00022341-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	(-) Valor do Documento
	109	R\$	R\$150,00
		Quantidade	(-) Desconto
		001 x 001	
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.			(-) Outras Deduções
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19			
R DO CAJUI 10 LETRA B CAJUI			
CEP - 65465-000 - Cantanhede - MA			
Sacador/Avalista CNPJ			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PA LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
 FLS. 683
 R. de (m)

[Handwritten signatures and marks]

64

60

nu

**Comprovante de
pagamento**

12 JUL 2023 - 16:06:42

Valor R\$ 150,00

Pagador Sigleidy Abreu Gomes

Agência 0001

Conta 62249047-5

III Documento

Favorecido SOMBRERO SEGUROS S A

Emissor ITAU UNIBANCO S.A.

Vencimento 14 JUL 2023

34191.09008

02234.192413

Linha digitável 90157.020000

1

94110000015000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58ID da transação: 64aef9c2-9591-4b28-aeca-
dfd48f872fb9

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

658

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**
TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**, os documentos de habilitação da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

**EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

1-191
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FLS. 686
M

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

[Handwritten mark]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FLS. 687
2
9

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2023 17:37

1 de 1



PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHÃO - M.
FLS. 688
3
S

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Relatório de Credenciamento

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.
P.L.S. 689
02
4
5

CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

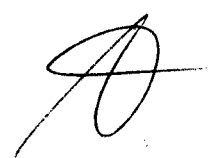
CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



Relatório de Credenciamento

PM LAGOA GRANDE DO MAZ ANHAO - M.

FLS. 690

100

5
5

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 16/09/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 30/08/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023 *certificada*
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 2023042502445314115898

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2023
Código de Controle: 188923342023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7
S

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, 10, Letra B, Bairro Cajul, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, nº 10, Letra B, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

8
5

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- .812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

10

REGISTRO EM CARTÃO DE ANEXO - Nº
R.S. 694
9
S

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

10
S

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
 PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
 NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
2221341861

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF: 232671940 SSP MA

CPF: 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01462084510 VALIDADE: 26/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sigleidy Abreu Gomes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

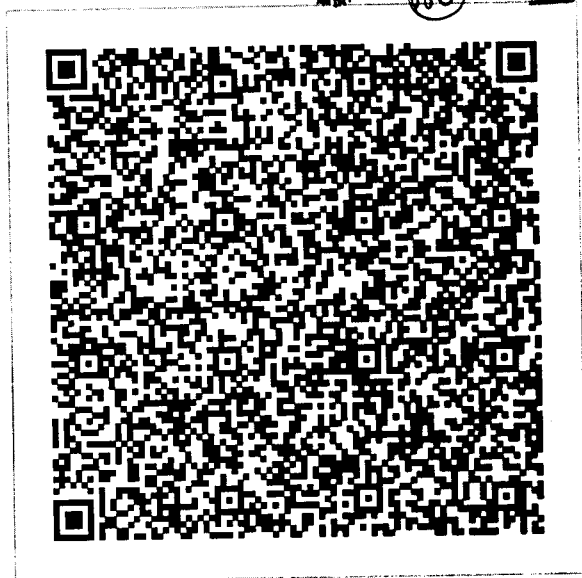
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
86251552891
MA.045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 697 12
R.D. 030 5



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
165.743-49

Nome
SHELLEY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CODIGO DE CONTROLE
84B7DB4874AE7E93



Este documento foi gerado em 25/08/2022 (hora: 12:38:00) em LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) e tem validade de 02 (dois) anos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE IDENTIFICADOR

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 699
14
S



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:18:46 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CF54.2DA4.F9D2.2911



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

ROSEMO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
12X702320019-SSP MA

CPF 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO 21/10/1990

RELACIONADO
FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

VALIDADE 28/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 03/10/2011

ROSEMO REIS QUARESMA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO 16/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

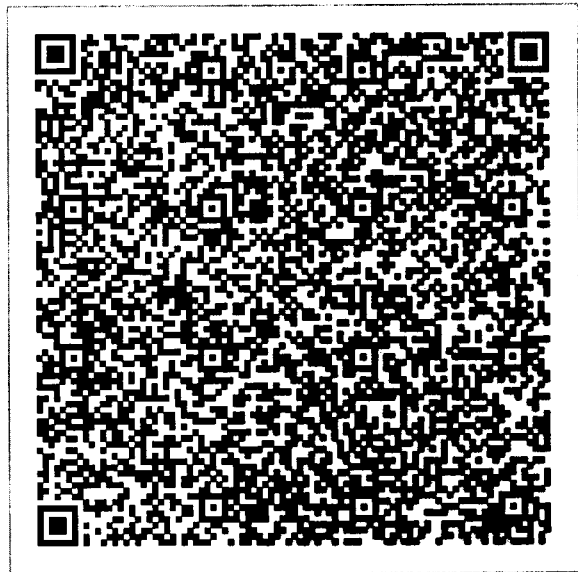
32701954870
MA042570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2112725744

QR-CODE



15
S

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.
R.S. 702
RUBRICA: (82)

17
S



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:33 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 78E4.B98C.0671.AB74



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

18
S

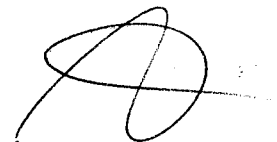
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.0398.D3B1.7544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

19

S

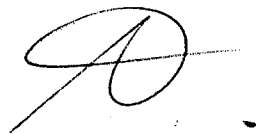
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03BC.63E3.4580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

20
S

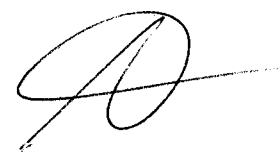
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03F9.2195.4641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 706
25
S

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 16:17:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22
5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.467.906/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 2.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 46.36-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.99-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 66.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

J

A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

19/12

23
5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.906/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BARRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
ENDEREÇO ELETRÓNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:55 (data e hora de Brasília).

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Data da consulta: 04/05/2023 19:47:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

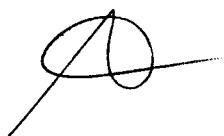
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806494	
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo RUA DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)			
Capital Social R\$ 9.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF/CNPJ 641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio
Nome ROGERIO REIS QUARESMA	CPF/CNPJ 051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES		641.165.143-49	Indeterminado
Último Arquivamento Data 04/05/2023	Número 20230585329	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE7AHUG.



MAC2302806494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.
FLS. 14
07.12.17 295



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2392898484
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

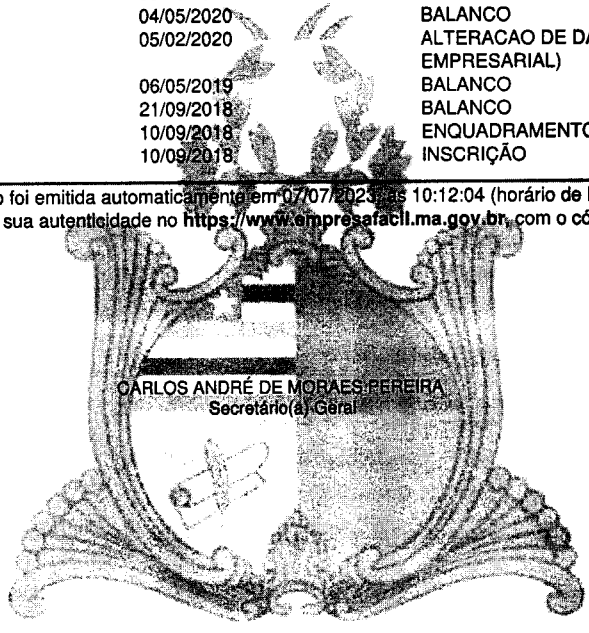
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302806600	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023 às 10:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AHG2XDPP.



MAC2302806600



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806643
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21201088255	CNPJ: 31457905000119	Último Arquivamento Data: 04/05/2023
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230585329	04/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDEGC9EI.



MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - P.
FLS. 717
No. 09
32
S



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



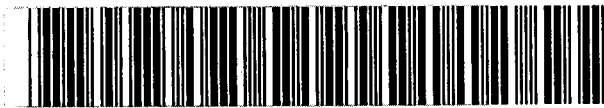
CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255							Situação
CNPJ:31.457.905/0001-19							ATIVA
							Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **GUWOZMS**.



MAC2302806630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que:**

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:12:11 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **10A6.29CC.C94A.4BD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:21 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: 1FEB.F48D.B7AA.3C14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35
9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **6101.20E9.C4E8.659B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão n°: 18872025/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:46:44
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Certidão n°: 18872338/2023

Expedição: 04/05/2023, às 16:48:17

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO REIS QUARESMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 051.034.863-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.165.143-49

Certidão n°: 18872217/2023

Expedição: 04/05/2023, às 16:47:28

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGLEIDY ABREU GOMES, inscrito(a) no CPF sob o n° 641.165.143-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

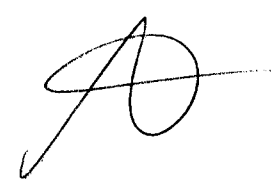
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

38
S


Voltar

Imprimir

39
S

J

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023062102430993167197

Informação obtida em 01/07/2023 09:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P

A



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.
F.L.S. 725
12

40
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099165/23

Data da

04/05/2023 09:10:11

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ:31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2023 17:03:13



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 099165/23
Data de Validade: 01/09/2023
Data de Emissão: 04/05/2023 09:10:11
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

42
S

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

42

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031330/23

Data da 04/05/2023 09:10:57

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SERVIÇO PÚBLICO DO MARANHÃO

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031330/23
Data de Validade: 01/09/2023
Data de Emissão: 04/05/2023 09:10:57
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA+OS LTDA

43
5

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHIAU
F.L.S. 729

Código de Verificação

0VBVWG54

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 136

44
S

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22 CPF/CNPJ 31.457.905/0001-19
Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

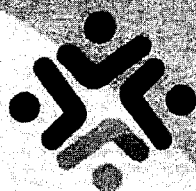
Requerida em: 04 de Abril de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 02 de Agosto de 2023 <

Cantanhede - MA, 04 de Abril de 2023





**PREFEITURA DE
CANTANHEDE**
reconstruindo nossa cidade

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RIS 730

DI 45

45

S

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, Nº 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº AUTENT. VCCVC5EE ZONA URBANA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.**



03 DE JANEIRO DE 2023

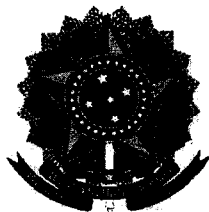
31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248 706.283 - 34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA**

Praca Paulo Rodrigues, 01 - Centro
Cantanhede - MA - CEP: 65.465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
fazenda@cantanhede.ma.gov.br



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 731
46
S

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2023, às 11h11

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, **certifica-se que o empregador acima identificado está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **56YcJyu**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - P
FLS. 732
P. 01

47
S

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2023, às 16:51:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MDN4GH2KFC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

48

S

CERTJUDONE-VNC - 892023
Código de validação: 2AC68F0E67

Número da guia: 23062601001547637.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia 06 do mês de julho do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 06 do mês de julho do corrente ano, constatei a INEXISTÊNCIA de processos contra PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA empresa inscrito no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 com endereço na Rua Principal, nº 10, Letra B, Bairro Cajui, na Cidade de Cantanhede-MA, CEP: 65465-000. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

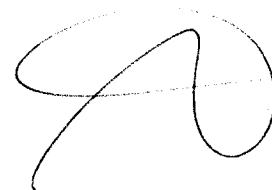
Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- * Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 06/07/2023 18:18 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 892023 / Código: 2AC68F0E67
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



CERTJUDONE-VNC - 902023
Código de validação: 675C77A7A5

Número da guia: 23062601001547660.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Fazenda Pública, Comércio, Família, Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, desta Comarca, a partir do dia 06 do mês de julho do ano de dois mil e doze (2013) até o dia 06 do mês de julho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Ações e Execuções contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, com endereço na Rua Principal, nº10, letra B, Bairro Cajui, CEP: 65465-000, na cidade de Cantanhede/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum “Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho”, nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

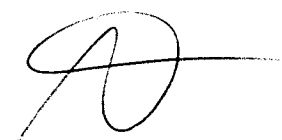
Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- * Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 06/07/2023 18:18 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 902023 / Código: 675C77A7A5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



509

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.357.045,13D
1.01	Ativo Circulante	617.045,13D
1.01.01	Disponibilidades	126.294,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.408,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.408,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,13D
1.01.01.02	Bancos	121.886,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	121.886,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	36.257,39D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	85.628,61D
1.01.03	Clientes	283.068,12D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	283.068,12D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	283.068,12D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	283.068,12D
1.01.15	Estoques	207.682,88D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.682,88D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	42.530,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	42.530,00D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	165.152,88D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	165.152,88D
1.07	Ativo não Circulante	740.000,00D
1.07.04	Imobilizado	740.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	740.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	740.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	530.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00D

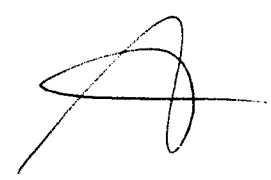
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49


Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.357.045,13C
2.01	Passivo Circulante	30.274,97C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.274,97C
2.01.01.01	Fornecedores	15.378,15C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.378,15C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	9.612,00C
2.01.01.01.01.0004	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	5.766,15C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.898,82C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.898,82C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.760,00C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional	9.138,82C
2.07	Patrimônio Líquido	1.326.770,16C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
7.04	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	426.770,16C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	133.576,51C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	113.193,65C

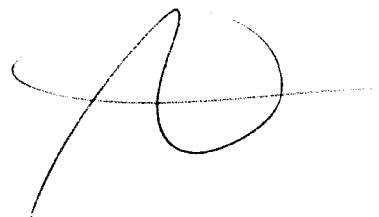
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49


Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

52
9

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		288.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		288.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		288.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		288.000,00C
(=) 030	Receita Líquida		288.000,00
(=) 060	Lucro Bruto		288.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais		151.765,35
070.01	Despesas Administrativas		151.765,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		151.765,35D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		62.634,00D
3.01.01.07.01.0011	Locação de bens móveis		32.341,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos		6.820,00D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais		20.402,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		2.528,08D
3.01.01.07.01.0050	Telefones		1.113,53D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo		7.408,74D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil		10.200,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis		8.218,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		136.234,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		136.234,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		136.234,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

53
9

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00- Construção de Edifícios e tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime de Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. Os sócios declaram que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R\$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade dos sócios na conta de Reservas.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (30.274,97 + 0,00) / 1.357.045,13 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 617.045,13 / 30.274,97 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	20,38
LG	Liquidez Geral (617.045,13 + 0,00) / (30.274,97 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	20,38
LI	Liquidez Imediata 126.294,13 / 30.274,97 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,17
ML	Margem Líquida (136.234,65 / 288.000,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	47,30
RA	Rentabilidade do Ativo (136.234,65 / 1.357.045,13) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,04
SG	Solvencia Geral 1.357.045,13 / (30.274,97 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	44,82

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the initials 'lp'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:02 SOB N° 20230585329.
PROTOCOLO: 230585329 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306163734. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB N° 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306134190 em 04/05/2023, protocolo 230585264. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação do Registro	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

CNPJ	Nome	
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306134190. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



60
S

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2023 as 15:42:11.

Válido até: 15/08/2023.

Código de Controle: 249321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 1/2
FLS. 745

Nº 889788/2023
Emissão: 01/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 3cxAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

61
S

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Registro: 0005401372
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 900.000,00
Data do Capital: 17/09/2020
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 14/03/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304641341. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3) Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6
Parcelamento Ano: 2023

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ✓

Registro: 1914309731
CPF: 008.***-***-23
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO R/2

FLS. 746

Rep. 02

Nº 889788/2023

Emissão: 01/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 3cxAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***.***-05

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.***.***-77

Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.***.***-49

Função: EMPRESÁRIA

62
S





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 17/05/2023
Página 1/2

FLS. 247

Nº 886034/2023

Emissão: 05/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD53z

Impresso em: 05/05/2023 às 18:12:12 por: adapt, ip: 200.25.56.72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 2/2
FLS. 748
Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

64
5





65
3

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com sede à Rua do Cajui nº 10, Letra B, Bairro Cajui, em Cantanhede – MA, representada por **SIGLEIDY ABREU GOMES**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SIGLEIDY ABREU
 GOMES:641165
 14349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU
 GOMES:64116514349
 Dados: 2023.05.03 11:25:23 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
Represente Legal

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323

Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
 Dados: 2023.05.03 11:10:42 -03'00'

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Página 1/1

FLS. 70
RTP Nº: 10
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230641585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

66
9

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1914309731

Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RUA DO CAJUI

Complemento:

Cidade: CANTANHEDE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CAJUI

UF: MA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº: 10-B

CEP: 65465000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DO CAJUI

Complemento:

Cidade: CANTANHEDE

Data de início: 03/05/2023

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CAJUI

UF: MA

Nº: 10-B

CEP: 65465000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 31.457.905/0001-19.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323

Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.05.04 12:21:55 -03'00'

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.04 12:26:07 -03'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 04/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304661370

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1AZ2
Impresso em: 04/05/2023 às 12:19:39 por: , ip: 170.82.175.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 701 Página 1/5

Assinatura

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do **Confea**, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - **Crema-MA**, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.368/0001-08**
Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **zona urbana** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Data de início: **18/08/2015** Conclusão efetiva: **18/06/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.368/0001-08**
Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **4 folhas(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **777212/2017**
20/01/2017
2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2yyzc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015
 PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
 ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.


 Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura


 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

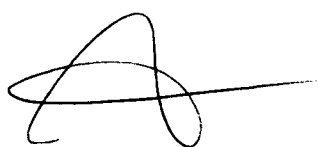
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, 20/01/2017 em



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2zyyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M ²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.589,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico uslnada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.589,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.6	Regularização e aploamento de fundo de valas	M ³	6.090,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecanico	M ³	4.878,59
5.1.8	Escoramento descontínuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M ³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2zyzc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: Zyrzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para buelros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para buelros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M²	10.163,05

Franklin Dionísio de Oliveira
Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14

Chave de impressão: 2zyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 758 Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/09/2016** Baixada em: **06/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA NOVA SN** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 496.802,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Data de início: **26/04/2016** Conclusão efetiva: **26/08/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Atividade Técnica:

Observações

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **778295/2017**
09/02/2017
0A2CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0A2CA**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:25.



739



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cívicos **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

CNPJ: 12.542.767/0001-21

ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA

CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Armando R. Machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017



Certidão nº 778295/2017
 10/09/2021, 09:25

Chave de Impressão: 0423CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



74
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
SERVÇOS PRELIMINARES			
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3.000,00
TERRAPLANAGEM			
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m³	435,06
OBRAS DE ARTE CORRENTES			
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ			
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m³/km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	532,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776295/2017, emitida em 09/02/2017



Eng. Civil *Jose Arnaldo R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Certidão nº 776295/2017
10/06/2021, às 09:25
Chave de Impressão: 0A2CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 757 Página 1/3
R.º. 00

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
841670/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

75
9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **841670/2021**
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z3Bc2**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, incluindo serviços de **DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 747.111.000-00

76
9
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 08/04/2021 emitida

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, 08:29
Chave de Impressão: Z38c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, 3/Nº - Centro - CEP: 63840-000
 CNPJ: 06.651.816/0001-09

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS GERAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48348,60
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNIT ACIMA DE 30KM	M³/KM	604185,24
5.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0 LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

*As per Ho
 + com*

77
 S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, emitida em 06/04/2021

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodrigo Botelho Melo Cobin
 Rodrigo Botelho Melo Cobin
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.144.670-00

S



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z38c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 262

Página 1/5

Rev. 00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

78
5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2021** **Exibida em: 10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.508/0001-77**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: Celebrado em: **10/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.532920, -46.035000**
Data de início: **25/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.508/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **4 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **854383/2021**
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y9wB7**



79
9

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

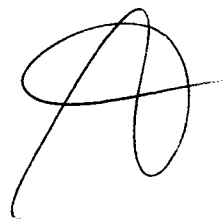
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 À 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº 111410411-6

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, emitida em 12/11/2021

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 18:04

Chave de Impressão: y9w67

O documento neste site está registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folha





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 Á 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
DADOS DO CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
<i>Joicy Barbosa Martins</i> Joicy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	<i>Kacyo Jose Rocha Alves</i> Engenheiro Civil CREA: MA 111470411-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854363/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 854363/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de Impressão: y9w67
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
 LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

82
 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021.

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2 CONSTRUÇÃO DO MURO			
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	54,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	24,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Jocely Barbosa

Kacyo Jose Rocha Alves
 Diretor Geral
 CREA-MA

[Handwritten signature]

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04
 Chave de Impressão: y6w87

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M²	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>Joscy Barbosa Martins</i> Joscy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>Kacyo José Rocha Alves</i> Kacyo José Rocha Alves CREA-MA nº 14287 CREA-MA nº 14287</p>
---	---

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04
 Chave de Impressão: 14287

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 267
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

83
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **290/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 498.271,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **3 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848609/2021**
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5YB26**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08


RESPONSÁVEL TÉCNICO:


ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

84
S
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, emitida em 14/06/2021

Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de Ingresso: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas



85
9



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Barracão de obra	m²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsão asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846009/2021, emitida em 14/06/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846009/2021, emitida em 14/06/2021 e contém 3 folhas

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Helton Pereira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Certidão nº 846009/2021
 14/06/2021, 15:08
 Chave de Impressão: 5YB28



86
9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsao asfaltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m ²	3.200,00
4.12	Imprimação	m ²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
4.14	Fresagem continua do revestimento betuminoso	m ²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m ²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m ²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensoes 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro	m ²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	3.500,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Walter Severina Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849609/2021, em 14/06/2021.

Certidão nº 849609/2021
14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RLS. *77*

Página 1/3

Nº de CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

87
9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Baixada em: **01/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **264/2020** Celebrado em: **26/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 503.905,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA** Nº: **S/N**
Complemento: Baixo: **VILA ALVORADA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **18/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DZW64**

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.

Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 948048/2021, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 948048/2021
10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZ1W64

O documento neste site registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

asfalto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021.



PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR
SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
TERRAPLENAGEM			
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	1.752,80
PAVIMENTAÇÃO EM VAUC			
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m ²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
LIMPEZA GERAL			
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Welton Silva Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13
Chave de Impressão: DZWE4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 111 Página 1/3
Nº: 10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844628/2021

Atividade concluída

90
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190249594** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/04/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **263/2019** Celebrado em: **12/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 505.541,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65950000**
Cidade: **BARRA DO CORDA**
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **15/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7466.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7466.57 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844628/2021**
19/05/2021, 12:25
4492D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4492D**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:31.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA –MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 15/04/2019 A 15/04/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA – PI nº 191.430.973-1


ENGENHEIRO CIVIL


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA –MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844628/2021, em 19/05/2021

Certidão nº 844628/2021
 10/06/2021, 09:31

Chave de Impressão: 4482D
 O documento neste site registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas



92
S



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

8

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	VALOR
SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Placa Indicativa de obra	m ²	6,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5cm), em locais com nível alto de interferencia	m ³	7.466,57
2.2	Bota-fora de material inservível	t.km	10.033,25
2.3	Regularização e compactação de subleito	m ²	7.466,57
2.4	Aquisição de material de 1ª categoria	m ³	1.493,31
2.5	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.493,31
2.6	Transporte local c/ basc. 6m ³ em rod. Não pav.	t.km	20.076,02
2.7	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do pn (áreas) (c/ motoniveladora 140HP e reto compressor vibratorio 80HP)	m ³	1.493,31
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa=1,2 l/m ²	m ²	7.466,57
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, para reperfilamento e revestimento asfáltico	m ²	7.466,57
3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, e=3cm para reperfilamento e e=3cm para revestimento asfáltico	m ³	298,66
3.4	Transporte de AAUQ	m ³ .km	28.692,27
SUMÁRIO GERAL			
4.1	Limpeza final da obra	m ²	7.466,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844628/2021, em 19/05/2021.



Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

[Handwritten Signature]
 Manoel Soares Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA
 asfalto

Certidão nº 844628/2021
 10/06/2021, 08:31
 Chave de Impressão: 4492D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten Signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

FLS. 777

Página 1/3

Nº de:

m

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850607/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Bebada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: **069/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**
Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850607/2021**
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z5dZD**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



93
9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 À 20/07//2021
DADOS DA CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
IPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG. CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
DADOS DA EMPRESA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
PRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	 Tamires O.L. Nascimento Engenheira Civil CREAMA: 111.701 7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021, emitida em

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, às 15:12
Chave de Impressão: Z56ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas



Handwritten signature

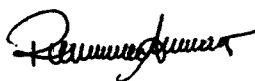
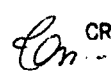
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 em
emissão

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m ²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m ³	515,20
1.3	Pintura de ligação	m ²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m ²	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m ³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m ³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m ³	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m ³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

Handwritten signature



São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111 700 110</p> 
---	--

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de Impressão: Z54ZD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.F.
FLS. 103 Página 1/3

№ de: 016
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
778296/2017
Atividade concluída S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2016** Retirada em: **27/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: **01.812.338/0001-67**
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65660000**

Contrato: **006/2016** Celebrado em: **12/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 155.088,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65660000**

Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: **01.812.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0904 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **778296/2017**
09/02/2017
89w41

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

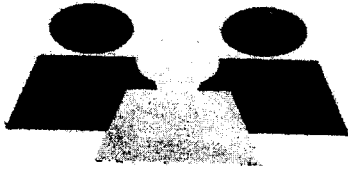
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **89w41**





PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 - Centro - Sucupira do Riachão - MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que ~~decaia~~ a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cívicos **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

TRATO: 006/2016
PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67
ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Jose Arnaldo R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

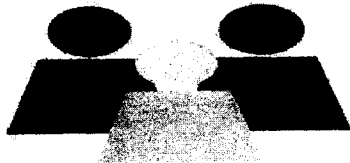
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017.

Certidão nº 778296/2017
10/06/2021, 09:21

Chave de impressão: 89w41

© documento neste site registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.525,00

Amado R. Machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778298/2017, em 09/02/2017.

Certidão nº 778298/2017
10/06/2021, 09:21
Chave de Impressão: 86-n-1

O documento neste site registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.: PÁGINA 1/3
FLS. 783

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

99
5

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Emitida em: **07/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Nº: **S/N**

Cidade: **JOSELÂNDIA**
Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021**
Valor do contrato: **R\$ 301.066,39**

Celebrado em: **08/02/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CEP: **65755000**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **JOSELÂNDIA**

CEP: **65755000**

Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.716400**

Data de início: **09/02/2021**

Conclusão efetiva: **19/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848372/2021**
08/06/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **24WZ1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



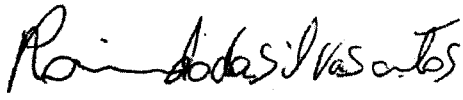




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L. 784
R.º 100
S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIC	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 Á 19/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:	
N° ART: Nº MA20210398863 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	FISCAL:  Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 em



Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39
Chave de Impressão: 24WZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 785

Re: 07

102

S




PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m ³	638,40
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m ³	16650,00
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia - MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO - CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida

Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: 24WZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MP
R.S. 786
Página 1/6
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
789463/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

102 -
S

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/12/2015** Baixada em: **15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.919.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.919.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
422YZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 422YZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 019/2015
PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA
 CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
 Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 787
 R. 04: (88)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
 10/06/2021, 09:28
 Chave de Impressão: 432YZ

O documento neste site registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



104
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.801,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.900,64
3.4	Compactação de aterros a 85% proctor normal	m ³	6.800,64
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (3X5)M			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível QMT = 6km	m ³	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:28

Chave de Impressão: 432YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
3 ESTRUTURA DE MADEIRA			
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m ³	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

105
 5
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789-403/2017, em 17/06/2017
 emitida

Certidão nº 789-403/2017
 10/06/2021, 09:26
 Chave de Impressão: 432172

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2017 e contém 5 folhas





1065



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	665,00

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ³	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.494,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/06/2017



Certidão nº 789463/2017
 10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422172

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,88
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	3.797,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,98

Eng. Civil *Frank* FRANKILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/06/2017.



Certidão nº 789463/2017
 10/06/2021, 09:28

Chave de Impressão: 422172

O documento neste site registrado foi emitido em 17/06/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 792

R.D. Nº 890305/2023
Emissão: 08/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: yb884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

108
5

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051
CPF: 018.***.***-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304595134. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 17/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J L SANTOS CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0005473527
CNPJ: 13.011.949/0001-39
Data Início: 12/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005377706
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Data Início: 10/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 193

Protocolo

Nº 2733302/2023

Reg. nº

Folha nº 178



109
5

Interessado(s)

Nome / Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - CAJUI - CANTANHEDE

Registro: 0005401372

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/04/2023 Cadastro: 14/04/2023 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

sero, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

	Data	Observação
ANEXO	14/04/2023	CONTRATO
ANEXO	15/04/2023	ART - ASSINADA
ANEXO	15/04/2023	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
ANEXO	14/04/2023	COMPROVANTE
ANEXO	14/04/2023	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Nº	Usuário	Data Envio	Ação	Origem
1	Usuário Padrão do SITAC	14/04/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	14/04/2023 10:14:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	Data do Despacho	14/04/2023 16:16:27
Prezados, favor anexar novamente a ART, devidamente assinada pelas partes e um comprovante ou declaração de endereço no nome do profissional.				
	Resposta	Data da Resposta	15/04/2023 11:11:13	
	Descrição	SEGUE COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO PROFISSIONAL E A ART DE CARGO E FUNÇÃO ASSINADA		
	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES	Data do Despacho	17/04/2023 09:28:21
	PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.			
3	RAYANE AMARAL MARQUES	17/04/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CONCLUÍDO.				

Movimentos ao Colegado

Nº	Revisão

Protocolos Vinculados

Nº	Descrição

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Nº	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
F.LS. 794
No. 3/8

ENGENHEIRO CIVIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes Contratantes

01 – Contratante:

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede – MA. inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal S.r.(O) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49.

02 – Contratado:

PROFISSIONAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Registro: 1117848051
CPF: 016.123.383-05, brasileiro, residente e domiciliado, Rua Coronel Eurípedes Bezerra, Nº 101, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA. Doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- O presente contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica de Serviços Ligados a construção civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo CONTRATADO, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução, acompanhamento e fiscalização sobre diversas obras que a empresa venha a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento pelos Serviços Prestados

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO.

- No ato da assinatura do contrato a supra importância de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), (Salário com base na lei Nº 4.950-A/66 e lei Nº 5.194/66)
- Sendo que o pagamento será de maneira mensal e sempre no 5 (quinto) dia útil do mês, subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte Contratante

- A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços deste contrato.
- Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.
- É de responsabilidade do contratante a quitação da anuidade do profissional junto ao conselho CREA no decorrer de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Parte Contratada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733362/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), arquivado por adapt em 14/04/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 795
Folha 4/8

- a) O Contratado deverá manter a sua documentação em dia com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a contratante e o contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratação e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecidos, desde já, pelas partes e existência de vínculo empregatício.
- b) A contratada reconhece, através deste instrumento, como Fiscal ou Autos de Infração do INSS ou da SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão

Vigência – O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes, também vinculados a assinaturas de contratos futuros.

Duração – Tempo INDETERMINADO

Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denuncia ou insatisfação de qualquer uma das partes a qualquer momento, sendo necessário ter um aviso prévio de pelo menos trinta dias de antecedência de ambas as partes.

Este aviso prévio de rescisão pode ser feito via e-mail do profissional p/ a empresa:
E-mail luiseduardofcosta@hotmail.com (E-mail do profissional)

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Cartório de Notas - para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

São Luis - MA, 06 de abril de 2023

SIGLEIDY ABREU

GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por
SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.04.06 11:32:46 -03'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Cidade de Cantanhede – MA, inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19
Representante legal: SIGLEIDY ABREU GOMES,
RG Nº 23267194-0 e CPF Nº 641.165.143-49.

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Luis Eduardo Ferreira Costa - CPF Nº 016.123.383-05
Engenheiro Civil - Registro: 1117848051

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO
FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.06 09:49:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento de Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), arquivado por adapt em 14/04/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230634040

112
S

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117848051

Registro: 1117848051MA

2. Contratante

Contratante: PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

RUA Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui

Complemento:

Bairro: Bairro Cajui

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº: 10

CEP: 65465000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIX

RUA Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui

Complemento:

Bairro: Bairro Cajui

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

Nº: 10

CEP: 65465000

Data de início: 06/04/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.13 14:42:15 -05'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS, 13 de ABRIL de 2023

Local

data

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA - CPF: 016.123.383-05
SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.04.13 15:35:01 -05'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ:
31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/04/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyAdy
Impresso em: 13/04/2023 às 14:42:15 por: , ip: 200.25.56.70

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
& Agronomia do Estado do
Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), arquivado por adapt em 15/04/2023



10

113
S

TULLIOS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDREIA

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Rua Coronel Euripedes Bezerra (101 BL 03) Turu
65066-260 São Luís-MA

UNIDADE 101 BL 03

Ha 14 anos, com um grande propósito, cuidar da sua família

www.tullios.com.br

Cliente Tullios tem facilidade na palma da mão, saiba tudo sobre seu condomínio de forma prática

- 9ª Via do Imóvel
- Área de Comunicações
- Reservas de Salão de Festas
- Regulamento Interno e Constituição do Condomínio
- e muito mais

Área de Copiadora

TULLIOS

Comprovante de endereço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo S/S (Vinculado ao passo 2), arquivado por adapt em 15/04/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 798
R. 04

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841771/2021

Atividade concluída

114
5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Gulmarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **centro** UF: **MA** CEP: **65860000**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **841771/2021**
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **a0ZyZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS. 799
 Nº de: (M)
 155
 S

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** **CNPJ:** 27351.940/0001-01
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA **CEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84177/2021, em 02/03/2021



Item	Descrição	Unid	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO		
1.3	TERMO DE ANEXAGEM		
1.4	EMPREGO DE CHARRUA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA		
1.5	DEBARRANDEIRO DE BENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM		
1.6	REGRUPAMENTO DE SUPERFÍCIES		
1.7	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA		
1.8	ESCOVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CARGA 6000 KG, DMT 50 A 200M		
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACADA (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)		
5	DRENAGEM		
5.1	ALINHAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO (CORTE) 100 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AP-05/2010		
5.2	REJUNTADO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AP-05/2010		

Certidão nº 84177/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: 8057Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111784805-1





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ N°: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães n° 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA
 DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 001/2016. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AB-07/2016
 PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM
 Consiste na instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60X30 cm), com 02 demitos de fundo azul
 (um em cada extremidade), 02 demitos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Kacyo José Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

[Handwritten signature]

Página 23
 MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 900
 116
 S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: a03yZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães n°111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 801
Página 1/5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
842145/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210400274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** **Exatidão em: 04/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-85**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: Bairro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **02122020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: Bairro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**
Finalidade:
Proprietário: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-85**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 950.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado **contendo 4 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **842145/2021**
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **02W1D**

(Handwritten signature)



R.S. 802

118

Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE: EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SM DO AMARAL EIRELI
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CNPJ: 12.211.260/0001-95

PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA / MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - N° 415
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

CEP: 65870-000

CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANTIDADE
1.0	SERVÍCIOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVÍCIOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	80,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m²	80,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC - 50-10,0mm viga baldrame	kg	3.281,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af 06/2017	m²	748,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldres em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	45,30
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldres em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	28,00
4.0	ALVENARIA		
4.1	Pared e em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19cm, inclusive argamassa de assentamento, com altura de 2,5mt	m²	850,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	850,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
 Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021

Certidão nº 842145/2021
12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 62W1D

O documento neste site registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas





Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

119
5

10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	4,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com tomeira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m ³	2.652,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m ³	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m ³	2.652,00
12.0	LIMPEZA GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 942145/2021, em 10/03/2021.

Sebastião Magalhães de Amaral

SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL
S M DO AMARAL EIRELI
CNPJ: 12.211.260/0001-95
Responsável legal

2º OFÍCIO

Chapadinha / MA 01/03/2021

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, 118 - Centro - Fone: (98) 3411-0325 / 3411-2473
www.cartorio2ooficiochapadinha.ma.gov.br

Reconhecido por semelhança a firma de SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL, por S M DO AMARAL EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados.
Relato RIME de Colocação - Escrevente
Poder Judiciário - T.J.MA
Escritório: R. F. C. 27991/101321P25QVKA18
Data Hora: 08/03/2021 13:41:04; Auto: 13-17
Parte(s): SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL EIRELI
10.11 - Emol: R\$ 10,31 PERC R\$ 0,50 FADERTE ONE PERC R\$ 0,08 Consulte em https://tcejma.br



Av Agostinho Ribeiro - Bairro Ariel - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 942145/2021
12/06/2021, 22:07
Chave de Impressão: 024410

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

PERÍODO DO LAUDO: 02/12/2020 À 04/03/2021

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

CONTRATANTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI CNPJ: 12.211.260/0001-98
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA PROPRIETÁRIO
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES
LOCAL: CHAPADINHA / MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO – BAIRRO AREAL – Nº 415
PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 02122020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 90 Dias
ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020 **PERÍODO EXECUÇÃO:** 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m² 4,00
1.2	Locação convencional da obra	m 50,00
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m² 8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m² 8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³ 75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³ 70,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³ 70,00
ESTRUTURA SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg 3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af 06/2017	m² 748,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³ 48,30
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³ 28,50
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m² 550,00
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batedor.	unid 1,00
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m² 1.500,00
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m² 550,00
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m 9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un 1,00
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m 8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid 1,00

Glauber Gonçalo Mota

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 em



Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:57
 Chave de Impressão: 62WYD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



121
5**LAUDO TÉCNICO**

10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.052,00
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

A atestar.

Chapadinha / MA 04/03/2021



LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021.



Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Página 1/3

FLS. 806
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846713/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

122
5-

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210403429** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/05/2021** Emitida em: **11/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **20190673** Celebrado em: **15/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 545.988,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 17600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20754.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0904 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 138360.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846713/2021
13/05/2021, 14:34
wY0c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wY0c0**



FLS. 807
 Nº 01: 123
 5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

LOCAL: POVOADOS / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 20190673 VIGÊNCIA CONTRATO: 31/01/2020
 DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO: PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 15/04/2019 15/04/2019 15/04/2020 à 31/01/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI REGISTRO: CNPJ: 27351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	
2	TERRAPLENAGEM		

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA MA 111414116

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021.



Certidão nº 846713/2021
 12/06/2021, 22:02
 Chave de Impressão: w19c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas



PA LAGOA GRANDE DO MATANHÃO - ME
 RLS. 808
 Nº 04. 124 5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

23	Regularização do subleito	m²	130,00
31	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
31	LIQUIDAÇÃO CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	130,00
32	EXCURSO DE JAZIDA	m²	130,00
33	Recuperação de revestimento primário com material de jazida	m²	260,00
34	Trabalho de base/bedante 10m² rodovia não pavimentada, DMT Projetada	km	0,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021



Certidão nº 846713/2021
 13/05/2021, 22:02
 Chave de Impressão: w10c0
 O documento neste site registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Atestar: Sucupira do Norte – MA / 31 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº 20190673
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902004/2019

Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
 CREA-MA 111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 – Centro – Sucupira do Norte - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878166/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

125
5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210481045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2021** Baixada em: **12/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M S C SERVICO E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Contrato: **257/2021/ PMA** Celebrado em: **29/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 963.512,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **29/11/2021** Conclusão efetiva: **29/11/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 28649.10 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 830.40 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 2076.00 metro quadrado;**

Observações

Readequação de estradas vicinais no município de Anapurus/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **2 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878166/2023
18/01/2023, 12:36
xBW84

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) **serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xBW84**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 810
M
126
5



ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 1117848051MA

RNP: 1117848051

Empresa contratada: M S C SERVICO E COMERCIO EIRELI
RUA NOVA – SÃO LOURENCO / ANAPURUS/MA - CEP 65.525-00
CNPJ: 31.015.998/0001-21

Registro: 0005451957-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº: 2001
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ANAPURUS
Contrato: 257/2021/PMA Celebrado em: 29/11/2021
Valor: R\$ 963.512,85

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00

UF: MA CEP: 65525000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº: 2001 - Bairro: Centro
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000
Data de início: 29/11/2021 Término: 29/11/2022
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00

4. Observações

Readequação de estradas vicinais no município de Anapurus/MA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO 01	UNID	1
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12,5
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	23.040
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E	m ³	28.649,1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878166/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 878166/2023
18/01/2023, 13:38
Chave de Impressão: 881404
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 2 folhas

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

Página 1 de 2





ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

Página 3/3
M LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 811
127
5

2.3	CARREGADEIRA DE 3,4 M ² TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	160.994,33
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	207.600
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	20.760
3.2	EXPURGO DE JAZIDA	m ³	4.152
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ²	m ³	31.140
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	174.602,25
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	31.140
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	31.140
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	154,8
4.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	117,85
4.3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
4.4	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4
4.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24
4.6	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	8
4.7	Corpo de BDTC D = 0,80 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
4.8	Boca BDTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
4.9	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6
4.10	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	2
5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878168/2023, em 18/01/2023.



Lucas Ky-An Sarmiento Lima
LUCAS KY-AN SARMENTO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA: 111708030-7

ANAPURUS 12/01/2023

Certidão nº 878168/2023
18/01/2023, 13:38
Chave de Impressão: 281W84

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 2 folhas

Página 2 de 2

Avenida João Francisco Montales, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/01/2023, às 13:38.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MA LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA

Página 1/7

R.S. 812

Nº CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821084/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

128
5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284913** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** Sabada em: **03/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L E F COSTA EIRELI**

Contratante: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **03112018** Celebrado em: **01/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 410.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **01/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 249.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 15770.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 905.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2250.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1120.00 metro quadrado;**

Observações
Ampliação e Reforma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **8 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821084/2019**
17/10/2019, 09:37
7Z1Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7Z1Wz**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



POSTO

ARCOÍRIS

129
S

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda - ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
 NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
 ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS - MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME

REGISTRO:

CNPJ: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

TEM.	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
PARA INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	182,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m²	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m²	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
ALVENARIA			
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821004/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821004/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOIRIS
Av. DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.333.172/0001-01



POSTO

ARCOÍRIS

5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
PORTAS E JANELAS			
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
PISOS			
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica.	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	m ²	1.120,00
PAREDES			
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
INSTALAÇÕES			
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
OUTROS			
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
ITENS DE INSTALAÇÃO			
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
ILUMINAÇÃO			
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821094/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821094/2019
12/06/2021, 22:10
Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
Av DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.333.172/0001-01



POSTO

ARCOÍRIS

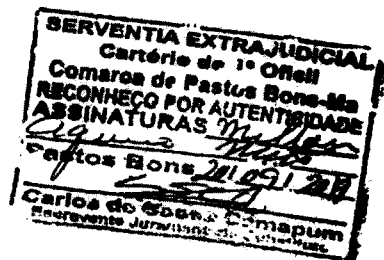
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	95,67

A atestar.

REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 MILTON AQUINO MOTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821064/2019, em 17/10/2019.

Pastos Bons – MA 18 setembro de 2019



Certidão nº 821064/2019
12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
 Av DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01



Laudo Técnico

Página 5/7

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 816
R. 01. 00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA N° 111716068-8

132
S

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE/EMPRESA:
NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda - ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS - MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 03112018
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019 ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias
PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO:
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81
CEP: 65870-000
CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	8,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza manual do terreno (C/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m²	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	31,20
SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA			
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,84
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,80
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado f'ck=30 Mpa	m³	864,94
3.6	Cinta inferior de concreto usinado f'ck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto f'ck=30mpa	m²	8,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto f'ck=30mpa	m	100,00
REVESTIMENTOS			
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019
12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



Laudo Técnico

Página 6/7

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 812

133

em 17/10/2019

5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
7.1	Contrapiso/lastrô concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.830,02
7.3	Execução de passelo (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M ²	1.120,00
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	286,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,33
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,94
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019
12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Laudo Técnico

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RR
FLS. 818
R. 01: (M)

L34
S

11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	2.995,00

A atestar.

[Handwritten Signature]
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Pastos Bons - MA 18 setembro de 2019

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019
12/06/2021, 22:10
Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste site registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 819 13
R. Nº. 11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
833831/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

135
S

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1108584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200310758 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2020 Bataada em: 30/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R-R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65274000
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 1.102.986,75
Ação institucional: Outros Nº: Sn
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Bairro: CENTRO CEP: 65274000
Complemento: UF: MA
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703167
Data de início: 20/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
0Za62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Za62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

136
5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. R. QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves-Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
 João Elias Ribeiro Junior
 Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº. 633891/2020, em 21/03/2020.



Carteira nº. 633891/2020
 21/03/2020, 16:19
 Chave de Imprensa: 02x52
 O documento não foi registrado no sistema em 21/03/2020 e contém 1 folha

(Handwritten signature)



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 824
R. Nº: 01

137
S

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.487.808/0001-19

Obras
RESAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Banco
SNAPI - 02/2019 -
Maranhão

B.D.I.
28,5%

Emergen Social
Descontado:
Mortali: 07,49%
Mensal: 48,70%



Planilha Orçamentária Estimada

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (kg)
[Redacted Table Content]									

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da Licitação 11/12/2019 10:20
Número de Processo Licitatório 004/2019

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

582.076,00
228.244,50
1.108.220,50

Lucas referendou a nota
SACRAMENTO INEBA
PREFEITURA MUNICIPAL

*Nota lida
em 06/01*

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
CPF: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Comissão nº 833031/2020, em 21/09/2020.



[Handwritten Signature]

Comissão nº 833031/2020
21/09/2020, às 10h
Chave de Registro: 02402

O documento consta em registro nº 21062020 e contém 1 folha.

SÃO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJUL - Costanheira / MA
(08) 98464-0000 / phoenixempreendimentos@outlook.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 822 Página 48
R. 01. 000

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

138
5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584680MA** RNP: **1106584680**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **MA20190308816** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019** Baseada em: **2108/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N**
Complemento:
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.499.856,54**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N**
Complemento:
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-2.806975, -45.702955**
Data de início: **08/11/2019** Conclusão efetiva: **08/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.812.625/0001-77**
Nº:
CEP: **65274000**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **Sn**
CEP: **65274000**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;**

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

Página 2/5
 PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R.S. 823

839
 S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
 Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.
 Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
 Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços
 CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
 RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:
 Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:
 Iracy Mendonça Weba
 Prefeita Municipal
 CPF: 351.514.123-53
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Civil
 CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, Volume 3, Cartório nº 031688/2020, 24/07/2020 em



Cartório nº 031688/2020
 Volume 3, 14/03/2020
 Cartório de Engenharia: 74004

© documento assinado eletronicamente em 24/07/2020 e assinado 4 folhas



340
 9

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.487.964/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R. R. QUAREZMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanheda - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quareza - CPF: 051.034.963-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIKLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-9
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ITEM: ESTRADA BR 316 A QD B4

BDE: 25,00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,18 km

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDE	Total
1.1	GPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	506,00	631,25	158,11	11,401,89
1.2	03210	EXECUÇÃO DE REFERITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	98,11	11,773,00
1.3	GPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha instalada DMT min=100Km	Km	346,00	7,50	9,38	2,34	3,811,30
02								
Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	7420001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	83,78	4,021,80
TERMINAÇÃO E BREVETAMENTO DE OBRAS								
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	0,09	44.066,00
3.2	5 9 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m²	8.813,00	12,67	15,84	3,96	139.597,92
3.3	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.456,90	1,32	1,65	0,41	18.903,89
3.4	2 9 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,08	0,76	35.068,11
RECONFORMAÇÃO DE OBRAS								
4.1	5 9 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A-CAT - DMT 10KM	m²	8.813,00	12,67	15,84	3,96	139.597,92
4.2	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.456,90	1,32	1,65	0,41	18.903,89
4.3	2 9 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,08	0,76	35.068,11
4.4	2 9 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	125.900,00	0,65	0,81	0,20	101.979,00
REPARAÇÃO DE DANOS E RECONFORMAÇÃO DE OBRAS								
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	12,59	197,41	209,20	52,30	2.634,58

Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Projeção

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019

Leandro de Jesus...
 MACARANDUBA DE BRAGA
 REGISTRO ADMINISTRATIVO

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 631666/2020, em 14/10/2020, às 10:03.



O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 4 folhas.
 Certidão nº 631666/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74604



148
 9

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.487.895/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUAREZMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro Cajal - Cantanheda - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Rale Quareza - CPF: 031.834.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-8



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:50h de dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANEJA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ITEM: 02 - ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII
 BDI: 25,00% REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO
 EXTENSÃO: 21,10 km

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
SUBITEM 02 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CPU-001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	605,00	631,28	13.318,34	13.949,62
1.2	93210 EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80	12.166,26
1.3	CPU-002 Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT min=100Km	Km	385,00	7,80	9,38	3.811,30	3.820,68
02 - Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII							
SUBITEM 02 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74208001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	288,12	335,16	4.021,80	4.356,96
SUBITEM 02 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
TERRENO PARA DESMATEAMENTO E LIMPEZA							
3.1	73672 DESMATEAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.825,00	37.190,35
3.2	5 9 01 100 33 ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m²	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40	124.366,80
3.3	74034001 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83	17.421,66
3.4	2 9 01 811 00 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,83	32.445,66
SUBITEM 02 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
PREPARAÇÃO DE SUBLEITO							
4.1	5 9 01 100 33 ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - DMT 10KM	m²	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40	124.366,80
4.2	74034001 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83	17.421,66
4.3	2 9 01 811 00 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,83	32.445,66
4.4	2 9 02 110 00 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	105.500,00	0,65	0,81	85.445,00	86.295,00
SUBITEM 02 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA							
5.1	1 A 01 100 02 RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,28	2.307,69	2.516,97
SUBTOTAL GERAL							
SUBTOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831628/2020, em 24/07/2020.



Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Preço

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019

Lucas...
 RECOMENDADA WEB
 RECEITA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 831628/2020
 Referência: 1483
 Chave de Imposto: 74604
 Este documento está registrado no Conselho em 24/07/2020 e contém 5 folhas



RS. 826
 142
 S

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUAREZMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-8
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

INTERVENÇÃO: ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 km

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
1.1	CPU-001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	605,00	631,25	4.904,81	
1.2	93210 EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80	
1.3	CPU-002 Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.811,30	
02 Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
2.1	74200001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80	
3.1 TERMO DE MANEJO DE AVANÇAMENTO DE OBRAS							
3.1	73672 DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ 8 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.887,80	
3.2	5 8 01 100 33 ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,87	15,84	43.076,88	
3.3	74034001 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	6.833,33	
3.4	2 8 01 811 00 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,08	10.818,17	
4.1 MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 8 01 100 33 ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,87	15,84	43.076,88	
4.2	74034001 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	6.833,33	
4.3	2 8 01 811 00 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,08	10.818,17	
4.4	2 8 02 110 00 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	38.850,00	0,45	0,81	31.288,80	
5.1 RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA							
5.1	1 A 01 100 02 RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,28	814,02	

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Luiz...
 SECRETARIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 031985/2020, em 24/07/2020.

Certidão nº 031985/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de segurança: 74b04
 O documento consta sob registro sob certidão em 22/07/2020 e contém 4 folhas.



143
S

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresima CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

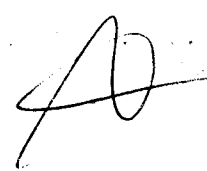
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 531653/2020, em 24/07/2020 em



X

Certidão nº 531653/2020
14/03/2020, 16:28
Chave de impressão: 74624

O documento consta em registro no Conselho em 22/03/2020 e em data 17/03/2020





149

S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda., CNPJ 31.457.905/0001-19 e IE 12.575.507-4, situada na Rua Principal, 10, Bairro Cajuí, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, realizou a contento no período de 06/04/2021 à 31/01/2022, na condição de subcontratada, para a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, os serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o termo aditivo de quantidades ao contrato nº 14.301/2020 (Processo Administrativo nº 14.300/2020) vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.00 SERVIÇOS INICIAIS			
1.01	Locação de pavimentação	m ²	4.814,72
2.00 TERRAPLANAGEM			
2.01	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	5.579,08
2.02	Limpeza mecânizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	5.579,08
2.03	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.115,82
2.04	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	m ³	1.115,82
2.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , rodovia em leito natural	t.km	17.587,49
2.06	Compactação mecânica à 100% do Proctor Normal	m ³	1.115,82
3.00 PAVIMENTAÇÃO			
3.01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas, 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.814,72

4.00 DRENAGEM**JW CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

245
S

4.01	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, <u>confeccionada em concreto pré-fabricado</u> , dimensões 100 cm x 15 cm x 13 cm x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	2.095,00
4.02	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho reto (E = 10 cm; L = 30 cm; i = 15 %), Fck = 15MPa	m	2.095,00
5.00 LIMPEZA GERAL			
5.01	Limpeza geral da obra	m ²	5.579,08

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2022



J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP
CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6
José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

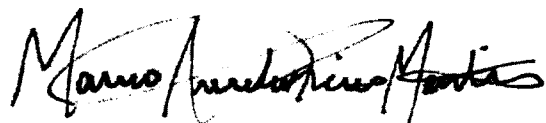
1-6

846
5

Prezado(a) **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de **segurança em autenticação e certificação digital** existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757002973



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

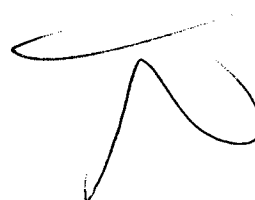
Nº DA APÓLICE: 012792023000107757002973 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 39116

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSION: 07/07/2023

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 147
S

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ/CPF: 01.612.337/0001-12

Endereço: RUA 13 DE MAIO

Número: S/N

CEP: 65.718-000

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Dados do Tomador

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI

Número: 10

CEP: 65.465-000

Cidade: CANTANHEDE

Complemento: LETRA B

Bairro: CAJUI

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 14.175,49

(QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 230523.001/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RLS. 832 148
R. B. 000 5

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 14.175,49

Vigência: 13/07/2023 - 13/09/2023

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MAI VIMHO: MA
R.S. 833 149
R.D. 000 5

Demonstrativo do prêmio (R\$)



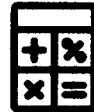
Prêmio Líquido: R\$ 150,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01 Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 14/07/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202032933

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

RS. 834
150
S

Condições Especiais

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

RS. 836
M. LAGOA GRANDE DO MAR ANHAG...
152
5

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 827

153
S

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido por apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
R.S. 838 154
No. 80 S

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Y

A

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

10

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

155 S

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (iii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2 e durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora/do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 66Z

158
5

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, **EXCLUSIVAMENTE** relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas **Condições Particulares da Apólice**.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I - Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II - Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra **EXCLUSIVAMENTE** da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MM 59
R.S. 842
No. 1007507002973

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de **Inalienabilidade e Irrevogabilidade**, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de **Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial**, e não está cumprindo penalidade de **suspensão imposta pela SUSEP**.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de solicitação à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01279_07072023_173038_868**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2023.

PM LAGOA GRANDE DO MAR - INHAQ - MA
FLS. 843
150 = 160
S

co Itau S.A.	341-7
001 / 001	
imento	14/07/2023
a/Código Beneficiário	2419/01570-2
RC	Quantidade
o Documento	R\$150,00
conto	
ras Deduções	
ra/Multa	0,00
ros Acréscimos	
lor Cobrado	
a	109
Número	109/00022341-9
o do Documento	1007507002973
ENIX EMPREENDIMENTOS E S	
ciário	
IRERO SEGUROS S/A - Cnpj:	0.905/0001-13
DOUTOR RUBENS GOMES BUENO,	
SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO	
car no verso	Recibo do Sacado

Danco Itau S.A.				341-7	34191.09008 02234.192413 90157.020000 1 94110000015000
Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento					14/07/2023
Beneficiário SOMBREIRO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13					Agência/Código Beneficiário
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 047					2419/01570-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
07/07/2023	1007507002973	RC	N	07/07/2023	109/00022341-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$150,00
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.					(-) Desconto
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19					
R DO CAJUI 10 LETRA B CAJUI					
CEP - 65465-000 - Cantanhede - MA					
Sacador/Avalista CNPJ					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

MA LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
 RLS. BUNY 268
 R\$ 150,00 - S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NU

Comprovante de pagamento

12 JUL 2023 - 16:06:42

Valor **R\$ 150,00**

Pagador **Sigleidy Abreu Gomes**

Agência **0001**

Conta **62249047-5**

III Documento

Favorecido **SOMBRERO SEGUROS S A**

Emissor **ITAU UNIBANCO S.A.**

Vencimento **14 JUL 2023**

Linha digitável **34191.09008**
02234.192413
90157.020000

1
94110000015000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 64aef9c2-9591-4b28-aecc-
dfd48f872fb9

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

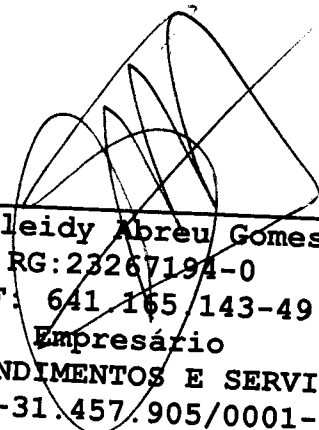
ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.
 () Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023


 Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
 Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
 mail:phoenixservicosme@gmail.com
 CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

R.S. 897

164

00

S

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

(M)

165

S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de [REDACTED] de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S, 44,37828° O

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

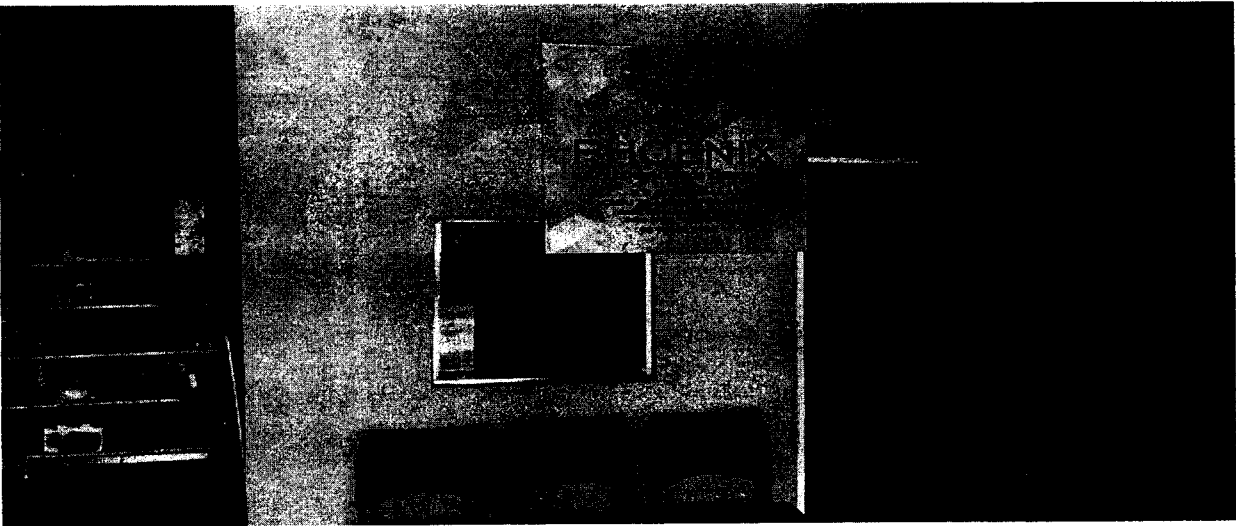
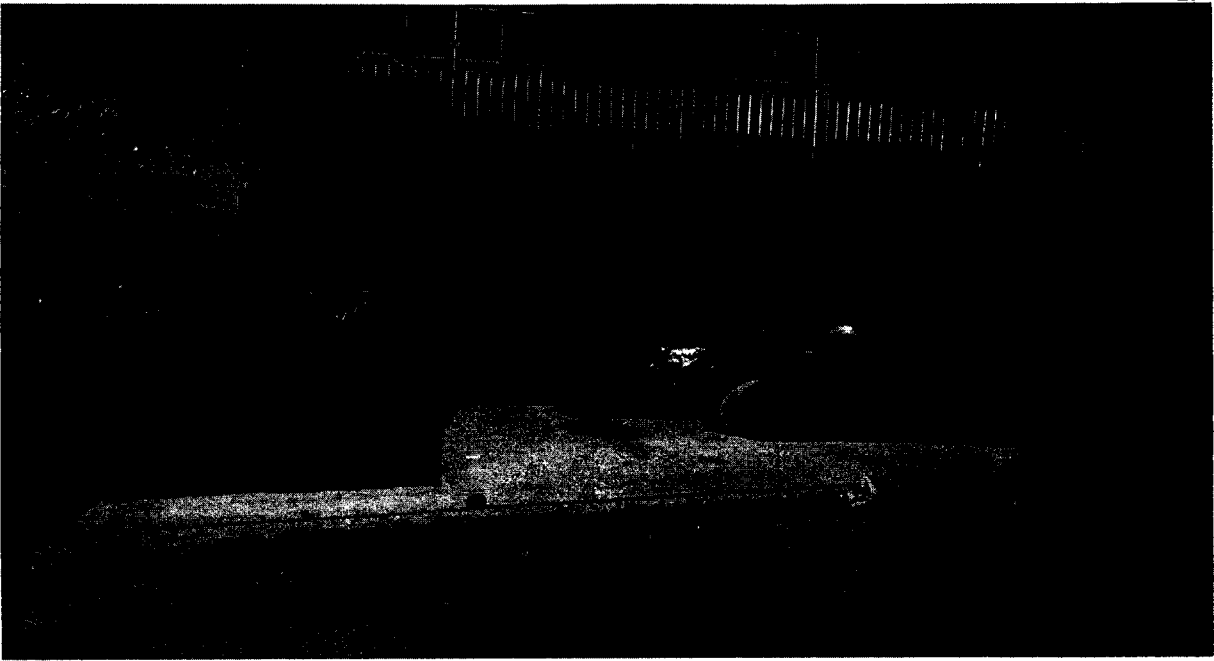
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

80

166
S



Y



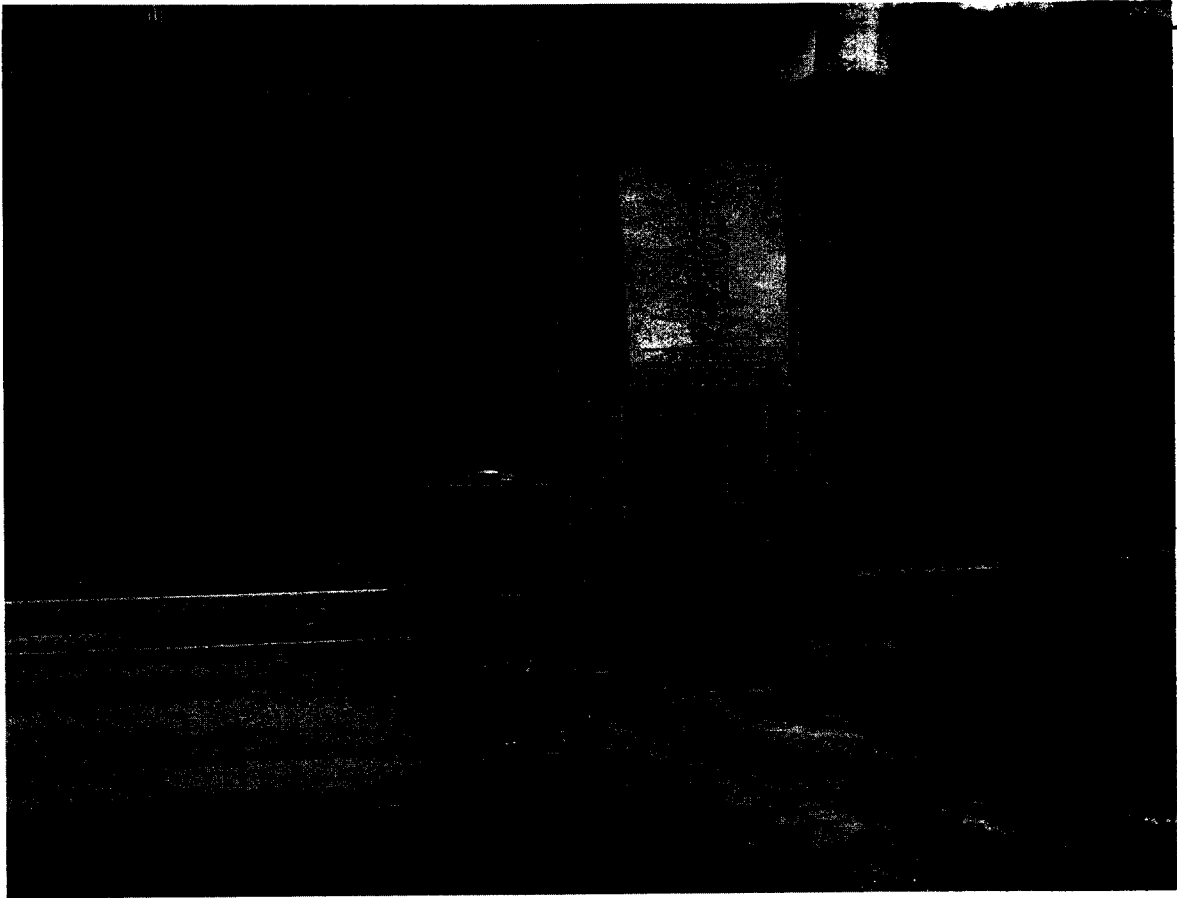
A

850

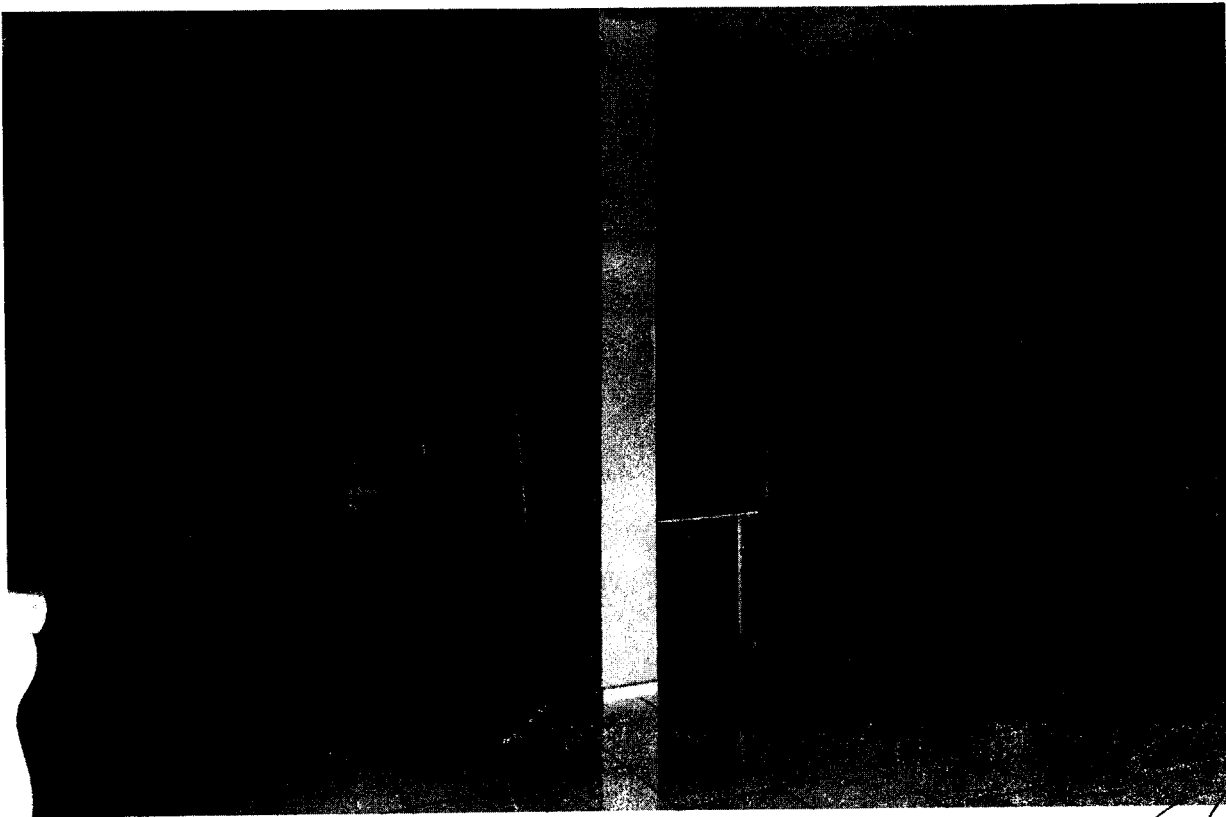
100

167

S



8



7

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 852

169

5

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N°003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A [REDACTED]

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

FLS. 853

170
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9 ° Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FLS. 854

178
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

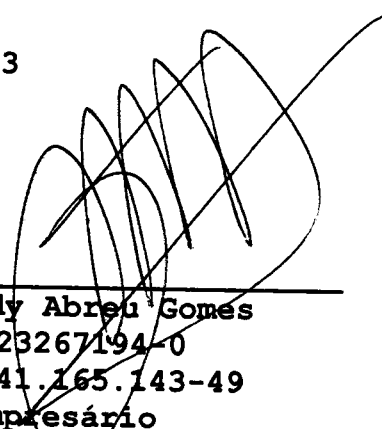
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

172
9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES
E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita , CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e

o art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS173
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de [REDACTED].

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém todos os poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0, EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 857

174
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA**

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA** não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 858

175
S

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS176
9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

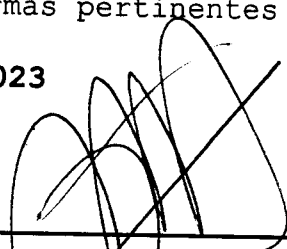
ANEXO**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

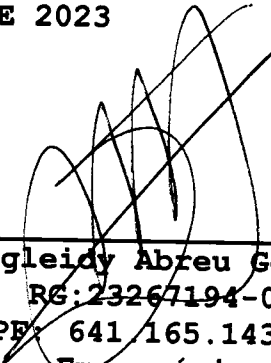
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e

mail: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N°003/2023** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N°003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N°003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

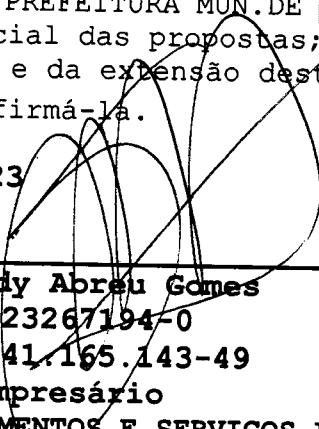
b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA **TOMADA DE PREÇOS N°003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da **TOMADA DE PREÇOS N°003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN. DE **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
F.L.S. 862
00

179
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , DECLARA QUE:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

A

10

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS180
S

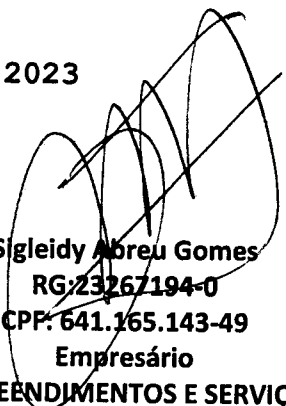
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°003/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato (TOMADA DE PREÇOS N°003/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°003/2023) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°003/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023


Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

181
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS que a Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n°03 da Lei n°8.666/93 em conjunto com o Art. N°37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão n°4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão n°110/2012 - Plenário TCU
Acórdão n°785/2012 - Plenário TCU
Acórdão n° 906/2012 -Plenário TCU
Acórdão n°7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ-31.457.905/0001-19

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA n° 1117848051
ENG. CIVIL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

182
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

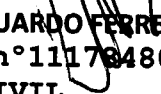
ANEXO

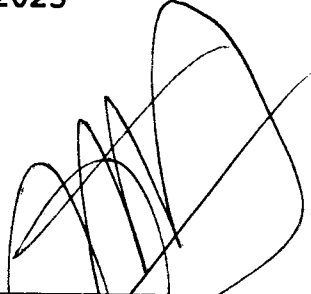
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, declara que o Senhor **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA -ENG.CIVIL** inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n°1117848051 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUN.DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023


LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA n°1117848051
ENG.CIVIL



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

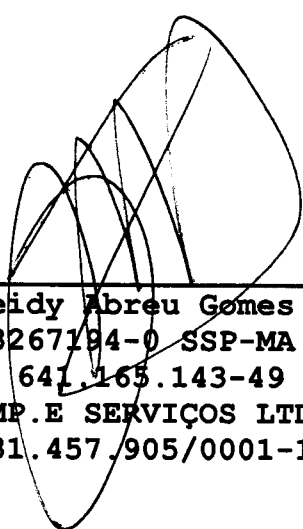
ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

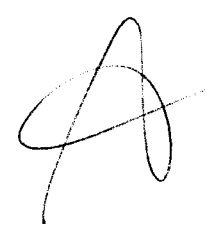
A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 1.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes , RG:23267194-0 SSP-MA , CPF/MF n°641.165.143-49 , brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA -ENG.CIVIL** inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n°1117848051, Brasileiro, CASADO, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente a TOMADA DE PREÇOS, caso a empresa Vença o Certame.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA -
ENG.CIVIL
REA n°1117848051



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49
PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

184
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , DECLARA, perante a Prefeitura mun.de [REDACTED] MARANHÃO-MA , que o Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA - ENGENHEIRO , CREA nº1117848051, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

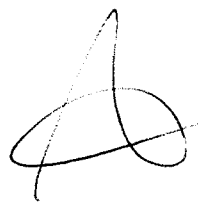
(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 31.457.905/0001-19



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

fb

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

185

S

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezados senhores,

Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA QUE TERÁ OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERIDA NO CERTAME EM EPÍGRAFE.**

MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, CAÇAMBAS, CAMINHÃO PIPA, TRATOR, E EPI'S, ENXADAS, PAR, BETONEIRA.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

110

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

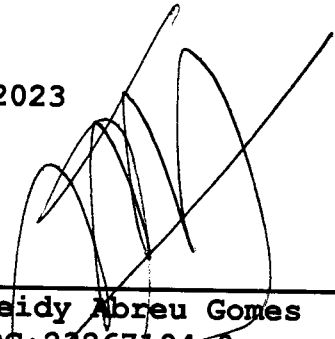
ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

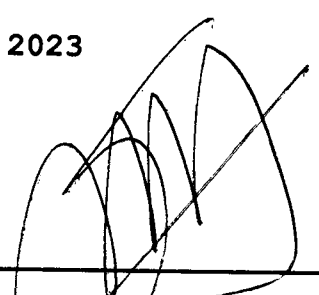
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DA EMPRESA DE EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS.

Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA através desta demonstrar a capacidade financeira de executar serviços pertinentes ao objeto licitado da [REDACTED] 003/2023 acima mencionado no certame em epígrafe é extraído do site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO , onde a empresa assim demonstra em anexo Todos os contratos da empresa.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

188
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

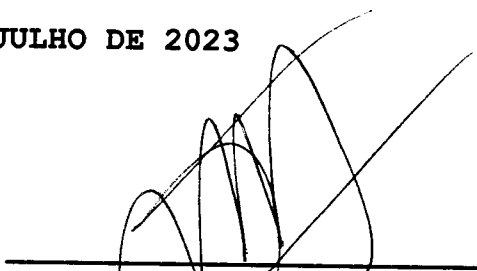
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE QUE ESTÁ EM DIA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS189
S

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N°003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7983/2013.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS N°003/2023 Estabelecidos no Decreto n° 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

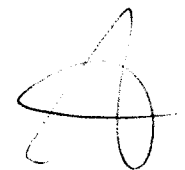
RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

190
9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°230523/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CARTA FORMAL DA EMPRESA DELEGANDO OS PODERES PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

Prezados senhores,

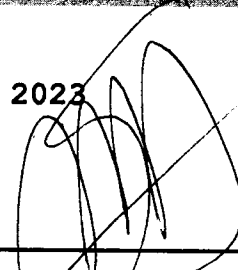
Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA QUE:

1-ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTE LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TOSOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2-QUE A EMPRESA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ~~LAGOA GRANDE DO MARANHÃO~~ MARANHÃO MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TECNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO.

3- QUE PARTICIPARÃO EFETIVAMENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDICANDO PROFESSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TECNICA ADMITINDO SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFESSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ~~LAGOA GRANDE DO MARANHÃO~~ MARANHÃO MA.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

191
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523/2023

191-

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

CARTA FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA**

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;
- d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias para o perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CANTANHEDE-MA 12 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4